



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLII Nº 168

Brasília - DF, quarta-feira, 2 de setembro de 2015



Sumário

	PÁGINA
Atos do Senado Federal.....	1
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	16
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	16
Ministério da Cultura.....	17
Ministério da Defesa.....	19
Ministério da Educação	21
Ministério da Fazenda.....	26
Ministério da Justiça.....	51
Ministério da Pesca e Aquicultura.....	54
Ministério da Previdência Social.....	58
Ministério da Saúde	59
Ministério das Comunicações.....	68
Ministério das Relações Exteriores	77
Ministério de Minas e Energia.....	77
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	88
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior ...	89
Ministério do Meio Ambiente.....	93
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	93
Ministério do Trabalho e Emprego.....	94
Ministério dos Transportes	95
Conselho Nacional do Ministério Público.....	98
Poder Judiciário.....	99
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais .	100

Atos do Senado Federal

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O
Nº 12, DE 2015

Altera o Regimento Interno do Senado Federal para criar a Comissão Permanente de Transparência e Governança Pública.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:

"Art. 72.
.....
XIII - Comissão de Transparência e Governança Pública (CTG)." (NR)

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107		

"Art. 77.
.....
XIII - Comissão de Transparência e Governança Pública, 17.
....." (NR)
"Art. 104-E. À Comissão de Transparência e Governança Pública compete opinar sobre matérias pertinentes aos seguintes temas:
I - prevenção à corrupção;
II - acompanhamento e modernização das práticas gerenciais na administração pública federal direta e indireta;
III - prestação eficaz, efetiva e eficiente de serviços públicos;
IV - transparência e prestação de contas e de informações à população, com foco na responsabilidade da gestão fiscal e dos gastos públicos, bem como nas necessidades dos cidadãos;
V - difusão e incentivo, na administração pública, de novos meios de prestação de informações à sociedade, tais como redes, sítios e portais eletrônicos, e apoio a Estados e Municípios na implantação desses meios."
"Art. 107.
I -
.....
l) Comissão de Transparência e Governança Pública: às quartas-feiras, às onze horas e trinta minutos.
.....
....." (NR)
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 1º de setembro de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O
Nº 13, DE 2015

Institui, no âmbito do Senado Federal, a Frente Parlamentar para a Transparência dos Gastos Públicos.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É instituída, no âmbito do Senado Federal, a Frente Parlamentar para a Transparência dos Gastos Públicos, com a finalidade de:

I - promover amplo e qualificado debate nacional sobre o tema transparência dos gastos públicos, com a participação dos mais diversos segmentos da sociedade civil e dos Poderes da República, no sentido de fomentar a reflexão sobre a transparência dos gastos públicos;

II - promover a cultura do acompanhamento, do monitoramento e da avaliação dos gastos públicos executados nas 3 (três) esferas da Federação, buscando e incentivando iniciativas que contribuam para a eficiência da aplicação do dinheiro público;

III - produzir legislação de qualidade para assegurar a transparência dos gastos públicos, considerando-se a experiência nacional e internacional, bem como os anseios da sociedade;

IV - promover o diálogo propositivo, entre os entes federativos, sobre a transparência dos gastos públicos e fomentar a celebração de acordos e convênios para a consecução de objetivos gerais e específicos de melhoria da publicidade e do acesso a informações sobre os gastos públicos.

§ 1º A Frente Parlamentar para a Transparência dos Gastos Públicos concentrará sua atuação no apoio aos órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, direta e indireta, com foco no acesso e na publicidade dos gastos públicos.

§ 2º Os trabalhos poderão, a critério de seus membros, ser divididos em representações estaduais e coordenações temáticas.

Art. 2º A Frente Parlamentar para a Transparência dos Gastos Públicos reunir-se-á, preferencialmente, nas dependências do Senado Federal, podendo, por conveniência ou necessidade, reunir-se em qualquer outro local.

Art. 3º A Frente Parlamentar para a Transparência dos Gastos Públicos será integrada, inicialmente, pelos Senadores e pelas Senadoras que assinarem a ata de sua instalação, podendo a ela aderir, posteriormente, outros membros do Senado Federal.

Art. 4º A Frente Parlamentar para a Transparência dos Gastos Públicos reger-se-á por seu regimento interno, observado o Regimento Interno do Senado Federal.

Parágrafo único. Até a aprovação de seu regimento interno, o funcionamento da Frente Parlamentar para a Transparência dos Gastos Públicos observará as deliberações tomadas por maioria dos votos, presente a maioria absoluta de seus membros.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 1º de setembro de 2015
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Presidência da República

DESPACHOS DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA

MENSAGEM

(*Nº 325, de 31 de agosto de 2015. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto do projeto de lei que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2016".

(* Republicada por ter saído com incorreção no DOU de 31 de agosto de 2015, Seção 1, Edição Extra.

CASA CIVIL INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 1º de setembro de 2015

Entidade: AR DIGICERT
CNPJ: 15.339.399/0001-07
Processo Nº: 00100.000190/2015-69

Nos termos do parecer exarado pela Procuradoria Federal Especializada do ITI (fls. 36/39), RECEBO a solicitação de credenciamento da AR DIGICERT, operacionalmente vinculada à AC CERTISIGN RFB, com fulcro no item 2.2.3.1.2 do DOC ICP 03, versão 4.7, de 06 de junho de 2014. Encaminhe-se o processo à Diretoria de Auditoria, Fiscalização e Normalização.

Entidade: AR SECOVI-SP, vinculada à AC CERTISIGN RFB/ AC CERTISIGN MÚLTIPLA e AC CERTISIGN JUS
Processo nº: 00100.000183/2003-96/ 00100.000040/2003-84 e 00100.000208/2006-02

Acolhem-se as Notas nº 567/2015/APG/PFE-ITI/PGF/AGU, 583/2015/DSB/PFE-ITI/PGF/AGU e 607/2015/APG/PFE-ITI/PGF/AGU que opina pelo deferimento do pedido de credenciamento simplificado da AR SECOVI-SP, vinculada à AC CERTISIGN RFB/ AC CERTISIGN MÚLTIPLA e AC CERTISIGN JUS, localizada na Rua Bacelar nº 1043, Bairro Vila Mariana, São Paulo/SP, para as Políticas de Certificados credenciadas. Em vista disso, e consoante com o disposto no item 2.2.3.3.3, do DOC-ICP-03, defere-se o credenciamento.

Entidade: AR RG EMPREENDIMENTOS para AR RG TECNOLOGIA, vinculada à AC CERTISIGN MÚLTIPLA, AC CERTISIGN RFB e AC CERTISIGN JUS.

Processo nº: 00100.000040/2003-84, 00100.000183/2003-96 e 00100.000208/2006-02

Acolhem-se as Notas nºs 571/2015/APG/PFE-ITI/PGF/AGU, 613/2015/APG/PFE-ITI/PGF/AGU e 582/2015/DSB/PFE-ITI/PGF/AGU, que opina pelo deferimento do pedido de Alteração do nome da instalação técnica da AR RG EMPREENDIMENTOS para AR RG TECNOLOGIA, vinculada à AC CERTISIGN MÚLTIPLA, AC CERTISIGN RFB e AC CERTISIGN JUS.

Ministério das Comunicações**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 1.847, DE 3 DE AGOSTO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, observado o disposto no parágrafo único do art. 9º do Regulamento do Serviço de Retransmissão de Televisão e do Serviço de Repetição de Televisão, ancilares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, aprovado pelo Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.059379/2006-24, resolve:

Art. 1º Extinguir, a pedido da Televisão Cultura de Maringá Ltda., a autorização para execução do Serviço de Retransmissão de Televisão, mediante o uso do canal 9 (nove), em caráter secundário, no município de Tupãssi, estado do Paraná, outorgada por intermédio da Portaria nº 486, de 6 de fevereiro de 1981, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 1981.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.766, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 94, § 2º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.061738/2012-51, resolve:

Art. 1º Autorizar a Santarém Rádio e TV Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Santarém, estado do Pará, a realizar a transferência indireta da outorga e a modificação de quadro diretivo, nos termos da minuta da alteração e consolidação do contrato social, datada em 12 de novembro de 2012, da qual resultará, respectivamente, nos seguintes quadros societário e diretivo:

NOME	COTAS	VALOR (R\$)
Stephany Vasconcellos Barbalho	25.118	25.118,00
Hamilton Pinheiro da Costa Júnior	1.322	1.322,00
TOTAL	26.440	26.440,00

NOME	CARGO
Hamilton Pinheiro da Costa Júnior	Administrador

Art. 2º A alteração autorizada no art. 1º deverá ser registrada no prazo de até sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria. Parágrafo único. A comprovação do registro a que se refere o caput deverá ser apresentada para aprovação deste Ministério no prazo de até sessenta dias, a contar da data do registro.

Art. 3º O Congresso Nacional deverá ser comunicado acerca da aprovação dos atos de alteração societária a que se refere o art. 3º, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição da República.

Art. 4º No caso de descumprimento de quaisquer dos prazos previstos nos artigos anteriores, a presente autorização perderá automaticamente sua eficácia.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.835, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.050773/2007-88, resolve:

Art. 1º - Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 23 de dezembro de 2007, a concessão outorgada à Rádio República de Morro Agudo Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Morro Agudo, estado de São Paulo, serviço esse outorgado meio do Decreto nº 95.295, de 24 de novembro de 1987, publicado no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 1987.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja concessão é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.854, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.041415/2008-65, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 18 de janeiro de 2009, a concessão outorgada à CARAÍBA EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município do Senhor do Bonfim, estado da Bahia, serviço esse outorgado meio do Decreto nº 82.815, de 6 de dezembro de 1978, publicado no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 1978.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja concessão é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 2.894, DE 30 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.059028/2008-85, resolve:

Art. 1º - Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 22 de janeiro de 2009, a concessão outorgada à A GAZETA DO ESPIRITO SANTO RÁDIO E TV LTDA., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Serra, estado do Espírito Santo, serviço esse outorgado meio do Decreto nº 82.770, de 30 de novembro de 1978, publicado no Diário Oficial da União em 1º de dezembro de 1978.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja concessão é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 3.851, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.056194/2013-97 e nº 53710.000342/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 31/07/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE ALTO RIO DOCE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Alto Rio Doce/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

DESPACHO DO MINISTRO
Em 31 de agosto de 2015

Nº 893 - O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto no PARECER nº 423/2015/SJL/DDRA/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, constante do processo nº 53000.008871/2012-80, de sorte a denegar provimento ao recurso interposto pela Fundação Poty de Educação e Cultura, participante do Aviso de Habilitação nº 18/2011, do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens (tecnologia digital), com fins exclusivamente educativos, no município de Potirendaba, estado de São Paulo, por meio do canal a ser indicado pela Anatel, tendo em vista a ausência de circunstâncias suscetíveis de reverter a decisão.

RICARDO BERZOINI

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETOR**ACÓRDÃOS DE 31 DE JULHO DE 2015**

Nº 302/2015-CD - Processo nº 53516.001039/2012-42
Conselheiro Relator: Igor Vilas Boas de Freitas. Fórum Deliberativo: Reunião nº 780, de 30 de julho de 2015. Recorrente/Interessado: PONTOCOM INFORMÁTICA DE GUAÍRA LTDA. - ME (CNPJ/MF nº 05.901.853/0001-18)

EMENTA: PADO. SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO. RECURSO ADMINISTRATIVO. PRESTAÇÃO CLANDESTINA DE SCM. EQUIPAMENTO NÃO HOMOLOGADO. ARGUMENTOS DA RECORRENTE IMPROCEDENTES. PELO CONHECIMENTO E IMPROVIMENTO DO RECURSO. 1. A Prestadora foi sancionada por executar o Serviço de Comunicação Multimídia sem autorização desta Agência. 2. Instada a se defender, a Prestadora alegou que possuía contrato de "parceria" com entidade outorgada e que prestava apenas serviço de valor adicionado. Além disso, informa que os equipamentos não homologados não são de sua propriedade, mas da empresa parceira. 3. Quanto à materialidade das infrações, as irregularidades cometidas pela Recorrente foram devidamente comprovadas, uma vez que a fiscalização presencial constatou a prestação do serviço e a operação de equipamentos não homologados. 4. A suposta ausência de dano efetivo a terceiros tampouco é capaz de elidir a aplicação da sanção tratada nos autos. 5. Quanto ao pedido de parcelamento, cumpre esclarecer que não pode ser apreciado no presente processo, pois só deve ser admitido em autos apartados. Resolução nº 637, de 24 de junho de 2014. 6. Recurso Administrativo conhecido e improvido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 107/2015-GCIF, de 27 de julho de 2015, integrante deste acórdão, conhecer do Recurso Administrativo interposto em face do Despacho Decisório nº 4.905, de 8 de outubro de 2013, expedido pela Superintendência de Fiscalização, para, no mérito, negar-lhe provimento.

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro, Marcelo Bechara de Souza Hobaika e Igor Vilas Boas de Freitas

Nº 305/2015-CD - Processo nº 53000.047255/2010-82

Conselheiro Relator: Igor Vilas Boas de Freitas. Fórum Deliberativo: Reunião nº 780, de 30 de julho de 2015. Recorrente/Interessado: RÁDIO FÁTIMA FM DE CRUZ ALTA LTDA. (CNPJ/MF nº 90.563.446/0001-17)

EMENTA: PADO. SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO. RECURSO ADMINISTRATIVO. SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA. INFRAÇÕES TÉCNICAS NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO. INTEMPESTIVIDADE CONFIRMADA. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. 1. A Recorrente pretende a reforma da decisão que não conheceu de Recurso Administrativo por ela interposto, por ser intempestivo. 2. A Recorrente não logrou êxito em demonstrar a tempestividade de seu Recurso. 3. A tempestividade do Recurso Administrativo deve ser certificada no momento de seu recebimento no protocolo da Agência, não na postagem do documento. Confirmada a intempestividade de Recurso Administrativo que não observa essa regra. 4. Recurso Administrativo conhecido e não provido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 110/2015-GCIF, de 27 de julho de 2015, integrante deste acórdão, conhecer do Recurso Administrativo interposto por RÁDIO FÁTIMA FM DE CRUZ ALTA LTDA., CNPJ/MF nº 90.563.446/0001-17, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada no município de Cruz Alta, no estado do Rio Grande do Sul, em face de decisão proferida pelo Superintendente de Radiofrequência e Fiscalização consubstanciada no Despacho nº 482/2013-SRF, de 24 de janeiro de 2013, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se os termos da decisão recorrida. Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro, Marcelo Bechara de Souza Hobaika e Igor Vilas Boas de Freitas.

ACÓRDÃOS DE 3 DE AGOSTO DE 2015

Nº 315/2015-CD - Processo nº 53563.000508/2007-83

Conselheiro Relator: Marcelo Bechara de Souza Hobaika. Fórum Deliberativo: Reunião nº 780, de 30 de julho de 2015. Recorrente/Interessado: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE (CNPJ/MF nº 07.683.731/0001-28)
EMENTA: PADO. RECURSO ADMINISTRATIVO. USO NÃO AUTORIZADO DE RADIOFREQUÊNCIA. RECURSO NÃO CONHECIDO POR SER INTEMPESTIVO. 1. A instrução do processo obedeceu rigorosamente às disposições contidas no Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 270/2001, atendendo à sua finalidade, com observância aos princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, conforme dispõem: os §§ 1º e 2º do art. 50 da Lei nº 9.784/99 - Lei de Processo Administrativo (LPA), assim como o inciso II do art. 54 do Regimento Interno da Agência. 2. Não conhecer do Recurso Administrativo interposto, ante a ausência do pressuposto objetivo da tempestividade.



ACÓRDÃO DE 10 DE AGOSTO DE 2015

Nº 343/2015-CD - Processo nº 53516.004804/2009-81
 Conselheiro Relator: Rodrigo Zerbone Loureiro. Fórum Deliberativo: Reunião nº 781, de 6 de agosto de 2015. Recorrente/Interessado: FÁBIO GONÇALVES PEREIRA - ME (CNPJ/MF nº 03.959.292/0001-82)

EMENTA: PADO. RECURSO ADMINISTRATIVO. SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO. INFRAÇÕES TÉCNICAS. ARGUMENTOS RECURSAIS IMPROCEDENTES. PELO CONHECIMENTO E, NO MÉRITO, NÃO PROVIMENTO. 1. A Recorrente foi sancionada por infrações técnicas. 2. A infração foi constatada in loco pela fiscalização da Agência. 3. Os argumentos da Interessada foram pontualmente rejeitados pela área técnica. 4. Recurso Administrativo conhecido e, no mérito, não provido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 152/2015-GCRZ, de 31 de julho de 2015, integrante deste acórdão, conhecer do Recurso no que tange à parte não retratada do Despacho recorrido para, no mérito, negar-lhe provimento.

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro, Marcelo Bechara de Souza Hobaika e Igor Vilas Boas de Freitas.

ACÓRDÃO DE 31 DE AGOSTO DE 2015

Nº 371/2015-CD - Processo nº 53500.008301/2015-00
 Conselheiro Relator: Rodrigo Zerbone Loureiro. Fórum Deliberativo: Circuito Deliberativo nº 2.342, de 28 de agosto de 2015. Recorrente/Interessado: GRUPO DATORA

EMENTA: ANUÊNCIA PRÉVIA. PROCESSO DE REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA DO GRUPO DATORA. SIMPLIFICAÇÃO. ENTRADA DE NOVO SÓCIO. IMPOSIÇÃO DE CONDICIONAMENTOS. 1. A vedação a participações cruzadas que impliquem violações a dispositivos legais ou regulamentares da Agência, conforme o procedimento de apuração estabelecido na Resolução nº 101/1999, é regra-geral no que se refere à interpretação da legislação e regulamentação setoriais; eventuais mecanismos de mitigação de efeitos de participação cruzada vedada são exceção e devem ser avaliados em relação ao caso concreto em análise. 2. No caso concreto, a existência de particularidades, notadamente, o fato de a participação acionária estar atrelada a um projeto de financiamento, o fato de tal participação acionária ser minoritária, a ausência de impactos competitivos decorrentes da operação e tratar-se de grupo entrante no mercado de SMP por redes virtuais, permitem a concessão da anuência prévia solicitada com a imposição de condicionamentos. 3. A provável pulverização das ações da OI S/A, aprovada no âmbito do processo nº 53500.028844/2013-73, que tratou da reorganização societária do GRUPO OI, contemplando a redução de seu capital social e a pulverização da base acionária do Grupo, diluirá a capacidade de cada atual controlador de influir na administração da empresa. 4. Dado esse fato, após a conclusão de todas as etapas societárias da pulverização da base acionária da OI, e considerando que a capacidade de influir na administração da empresa pela Funcef, Petros e Previ restaria enfraquecida em razão da diluição das ações, a imposição de condicionantes para a aprovação da presente operação se tornaria desnecessária, uma vez que os mesmos foram impostos única e exclusivamente com o objetivo de evitar-se a participação cruzada e eventual influência indevida e indesejada para os fins concorrenciais do Fundo DGF FIPAC 2 em empresas de telecomunicações distintas.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 170/2015-GCRZ, de 27 de agosto de 2015, integrante deste acórdão: a) anuir previamente com a entrada do FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES - DGF FIPAC 2, representado pelo seu gestor DGF INVESTIMENTOS GESTÃO DE FUNDOS LTDA., com uma participação de 26,81% (vinte e seis inteiros e oitenta e um décimos por cento) do capital total, na DATORA PARTICIPAÇÕES S/A, controladora direta das prestadoras DATORA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. e DATORA MOBILE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.; b) determinar que o Fundo DGF FIPAC 2 apresente à Anatel, no prazo de 60 (sessenta) dias, comprovação da conclusão da reorganização societária envolvendo o bloco de controle do GRUPO OI, a qual contempla a pulverização da base acionária da empresa, prevista no âmbito do Processo nº 53500.028844/2013-73, aprovada pela Anatel nos termos do Acórdão nº 291/2015-CD; c) caso não seja apresentada a documentação constante da alínea "b", o Fundo DGF FIPAC 2 estará sujeito aos condicionamentos a seguir: (i) não exercer seus direitos de voto e de veto estabelecidos no Acordo de Acionistas da DATORA PARTICIPAÇÕES S/A a ser celebrado e, consequentemente, nas Reuniões Prévias e Assembleias de Acionistas da DATORA PARTICIPAÇÕES S/A, no que se refere: (i.i) aos assuntos relativos à participação da DATORA PARTICIPAÇÕES S/A nas empresas DATORA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. e DATORA MOBILE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.; (i.ii) a todo e qualquer assunto relativo à prestação de serviços de telecomunicações; e, (i.iii) a todo e qualquer assunto que, sob qualquer aspecto, envolva a TELEMAR PARTICIPAÇÕES e suas controladas; (ii) as Reuniões do Conselho de Administração da DATORA PARTICIPAÇÕES S/A devem observar o seguinte procedimento: (ii.i) os temas a serem deliberados nas reuniões de tal Conselho devem estar separados em duas pautas distintas, sendo: (a) uma suscetível à participação do Fundo DGF FIPAC 2, por meio dos Conselheiros que indicar em virtude do Acordo de Acionistas; e, (b) outra não suscetível à participação do Fundo DGF FIPAC 2, representado pelo seu gestor, por meio de tais Conselheiros; e, (ii.ii) nas reuniões não suscetíveis à participação de Conselheiros indicados pelo Fundo DGF FIPAC 2, representado pelo seu gestor, em virtude

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 130/2015-GCMB, de 24 de julho de 2015, integrante deste acórdão, não conhecer do Recurso Administrativo por não ter preenchido o requisito objetivo da tempestividade. Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro, Marcelo Bechara de Souza Hobaika e Igor Vilas Boas de Freitas.

Nº 323/2015-CD - Processo nº 53516.006607/2011-11
 Conselheiro Relator: Marcelo Bechara de Souza Hobaika. Fórum Deliberativo: Reunião nº 780, de 30 de julho de 2015. Recorrente/Interessado: LOCAL INT. ACESSO À INTERNET LTDA. (CNPJ/MF nº 06.123.981/0001-40)

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO. IRREGULARIDADE TÉCNICA. NÃO HOMOLOGAÇÃO DE EQUIPAMENTO. CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO. 1. Infração de uso não homologado de equipamento não se confunde com ausência de selo de certificação. 2. Impossibilidade de aplicação de sanção de advertência. Infração leve. Registro de reincidência específica. Art. 12. Resolução nº 589/2012 (RASA). 3. Conhecimento e não provimento.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 139/2015-GCMB, de 24 de julho de 2015, integrante deste acórdão, conhecer e negar provimento ao Recurso Administrativo.

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro, Marcelo Bechara de Souza Hobaika e Igor Vilas Boas de Freitas.

Nº 332/2015-CD - Processo nº 53520.000651/2011-58
 Conselheiro Relator: Rodrigo Zerbone Loureiro. Fórum Deliberativo: Reunião nº 780, de 30 de julho de 2015. Recorrente/Interessado: WESTTELECOM INTERNET LTDA. (CNPJ/MF nº 13.289.952/0001-19)

EMENTA: PADO. RECURSO ADMINISTRATIVO. SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO. EXECUÇÃO NÃO OUTORGADA DE SCM. ARGUMENTOS DA RECORRENTE IMPROCEDENTES. REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO POSTERIOR À INFRAÇÃO. NÃO AFASTAMENTO DA ILICITUDE. PELO CONHECIMENTO E NO MÉRITO NÃO PROVIMENTO. 1. A Prestadora foi sancionada por executar o Serviço de Comunicação Multimídia sem autorização da Anatel. 2. Instada a se defender, a Prestadora alega no primeiro recurso administrativo que não tinha condições de solicitar a autorização da Anatel para prestar o serviço de telecomunicações, mas que não tinha intenção de expandir o negócio antes de regularizar sua situação e por isso pugnou pela conversão da sanção em advertência. 3. No segundo recurso aduz que já teria regularizado sua situação. 4. A regularização da sua situação não afasta a irregularidade cometida anteriormente. 5. Recurso Administrativo conhecido e no mérito, não provido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 137/2015-GCRZ, de 23 de julho de 2015, integrante deste acórdão, conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, negar-lhe provimento.

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro, Marcelo Bechara de Souza Hobaika e Igor Vilas Boas de Freitas.

ACÓRDÃO DE 7 DE AGOSTO DE 2015

Nº 338/2015-CD - Processo nº 53581.000217/2011-53
 Conselheiro Relator: Marcelo Bechara de Souza Hobaika. Fórum Deliberativo: Reunião nº 781, de 6 de agosto de 2015. Recorrente/Interessado: H. M. SANDRES SOBRINHO (CNPJ/MF nº 34.756.809/0001-60)

EMENTA: PADO. RECURSO ADMINISTRATIVO. SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO. ESTAÇÃO NÃO LICENCIADA. IMPOSSIBILIDADE DE VERIFICAÇÃO DE OUTRAS INFRAÇÕES TÉCNICAS. CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO. REVISÃO DA SANÇÃO DE OFÍCIO. 1. Descumprimento relacionado a não licenciamento de estação de SME e operação em frequência diferente da autorizada. 2. Tendo em vista que a peça não trouxe nenhuma justificativa ou exclutiva da conduta irregular, o Recurso Administrativo deve ser conhecido e não provido. 3. Revisão, de ofício, do descumprimento de operação em frequência diferente da autorizada pela ausência de parâmetro de comparação, já que a estação não estava licenciada.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 145/2015-GCMB, de 31 de julho de 2015, integrante deste acórdão: a) conhecer do Recurso Administrativo interposto para, no mérito, negar-lhe provimento; e, b) reduzir, de ofício, a sanção de multa para R\$ 3.030,00 (três mil e trinta reais). Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro, Marcelo Bechara de Souza Hobaika e Igor Vilas Boas de Freitas.

do Acordo de Acionistas, os temas abordados poderão ser aqueles elencados nos subitens "i.i", "i.ii" e "i.iii" do item "i"; (iii) é vedado aos Conselheiros da DATORA PARTICIPAÇÕES S/A, indicados pelo Fundo DGF FIPAC 2 em virtude do Acordo de Acionistas, votar e/ou preferir veto em qualquer decisão relacionada aos temas elencados nos subitens "i.i", "i.ii" e "i.iii" do item "i"; (iv) seus representantes (aí incluídos os Conselheiros da DATORA PARTICIPAÇÕES S/A indicados pelo Fundo DGF FIPAC 2, representado pelo seu gestor, em virtude do Acordo de Acionistas na hipótese de, por qualquer razão, a DATORA PARTICIPAÇÕES S/A não adotar o procedimento descrito no item "ii", supra, são obrigados a se retirarem dos recintos onde as Reuniões Prévias, as Assembleias de Acionistas e as reuniões do Conselho de Administração da DATORA PARTICIPAÇÕES S/A estiverem sendo realizadas pelo tempo necessário à deliberação a respeito dos assuntos aludidos nos itens "i.i", "i.ii" e "i.iii", supra, devendo a retirada dos representantes do Fundo DGF FIPAC 2 ser registrada em ata; (v) é vedado ao Fundo DGF FIPAC 2, representado pelo seu gestor, indicar membros para os Conselhos de Administração, Diretorias ou órgãos com atribuições equivalentes nas DATORA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. e DATORA MOBILE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.; e, (vi) não deter poderes suficientes para, por qualquer mecanismo formal ou informal, impedir a verificação de quórum qualificado de instalação ou deliberação exigido, por força de disposição estatutária ou contratual, relativo aos temas elencados nos subitens "i.i", "i.ii" e "i.iii" do item "i", ressalvadas as hipóteses previstas em lei; d) determinar a apresentação à Anatel, em até 120 (cento e vinte) dias após a publicação do Ato de Anuência, dos instrumentos societários que contemplem, inequivocamente, os condicionamentos estabelecidos, bem como as adequações decorrentes desses condicionamentos; e) determinar a apresentação à Anatel, antes da expedição do Ato de Anuência, da seguinte documentação: (i) certidões de regularidade fiscal, no âmbito federal e taxas administradas pela Agência por parte das prestadoras DATORA MOBILE TELECOMUNICAÇÕES S/A e DATORA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.; (ii) comprovantes de regularidade fiscal perante as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio sede da empresa; e, (iii) atualização dos comprovantes já apresentados nos autos que eventualmente se encontrem com validade expirada; e, f) determinar a apresentação à Anatel, em até 60 (sessenta) dias após a publicação do Ato do Conselho Diretor que aprovar o presente pedido de anuência prévia, da minuta do Term Sheet, que será assinado entre DGF INVESTIMENTOS GESTÃO DE FUNDOS LTDA. e o GRUPO DATORA.

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro e Igor Vilas Boas de Freitas.

ACÓRDÃOS DE 1º DE SETEMBRO DE 2015

Nº 373/2015-CD - Processo nº 53500.012199/2015-39
 Conselheiro Relator: Rodrigo Zerbone Loureiro. Fórum Deliberativo: Circuito Deliberativo nº 2.343, de 1º de setembro de 2015.

EMENTA: CONSULTA PÚBLICA. PEDIDO DE DILAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO SOBRE CONDIÇÕES DE USO DE RADIOFREQUÊNCIAS NAS FAIXAS DE 800 MHZ, 900 MHZ, 1.800 MHZ, 1.900 MHZ E 2.100 MHZ, APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 454, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006. INDEFERIMENTO. 1. Os argumentos utilizados para justificar a necessidade de dilação de prazo não se sustentam, tendo em vista se tratar de alteração simples e direta do regulamento, com escopo de alteração bastante reduzido. 2. Prorrogação do prazo pode comprometer as demais etapas previstas no Edital de Licitação objeto da Consulta Pública nº 20/2015. 3. Indeferimento do pedido de dilação de prazo.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 171/2015-GCRZ, de 1º de setembro de 2015, indeferir o pedido de dilação de prazo para apresentação de comentários e sugestões à Consulta Pública nº 21, de 17 de agosto de 2015, que trata de Proposta de alteração do Regulamento sobre Condições de Uso de Radiofrequências nas Faixas de 800 MHz, 900 MHz, 1.800 MHz, 1.900 MHz e 2.100 MHz, aprovado pela Resolução nº 454, de 11 de dezembro de 2006.

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro e Igor Vilas Boas de Freitas.

Nº 374/2015 -CD - Processo nº 53500.027258/2014-92
 Conselheiro Relator: Igor Vilas Boas de Freitas. Fórum Deliberativo: Circuito Deliberativo nº 2.344, de 1º de setembro de 2015

EMENTA: CONSULTA PÚBLICA Nº 20/2015. EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AUTORIZAÇÕES DE USO DE RADIOFREQUÊNCIA NAS FAIXAS DE 1.800 MHZ, 1.900 MHZ, 2.500 MHZ E 3.500 MHZ. PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MÓVEL PESSOAL, DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA E DO SERVIÇO LIMITADO PRIVADO. SOLICITAÇÕES DE PRORROGAÇÃO. INDEFERIMENTO. 1. Consulta Pública nº 20/2015, que submete a comentários do público em geral a minuta de edital de licitação para autorizações de uso de radiofrequências nas faixas de 1.800 MHz, 1.900 MHz, 2.500 MHz e 3.500 MHz, associadas à prestação do Serviço Móvel Pessoal, do Serviço de Comunicação Multimídia e/ou do Serviço Limitado Privado. 2. Solicitação de diversos interessados na prorrogação do prazo da Consulta Pública nº 20/2015. 3. Proposta de indeferimento das solicitações de prorrogação, conforme motivação exposta pela Superintendência de Planejamento e Regulamentação. Determinação específica para a faixa de 3,5 GHz.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 142/2015-GCIF, de 1º de setembro de 2015, indeferir as solicitações formuladas por CLARO S/A, ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES COMPETITIVAS - TELCOMP, SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES POR SATÉLITE - SINDISAT, ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES POR SATÉLITE - ABRA-SAT, STAR ONE S/A, SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE TELEFONIA E DE SERVIÇO MÓVEL CELULAR E PESSOAL - SINDITELEBRASIL e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TELEVISÃO POR ASSINATURA - ABTA, não prorrogando, consequentemente, o prazo da Consulta Pública nº 20/2015, que versa sobre a minuta de edital de licitação para autorizações de uso de radiofrequências nas faixas de 1.800 MHz, 1.900 MHz, 2.500 MHz e 3.500 MHz, associadas à prestação do Serviço Móvel Pessoal, do Serviço de Comunicação Multimídia e/ou do Serviço Limitado Privado.

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro e Igor Vilas Boas de Freitas.

JOÃO BATISTA DE REZENDE
Presidente do Conselho

CONSULTA PÚBLICA Nº 22, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015

Proposta de atribuição e destinação de faixas de radiofrequências, ao Serviço Limitado Privado (SLP), para aplicações de captação e transmissão de dados científicos relacionados à exploração da Terra por satélite, auxílio à meteorologia, meteorologia por satélite, operação espacial e pesquisa espacial.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 22 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelos arts. 17 e 35 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, deliberou, em sua Reunião nº 783, realizada em 27 de agosto de 2015, submeter a Consulta Pública, para comentários e sugestões do público em geral, nos termos do art. 42 da Lei nº 9.472, de 1997, do art. 67 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações e do constante dos autos do Processo nº 53500.028433/2014-69, a Proposta de atribuição e destinação de novas faixas de radiofrequências, ao Serviço Limitado Privado, para aplicações de captação e transmissão de dados científicos relacionados à exploração da Terra por satélite, auxílio à meteorologia, meteorologia por satélite, operação espacial e pesquisa espacial.

Na elaboração dessa proposta levou-se em consideração:

1) o disposto no inciso VIII do art. 19 da Lei nº 9.472, de 1997, que atribui à Anatel a administração do espectro de radiofrequências, expedindo os respectivos procedimentos normativos;

2) os termos do art. 157 da Lei nº 9.472, de 1997, o qual estabelece ser o espectro de radiofrequências um recurso limitado, constituindo-se em bem público, administrado pela Agência;

3) os termos dos arts. 159 e 161 da Lei nº 9.472, de 1997, segundo os quais, na destinação de faixas de radiofrequências será considerado o emprego racional e econômico do espectro e que, a qualquer tempo, poderá ser modificada, desde que o interesse público ou o cumprimento de convenções ou tratados internacionais assim o determine;

4) a necessidade de adequação das atribuições no Brasil com aquelas previstas para a Região 2 (Américas), estabelecidas pela União Internacional de Telecomunicações (UIT) para os serviços científicos; e,

5) a demanda por licenciamento de estações para prestação de serviços científicos.

A proposta em epígrafe com a indicação e especificação das novas faixas de radiofrequências estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço a seguir e na página da Anatel na Internet, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As manifestações fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas, exclusivamente, conforme indicado a seguir, preferencialmente, por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública, disponível na página da Anatel na Internet no endereço <http://www.anatel.gov.br>, relativo a esta Consulta Pública, até às 24h do dia 2 de outubro de 2015, fazendo-se acompanhar de textos alternativos e substitutivos, quando envolverem sugestões de inclusão ou alteração, parcial ou total, de qualquer dispositivo.

Serão também consideradas as manifestações encaminhadas por carta, fax ou correspondência eletrônica, recebidas até às 18h do dia 2 de outubro de 2015, para:

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À
PRESTAÇÃO - SOR
CONSULTA PÚBLICA Nº 22, DE 1º DE SETEMBRO DE
2015

Proposta de atribuição e destinação de faixas de radiofrequências, ao Serviço Limitado Privado (SLP), para aplicações de captação e transmissão de dados científicos relacionados à exploração da Terra por satélite, auxílio à meteorologia, meteorologia por satélite, operação espacial e pesquisa espacial
Setor de Autarquias Sul - SAUS, Quadra 6, Bloco F, Térreo - Biblioteca
CEP 70070-940 - Brasília-DF - Fax: (61) 2312-2002
Correio eletrônico: biblioteca@anatel.gov.br
As manifestações recebidas merecerão exame pela Anatel e permanecerão à disposição do público na Biblioteca da Agência.

JOÃO BATISTA DE REZENDE
Presidente do Conselho

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA

ATOS DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Nº 5.335 - Autorização à RADIO TIMBO LTDA, CNPJ nº 01.763.786/0001-61 para exploração do Serviço Aux. de Radiodifusão de Ligação para Transm. de Programas e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço, na localidade de Timbó/SC - Processo 53000.065819/2005.

Nº 5.354 - Processo nº 53500.029676/2012 - PLUS RADIODIFUSÃO LTDA - FM - Passo de Torres/SC - Canal 204 - Autoriza a utilização de equipamento transmissor.

Nº 5.356 - Processo nº 53520.002920/2015 - TELEVISÃO LAGES LTDA - RTVD - Jaraguá do Sul/SC - Canal 45 - Autoriza a utilização de equipamento transmissor.

Nº 5.358 - Processo nº 53520.002921/2015 - TELEVISÃO LAGES LTDA - RTVD - Brusque/SC - Canal 46 - Autoriza a utilização de equipamento transmissor.

Nº 5.359 - Processo nº 53520.002922/2015 - TELEVISÃO LAGES LTDA - RTVD - Itajaí/SC - Canal 23 - Autoriza a utilização de equipamento transmissor.

Nº 5.360 - Processo nº 53520.003137/2015 - TELEVISÃO LAGES LTDA - RTVD - Chapecó/SC - Canal 46 - Autoriza a utilização de equipamento transmissor.

Nº 5.361 - Processo nº 53520.002635/2015 - RÁDIO SÃO BENTO LTDA - OM - São Bento do Sul/SC - 1450 kHz - Consolida características técnicas autorizadas de operação.

Nº 5.362 - Processo nº 53520.003007/2015 - SOCIEDADE VALE DE COMUNICAÇÕES LTDA - FM - Balneário Piçarras/SC - Canal 239 - Autoriza novas características técnicas.

Nº 5.363 - Processo nº 53000.050388/2010 - RÁDIO ATLÂNTIDA FM DE FLORIANÓPOLIS LTDA - FM - Florianópolis/SC - Canal 265 - Autoriza novas características técnicas.

Nº 5.364 - Processo nº 53000.042298/2007 - TELEVISÃO LAGES LTDA - RTV - Concórdia/SC - Canal 8+ - Autoriza novas características técnicas.

CELSO FRANCISCO ZEMANN

ATOS DE 1º DE SETEMBRO DE 2015

Nº 5.454 - Processo nº 53516.004346/2015, RÁDIO E TELEVISÃO IMAGEM LTDA - TVD - Paranavaí/PR - Canal 42 - Autoriza a utilização de equipamento transmissor.

Nº 5.455 - Processo nº 53516.003646/2015, FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - OM - Cianorte/PR - Canal 990kHz - Autoriza novas características técnicas.

Nº 5.456 - Processo nº 53000.061839/2011, RÁDIO MATELÂNDIA LTDA - OM - Matelândia/PR - Canal 1240kHz - Autoriza novas características técnicas.

Nº 5.457 - Processo nº 53516.000163/2014, MORIÁ FM LTDA - FM - Florai/PR - Canal 207 - Homologa a transferência do local do estúdio principal.

Nº 5.458 - Processo nº 53000.029896/2008, RÁDIO ÉDEN LTDA - FM - Centenário do Sul/PR - Canal 248 - Autoriza novas características técnicas.

Nº 5.459 - Processo nº 53000.000250/2009, RÁDIO GRAÚNA DE PALOTINA LTDA - FM - Palotina/PR - Canal 257 - Autoriza novas características técnicas.

Nº 5.460 - Processo nº 53000.044866/2007, RÁDIO LAGOA DOURADA LTDA - FM - Ponta Grossa/PR - Canal 260 - Autoriza novas características técnicas.

CELSO FRANCISCO ZEMANN

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO RIO JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

DESPACHOS DA GERENTE REGIONAL

Aplica às entidades abaixo relacionadas a sanção de MULTA, em conformidade com o artigo 173, inciso II, da Lei nº 9.472/97, pela infração aos dispositivos normativos indicados:

53569003170/2014; FUNDAÇÃO NACIONAL DA CULTURA NEGRA E MISCIGENAÇÕES BRASILEIRAS; Capanema/PA; 63.888.168/0001-03; MULTA de R\$ 2.078,58. RÁDIO MORENO BRAGA LTDA; Vigia/ES; MULTA de R\$ 1.785,00; 22.918.098/0001-01; BRASILNET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA; MULTA de R\$ 3.470,10; 09.186.979/0001-38. 53512001757/2012; K2 TELECOMM ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA; MULTA de R\$ 5.595,49; 15.292.119/0001-52. 53569003403/2014; GENIVAL OLIVEIRA DE FARIAS; MULTA de R\$ 2.741,28; 619.957.202.59. 53512002029/2014; MARONLINE SOLUÇÕES EM TELEMÁTICA LTDA ME; MULTA de R\$ 6.940,21; 6.940,21. 53508010903/2011; ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO DE VARGEM GRANDE; MULTA de R\$ 897,75; 06.864.182/0001-25. 53569000772/2014; RÁDIO E TELEVISÃO PONTA NEGRA LTDA; MULTA de R\$ 8.336,25; 04.542.809/0001-04. 53572001289/2014; TV CIDADE E PRODUÇÕES LTDA; MULTA de R\$ 6.476,63; 63.583.561/0001-80. 53569002570/2014; NATALINO RIBEIRO; MULTA de R\$ 3.229,90; 586.825.202-06. 53508013570/2012; MULTA de R\$ 2.175,84; 04.269.430/0001-64. 53512001718/2014; NÚBIA PAULA XAVIER EMERICK; MULTA de R\$ 15.000,00; 20.295.388/0001. L.M. PROVIDOR DA INTERNET LTDA ME; MULTA de R\$ 6.940,21; 12.070.885/0001-84. 53575000304/2014; COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA; MULTA de R\$ 1.060,50; 02.985.578/0001-70. 53569002805/2013; ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CURUÇÁ; MULTA de R\$ 777,20; 01.740.491/0001-70. 53512000130/2015; NET BANDA LARGA LTDA ME; MULTA de R\$ 330,00. 53569000302/2014; RÁDIO GUARANY DE SANTARÉM LTDA; MULTA de R\$ 352,00; 04.103.289/0001-25. 53512000341/2013; RÁDIO ASTRAL S/A; MULTA de R\$ 472,50; 28.485.076/0001-73. 53569000762/2014; ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE ORIXIMINÁ; MULTA de R\$ 1.805,13; 02.150.063/0001-50. 53569001615/2013; TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO; MULTA de R\$ 4.127,40; 61.413.092/0001-26. 53512001775/2014; CRISTINA LÚCIA VARGAS SEIBERT; MULTA de R\$ 660,00; 034.805.807-18. 53569002550/2014; VL RADIODIFUSÃO S/C LTDA; MULTA de R\$ 2.168,25; 01.767.840/0001-47. 53512000427/2014; CONQUISTA COMUNICAÇÃO LTDA; MULTA de R\$ 4.666,20; 02.392.404/0001-01. 53508011428/2014; ARES AEROESPACIAL E DEFESA S/A; MULTA de R\$ 5.552,17; 33.966.391/0001-52. 53569001236/2014; FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA; MULTA de R\$ 5.771,25; 11.953.923/0001-84. 53569001236/2014; FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARA; MULTA de R\$ 5.771,25; 11.953.923/0001-84. 53572001104/2014; ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MUNICÍPIO DE MIRINZAL; MULTA de R\$ 849,16; 03.019.456/0001-91. 53512000429/2013; PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACU; MULTA de R\$ 3.847,50; 27.165.208/0001-17. 53569002548/2014; ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE BELTERRA; MULTA de R\$ 976,13; 03.251.894/0001-80. 53572001364/2014; 53572001364/2014; VIRTUAL CONNECT LTDA; MULTA de R\$ 6.246,19; 14.517.883/0001-16. 53569000508/2013; RTP - REDE DE TELEVISÃO PARAENSE LTDA; MULTA de R\$ 9.063,00; 05.773.619/0001-52. 53569002582/2014; RÁDIO RURAL DE ALTAMIRA; MULTA de R\$ 3.300,00; 04.102.216/0001-19.

MARIA LÚCIA RICCI BARDI

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

ATOS DE 20 DE AGOSTO DE 2015

Nº 5. 274 - Processo nº 53500.025984/2014. Expede autorização à TURBONET ASSESSORIA E CONSULTORIA EM TELECOM LTDA - ME, CNPJ/MF nº 13.942.547/0001-58, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 5. 278 - Processo nº 53500.004783/2015. Expede autorização à NEXT NETWORK COMUNICACAO LTDA - ME, CNPJ/MF nº 20.240.796/0001-67, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 5.279 - Processo nº 53500.026543/2014. Expede autorização à WIANET SERVIÇOS & TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 16.524.935/0001-07, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 5.280 - Processo nº 53500.011446/2015. Expede autorização à META - CTI TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. - ME, CNPJ/MF nº 11.319.018/0001-77, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.



Nº 5.282 - Processo nº 53500.005556/2003. Declara extinta, por renúncia, a partir de 30 de julho de 2015, a autorização outorgada à TEKLA PARTICIPACOES LTDA, CNPJ/MF nº 60.852.746/0001-55, por intermédio do Ato nº 41.148, de 10 de dezembro de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2003, para explorar o Serviço Limitado Privado, interesse restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade e tendo como área de prestação de serviço na Rua Tocantínia, 388 - Vila Liviero, Município de São Paulo/SP, em um raio de atuação de 02 (dois) Km.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA
MENEZES
Superintendente

ATOS DE 21 DE AGOSTO DE 2015

Nº 5.285 - Processo nº 53500.028320/2014. Expede autorização à VANESSA O. DE LIMA - ME, CNPJ/MF nº 20.984.255/0001-43, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 5.302 - Processo nº 53500.027005/2013. Declara extinta, por renúncia, a partir de 16 de julho de 2015, a autorização outorgada à TELEFONAR BRASIL LTDA - ME, CNPJ/MF nº 15.119.113/0001-88, por intermédio do Ato nº 2026, de 25 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de março de 2014, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA
MENEZES
Superintendente

ATOS DE 24 DE AGOSTO DE 2015

Nº 5.306 - Processo nº 53500.006984/2015. Expede autorização à RC CONECT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 20.061.895/0001-81, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 5.307 - Processo nº 53500.010064/2015. Expede autorização à CLAUDIO SALES DE SOUZA, CNPJ/MF nº 15.743.501/0001-35, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 5.308 - Processo nº 53500.010978/2015. Expede autorização à RODRIGO FONTES VELOSO - ME, CNPJ/MF nº 22.078.134/0001-68, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 5.312 - Processo nº 53500.017067/2014. Expede autorização à ESTER GUIMARÃES PEREIRA - ME, CNPJ/MF nº 20.119.567/0001-99, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 5.314 - Processo nº 53500.025978/2014. Expede autorização à GSATTI TELECOM LTDA - ME, CNPJ/MF nº 04.609.557/0001-85, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 5.322 - Processo nº 53500.010871/2015. Expede autorização à VALPARAISO SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 09.648.516/0001-11, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 5.325 - Processo nº 53500.019943/2014. Expede autorização à PINHO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES VIA A CABO LTDA - ME, CNPJ/MF nº 17.551.427/0001-80, para explorar o Serviço de Acesso Condicionado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, tendo como Área de Prestação do Serviço todo o território nacional, e como Áreas de Abrangência do Atendimento aquelas indicadas em seu Projeto Técnico e alterações posteriores.

Nº 5.330 - Processo nº 53500000072014. Expede autorização de uso da(s) radiofrequência(s), à M.I. INTERNET LTDA., CNPJ nº 08.358.956/0001-71, associada à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, pelo prazo de quinze anos, sendo o uso das radiofrequências sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais, referente(s) ao(s) radioenlace(s) anclar(es), em caráter precário, prorrogável uma única vez e de forma onerosa, por igual período.

Nº 5.331 - Processo nº 53500.006702/2015. Expede autorização à BEST SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ/MF nº 09.509.536/0001-01, para explorar o Serviço Limitado Especializado, tendo como finalidade a locação de equipamentos portáteis de radiocomunicação, de interesse coletivo, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito interior e tendo como área de prestação do serviço todo território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA
MENEZES
Superintendente

ATOS DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Nº 5.365 - Processo nº 53500.003970/2015. Expede autorização à PAINEIRAS NET TELECOM - EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 21.557.199/0001-23, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 5.369 - Processo nº 53500.009420/2015. Expede autorização à ERIK LUCAS BARBOSA FARIAS ME, CNPJ/MF nº 09.446.800/0001-05, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 5.372 - Processo nº 53500.007906/2015. Expede autorização à INFOMAISNET TELECOM LTDA - ME, CNPJ/MF nº 19.854.273/0001-21, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 5.375 - Processo nº 53500.009414/2015. Expede autorização à WM TELECOM BOCAIUVA LTDA ME, CNPJ/MF nº 15.242.367/0001-99, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 5.379 - Processo nº 53500.019272/2014. Expede autorização à F J R W ASSOCIADOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 20.379.501/0001-38, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA
MENEZES
Superintendente

ATOS DE 26 DE AGOSTO DE 2015

Nº 5.395 - Processo nº 53500.022001/2014. Expede autorização à SOLANGE KARINE WELTER - ME, CNPJ/MF nº 07.418.027/0001-48, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 5.397 - Processo nº 53500.006535/2015. Expede autorização à ALESSANDRO GONÇALVES PACHECO - ME, CNPJ/MF nº 15.736.894/0001-50, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 5.409 - Processo nº 53500.002477/2015. Expede autorização à MARIA ELIZANGELA MOREIRA DO CARMO ME - ME, CNPJ/MF nº 08.204.386/0001-65, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA
MENEZES
Superintendente

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PORTARIA Nº 987, DE 16 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.004608/2012-11, resolve:

Art. 1º Consignar à FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de CORUMBÁ/MS, o canal 54 (cinquenta e quatro), correspondente à faixa de frequência de 710 a 716 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMILIANO JOSÉ DA SILVA FILHO

PORTARIA Nº 1.017, DE 16 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.062268/2012-43, resolve:

Art. 1º Consignar à RÁDIO E TV NORTE SUL LTDA, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de Açailândia/MA, o canal 38 (trinta e oito), correspondente à faixa de frequência de 614 a 620 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMILIANO JOSÉ DA SILVA FILHO

PORTARIA Nº 1.021, DE 16 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.064199/2010-41, resolve:

Art. 1º Consignar à FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de Tubarão/SC?, o canal 57 (cinquenta e sete), correspondente à faixa de frequência de 728 a 734 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMILIANO JOSÉ DA SILVA FILHO

PORTARIA Nº 1.024, DE 16 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.021000/2011-71, resolve:

Art. 1º Consignar à TELEVISAO IMEMBUI SA, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de Santa Maria/RS?, o canal 35 (trinta e cinco), correspondente à faixa de frequência de 596 a 602 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMILIANO JOSÉ DA SILVA FILHO

PORTARIA Nº 1.152, DE 16 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.062757/2012-03, resolve:

Art. 1º Consignar à TELEVISÃO LAGES LTDA, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de URUPEMA/SC, o canal 46 (quarenta e seis), correspondente à faixa de frequência de 662 a 668 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMILIANO JOSÉ DA SILVA FILHO

PORTARIA Nº 1.153, DE 16 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.062753/2012-17, resolve:

Art. 1º Consignar à TELEVISÃO LAGES LTDA, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de URUBICI/SC, o canal 23 (vinte e três), correspondente à faixa de frequência de 524 a 530 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMILIANO JOSÉ DA SILVA FILHO

PORTARIA Nº 1.156, DE 16 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.062750/2012-83, resolve:

Art. 1º Consignar à TELEVISÃO LAGES LTDA, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de SÃO JOAQUIM/SC, o canal 23 (vinte e três), correspondente à faixa de frequência de 524 a 530 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMILIANO JOSÉ DA SILVA FILHO

PORTARIA Nº 1.218, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta no processo abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar a Entidade abaixo relacionada a penalidade de multa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasmamento da Portaria de Multa
53000.023017/2010	Rádio e Televisão OM Ltda	FM	São Paulo	SP	Multa	20.891,92	Alterar o valor da multa aplicada na Portaria DEAA nº 761, de 24/6/13, publicada no DOU de 25/6/13. Atribuir 7 pontos em razão da prática da citada infração	Portaria SCE nº 1218, de 27/8/2015	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 858/2008

EMILIANO JOSÉ DA SILVA FILHO

PORTARIA Nº 1.245, DE 16 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.021499/2011-16, resolve:

Art. 1º Consignar ao SISTEMA TV PAULISTA LTDA, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de BOCAIUVA DO SUL/PR, o canal 53 (cinquenta e três), correspondente à faixa de frequência de 704 a 710 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMILIANO JOSÉ DA SILVA FILHO

PORTARIA Nº 1.251, DE 16 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.021578/2011-27, resolve:

Art. 1º Consignar à TELEVISÃO ANHANGUERA DE ARAGUAÍNA LTDA., autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de CARRASCO BONITO/TO, o canal 21 (vinte e um), correspondente à faixa de frequência de 512 a 518 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMILIANO JOSÉ DA SILVA FILHO

PORTARIA Nº 1.296, DE 16 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.004599/2012-69, resolve:

Art. 1º Consignar à FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de ARARUAMA/RJ, o canal 59 (cinquenta e nove), correspondente à faixa de frequência de 740 a 746 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMILIANO JOSÉ DA SILVA FILHO

PORTARIA Nº 1.311, DE 16 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.062722/2012-66, resolve:

Art. 1º Consignar à TELEVISÃO LAJES LTDA, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de CURITIBANOS/SC, o canal 46 (quarenta e seis), correspondente à faixa de frequência de 662 a 668 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMILIANO JOSÉ DA SILVA FILHO

PORTARIA Nº 1.312, DE 16 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.062723/2012-19, resolve:

Art. 1º Consignar à TELEVISÃO LAGES LTDA, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de CUNHA PORÁ/SC, o canal 23 (vinte e três), correspondente à faixa de frequência de 524 a 530 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMILIANO JOSÉ DA SILVA FILHO

PORTARIA Nº 1.342, DE 16 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.063088/2012-89, resolve:

Art. 1º Consignar à EMPRESA PORTOALEGRENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de CAXIAS DO SUL/RS, o canal 53 (cinquenta e três), correspondente à faixa de frequência de 704 a 710 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMILIANO JOSÉ DA SILVA FILHO

PORTARIA Nº 1.346, DE 16 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.064194/2010-18, resolve:

Art. 1º Consignar à FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de CUNHA PORÁ/SC, o canal 57 (Cinquenta e sete), correspondente à faixa de frequência de 728 a 734 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMILIANO JOSÉ DA SILVA FILHO

PORTARIA Nº 1.367, DE 16 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.062740/2012-48, resolve:

Art. 1º Consignar à TELEVISÃO LAGES LTDA., autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de LAGUNA/SC, o canal 54 (cinquenta e quatro), correspondente à faixa de frequência de 710 a 716 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMILIANO JOSÉ DA SILVA FILHO

PORTARIA Nº 1.378, DE 16 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.062731/2012-57, resolve:

Art. 1º Consignar à TELEVISÃO LAGES LTDA, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de ITAIÓPOLIS/SC, o canal 46 (quarenta e seis), correspondente à faixa de frequência de 662 a 668 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMILIANO JOSÉ DA SILVA FILHO

**PORTARIA Nº 1.391, DE 16 DE ABRIL DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53900.025199/2014-13, resolve:

Art. 1º Consignar à TELEVISÃO LAGES LTDA, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de RIO DO SUL/SC, o canal 46 (quarenta e seis), correspondente à faixa de frequência de 662 a 668 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMILIANO JOSÉ DA SILVA FILHO

PORTARIA Nº 1.928, DE 21 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho

de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.062737/2011-43, resolve:

Art. 1º Consignar à FUNDAÇÃO FRATERNIDADE, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de IJUÍ/RS, o canal 59 (cinquenta e nove), correspondente à faixa de frequência de 740 a 746 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMILIANO JOSÉ DA SILVA FILHO

DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**PORTARIAS DE 27 DE AGOSTO DE 2015**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta no processo abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar as Entidades abaixo relacionadas a penalidade de multa.

Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53000.013506/2012	Associação Rádio Comunitária de Corupá	RADCOM	Corupá	SC	Multa	1.028,10	Incisos XV e XXIX do art. 40 do Decreto nº 2.615, de 3/6/98. Atribuir 12 pontos em razão da prática da citada infração	Portaria DEAA nº 2719, de 27/8/2015	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53000.041541/2011	Rádio Comunitária FM Morada do Vento de Joaquim Távora	RADCOM	Joaquim Távora	PR	Multa	310,98	Alterar o valor da multa aplicada na Portaria DEAA nº 542, de 7/11/12, publicada no DOU de 9/11/12. Atribuir 8 pontos em razão da prática da citada infração	Portaria DEAA nº 2806, de 27/8/2015	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013
53000.018224/2011	Associação Comunitária Cidadã de Promoção Educacional, Cultural, Artística, Esportiva e Comunicação Social de Cananéia	RADCOM	Cananéia	SP	Multa	342,08	Alterar o valor da multa aplicada na Portaria DEAA nº 620, de 12/12/12, publicada no DOU de 14/12/12. Atribuir 8 pontos em razão da prática da citada infração	Portaria DEAA nº 2836, de 27/8/2015	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013
53000.012229/2011	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Mamborê	RADCOM	Mamborê	PR	Multa	310,98	Alterar o valor da multa aplicada na Portaria DEAA nº 544, de 7/11/12, publicada no DOU de 9/11/12. Atribuir 8 pontos em razão da prática da citada infração	Portaria DEAA nº 2908, de 27/8/2015	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013
53000.014522/2012	Associação Comunitária da Comunicação de Nova Granada	RADCOM	Nova Granada	SP	Multa	1.028,10	Alterar o valor da multa aplicada na Portaria DEAA nº 503, de 24/10/12, publicada no DOU de 26/10/12. Atribuir 12 pontos em razão da prática da citada infração	Portaria DEAA nº 2922, de 27/8/2015	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53000.014441/2011	Associação Cultural Comunitária Rádio Livre	RADCOM	Ipiaú	BA	Multa	310,98	Alterar o valor da multa aplicada na Portaria DEAA nº 440, de 27/9/12, publicada no DOU de 28/9/12. Atribuir 8 pontos em razão da prática da citada infração	Portaria DEAA nº 2953, de 27/8/2015	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013
53000.044550/2011	Associação de Radiodifusão Comunitária Cerro Grande do Sul	FM	Cerro Grande do Sul	RS	Multa	1.791,25	Art. 32 do Código Brasileiro de Telecomunicações c/c o art. 42 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão. Atribuir 8 pontos em razão da prática da citada infração	Portaria DEAA nº 3666, de 27/8/2015	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013
53000.046922/2011	Canal Brasileiro de Informação CBI Ltda	TV	São Paulo	SP	Multa	8.707,47	Art. 62 do Código Brasileiro de Telecomunicações. Atribuir 16 pontos em razão da prática da citada infração	Portaria DEAA nº 3775, de 27/8/2015	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013
53000.059517/2010	Rádio Rio Verde Ltda	OM	Curitiba	PR	Multa	2.873,46	Alterar o valor da multa aplicada na Portaria DEAA nº 414, de 10/4/13, publicada no DOU de 12/4/13. Atribuir 4 pontos em razão da prática da citada infração	Portaria DEAA nº 3398, de 27/8/2015	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013

ADOLPHO HENRIQUE ALMEIDA LOYOLA

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**PORTARIA Nº 2.369, DE 28 DE JULHO DE 2015**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA - SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 do Capítulo IV do Anexo IV da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo n. 53000.056535/2012-43, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos da Portaria nº 366, de 14 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2012, a operação efetuada pela Prefeitura Municipal de Taió, executante do serviço de retransmissão de televisão, em caráter secundário, no município de Taió, estado de Santa Catarina, utilizando o canal 7 (sete), consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a TV Top Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Blumenau, estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INEZ JOFFILY FRANCA

COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**PORTARIA Nº 245, DE 28 DE AGOSTO DE 2014**

O COORDENADOR-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o anexo IV, art. 72, § 4º, inciso II, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 143 de 09/03/2012, publicada no Diário Oficial da União de 12/03/2012, resolve autorizar a transferência do local de instalação do sistema irradiante.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF	Novo Local de Instalação	Novas Coordenadas Geográficas
245/2014/SEI-MC	53000.008250/2014-68	Associação de Radiodifusão Comunitária de Agudo/RS	Agudo/RS	Rua Ramiro Barcelos, nº 281 - Centro	29S3834 de latitude e 53W1504 de longitude

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

PORTARIA Nº 2.281, DE 16 DE JULHO DE 2015

O COORDENADOR-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o anexo IV, art. 72, § 4º, inciso II, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 143 de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2012 e considerando o Processo Administrativo nº 53900.026414/2014-95, resolve:

Art. 1º Retificar as coordenadas geográficas do sistema irradiante da estação transmissora da Associação Centro Popular Cultural de São João da Ponte, entidade autorizada pela Portaria de Autorização nº 1229 / 2002 publicada no Diário Oficial da União em 19 de 07 de 2002, a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. O referido ato de autorização foi deliberado pelo Congresso Nacional, conforme Decreto Legislativo nº 813 / 2004, publicado no Diário Oficial da União em 08 de 11 de 2004, conforme consta nos autos do Processo de Autorização nº 53710.000674/1999.

Parágrafo único. O sistema irradiante da estação transmissora da entidade, em razão do disposto no caput, localizar-se-á nas coordenadas geográficas com latitude em 15º55'45,3" S e longitude em 44º00'23,4" W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

PORTARIAS DE 16 DE JULHO DE 2015

O COORDENADOR-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o anexo IV, art. 72, § 4º, inciso II, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 143 de 09/03/2012, publicada no Diário Oficial da União de 12/03/2012, resolve autorizar a transferência do local de instalação do sistema irradiante.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF	Novo Local de Instalação	Novas Coordenadas Geográficas
2868	53900.025971/2015-70	Associação de Desenvolvimento Urbano de Tarrafas	Tarrafas/CE	Av. Luiz Gonzaga de Alcântara, S/N.	06S4101 de latitude e 39W4513 de longitude
2889	53900.021191/2015-51	Associação Comunitária de Jamaru - ACJ	Missão Velha/CE	Rua Antônia Quitéria De Araújo, Nº 12.	07S2418 de latitude e 39W0751 de longitude

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

PORTARIA Nº 2.891, DE 16 DE JULHO DE 2015

O COORDENADOR-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o anexo IV, art. 72, § 4º, inciso II, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 143 de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2012 e considerando o Processo Administrativo nº 53900.003033/2014-38, resolve:

Art. 1º Retificar as coordenadas geográficas do sistema irradiante da estação transmissora da Associação Comunitária de Rádio Fm Ebenezer Àudio (Rádio Ebenezer Fm), entidade autorizada pela Portaria de Autorização nº 229/2004 publicada no Diário Oficial da União em 12 de MAIO de 2004, a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. O referido ato de autorização foi deliberado pelo Congresso Nacional, conforme Decreto Legislativo nº 338/2008, publicado no Diário Oficial da União em 17 de DEZEMBRO de 2008, conforme consta nos autos do Processo de Autorização nº 53660.000532/1998.

Parágrafo único. O sistema irradiante da estação transmissora da entidade, em razão do disposto no caput, localizar-se-á nas coordenadas geográficas com latitude em 21º 07' 42" S e longitude em 41º 40' 27" W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

PORTARIAS DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O COORDENADOR-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o anexo IV, art. 72, § 4º, inciso II, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 143 de 09/03/2012, publicada no Diário Oficial da União de 12/03/2012, resolve autorizar a transferência do local de instalação do sistema irradiante.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF	Novo Local de Instalação	Novas Coordenadas Geográficas
3849	53900.026468/2014-51	Fundação Educativa e Cultural de Inhumas	Inhumas/GO	Rua Walter Silva, 1051 - Bairro Centro.	16S2131 de latitude e 49W2947 de longitude
3987	53900.015248/2015-82	Associação Radiofônica de Produtores Rurais de Brejotuba	Brejotuba / ES	Avenida Firmino Teixeira Griffó, S/N.	20S0858 de latitude e 41W1735 de longitude

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

SECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 3.524, DE 31 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Projeto de Rede de Transporte Óptico Governador Celso Ramos - Biguaçu, da pessoa jurídica TPA TELECOMUNICACOES LTDA - EPP, processo nº 53900.033518/2015, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER EUSTAQUIO ALVES

ANEXO I

PJ proponente:	TPA TELECOMUNICACOES LTDA - EPP
CNPJ:	02.255.187/0001-08
Projeto:	Projeto de Rede de Transporte Óptico Governador Celso Ramos - Biguaçu
ID:	5406
Tipo(s) de rede:	Rede de Transporte Óptico
Início:	01/09/2015
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 176.875,71
Unidade Federativa:	SC

PORTARIA Nº 4.091, DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Backbone Belo Horizonte Salvador, da pessoa jurídica BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA, processo nº 53900.036198/2015, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER EUSTAQUIO ALVES

ANEXO I

PJ proponente:	BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ:	73.972.002/0001-16
Projeto:	Backbone Belo Horizonte Salvador
ID:	5478
Tipo(s) de rede:	Rede de Acesso Óptico
Início:	01/07/2015
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 2.635.784,75
Unidade Federativa:	BA, MG

PORTARIA Nº 4.092, DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Backbone Belo Horizonte Rio de Janeiro, da pessoa jurídica BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA, processo nº 53900.036197/2015, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação



da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER EUSTAQUIO ALVES

ANEXO I

PJ proponente:	BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ:	73.972.002/0001-16
Projeto:	Backbone Belo Horizonte - Rio de Janeiro
ID:	5435
Tipo(s) de rede:	Rede de Acesso Óptico
Início:	01/07/2015
Término:	31/12/2016
Valor do Projeto:	RS 1.914.609,00
Unidade Federativa:	MG, RJ

PORTARIA Nº 4.114, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Minas - Araxá, da pessoa jurídica ALGAR CELULAR S/A, processo nº 53900.036091/2015, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER EUSTAQUIO ALVES

ANEXO I

PJ proponente:	ALGAR CELULAR S/A
CNPJ:	05.835.916/0001-85
Projeto:	Minas - Araxá
ID:	5360
Tipo(s) de rede:	Rede de Acesso Móvel
Início:	29/06/2015
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	RS 577.236,30
Unidade Federativa:	MG

PORTARIA Nº 4.115, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Minas - Divinópolis, da pessoa jurídica ALGAR CELULAR S/A, processo nº 53900.036096/2015, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER EUSTAQUIO ALVES

ANEXO I

PJ proponente:	ALGAR CELULAR S/A
CNPJ:	05.835.916/0001-85
Projeto:	Minas - Divinópolis
ID:	5361
Tipo(s) de rede:	Rede de Acesso Móvel
Início:	29/06/2015
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	RS 1.039.025,34
Unidade Federativa:	MG

PORTARIA Nº 4.138, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Projeto de Rede de Transporte Óptico Barra Velha-Araquari, da pessoa jurídica TPA TELECOMUNICACOES LTDA - EPP, processo nº 53900.033504/2015, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER EUSTAQUIO ALVES

ANEXO I

PJ proponente:	TPA TELECOMUNICACOES LTDA - EPP
CNPJ:	02.255.187/0001-08
Projeto:	Projeto de Rede de Transporte Óptico Barra Velha-Araquari
ID:	5386
Tipo(s) de rede:	Rede de Transporte Óptico
Início:	01/09/2015
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	RS 241.708,49
Unidade Federativa:	SC

PORTARIA Nº 4.139, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Projeto de Rede de Transporte Óptico Blumenau - Massaranduba, da pessoa jurídica TPA TELECOMUNICACOES LTDA - EPP, processo nº 53900.033463/2015, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER EUSTAQUIO ALVES

ANEXO I

PJ proponente:	TPA TELECOMUNICACOES LTDA - EPP
CNPJ:	02.255.187/0001-08
Projeto:	Projeto de Rede de Transporte Óptico Blumenau - Massaranduba
ID:	5389
Tipo(s) de rede:	Rede de Transporte Óptico
Início:	01/09/2015
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	RS 101.881,72
Unidade Federativa:	SC

PORTARIA Nº 4.140, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Projeto de Rede de Transporte Óptico Barra Velha - Piçarras, da pessoa jurídica TPA TELECOMUNICACOES LTDA - EPP, processo nº 53900.033451/2015, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER EUSTAQUIO ALVES

ANEXO I

PJ proponente:	TPA TELECOMUNICACOES LTDA - EPP
CNPJ:	02.255.187/0001-08
Projeto:	Projeto de Rede de Transporte Óptico Barra Velha - Piçarras
ID:	5393
Tipo(s) de rede:	Rede de Transporte Óptico
Início:	01/09/2015
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	RS 117.983,97
Unidade Federativa:	SC

PORTARIA Nº 4.141, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Projeto de Rede de Transporte Óptico Itapema - Tijucas, da pessoa jurídica TPA TELECOMUNICACOES LTDA - EPP, processo nº 53900.033465/2015, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER EUSTAQUIO ALVES

ANEXO I

PJ proponente:	TPA TELECOMUNICACOES LTDA - EPP
CNPJ:	02.255.187/0001-08
Projeto:	Projeto de Rede de Transporte Óptico Itapema - Tijucas
ID:	5394
Tipo(s) de rede:	Rede de Transporte Óptico
Início:	01/09/2015
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	RS 126.129,30
Unidade Federativa:	SC

PORTARIA Nº 4.142, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Projeto de Rede de Transporte Óptico Massaranduba - Guarimirim, da pessoa jurídica TPA TELECOMUNICACOES LTDA - EPP, processo nº 53900.033462/2015, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER EUSTAQUIO ALVES

ANEXO I

PJ proponente:	TPA TELECOMUNICACOES LTDA - EPP
CNPJ:	02.255.187/0001-08
Projeto:	Projeto de Rede de Transporte Óptico Mas-saranduba - Guaramirim
ID:	5401
Tipo(s) de rede:	Rede de Transporte Óptico
Início:	01/09/2015
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	RS 135.638,32
Unidade Federativa:	SC

PORTARIA Nº 4.143, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Projeto de Rede de Transporte Óptico Tijucas - Governador Celso Ramos, da pessoa jurídica TPA TELECOMUNICACOES LTDA - EPP, processo nº 53900.033525/2015, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPÚBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER EUSTAQUIO ALVES

ANEXO I

PJ proponente:	TPA TELECOMUNICACOES LTDA - EPP
CNPJ:	02.255.187/0001-08
Projeto:	Projeto de Rede de Transporte Óptico Tijucas - Governador Celso Ramos
ID:	5420
Tipo(s) de rede:	Rede de Transporte Óptico
Início:	03/08/2015
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	RS 161.321,52
Unidade Federativa:	SC

PORTARIA Nº 4.144, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Projeto de Rede de Transporte Óptico Gaspar - Luiz Alves, da pessoa jurídica TPA TELECOMUNICACOES LTDA - EPP, processo nº 53900.033520/2015, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPÚBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER EUSTAQUIO ALVES

ANEXO I

PJ proponente:	TPA TELECOMUNICACOES LTDA - EPP
CNPJ:	02.255.187/0001-08
Projeto:	Projeto de Rede de Transporte Óptico Gaspar - Luiz Alves
ID:	5421
Tipo(s) de rede:	Rede de Transporte Óptico
Início:	03/08/2015
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	RS 126.129,30
Unidade Federativa:	SC

PORTARIA Nº 4.145, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Projeto de Rede de Transporte Óptico São Bento do Sul - Mafra, da pessoa jurídica TPA TELECOMUNICACOES LTDA - EPP, processo nº 53900.033548/2015, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPÚBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER EUSTAQUIO ALVES

ANEXO I

PJ proponente:	TPA TELECOMUNICACOES LTDA - EPP
CNPJ:	02.255.187/0001-08
Projeto:	Projeto de Rede de Transporte Óptico São Bento do Sul - Mafra
ID:	5443
Tipo(s) de rede:	Rede de Transporte Óptico
Início:	03/08/2015
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	RS 690.857,35
Unidade Federativa:	SC

PORTARIA Nº 4.146, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Projeto de Rede de Transporte Óptico Pomerode - Jaraguá do Sul, da pessoa jurídica TPA TELECOMUNICACOES LTDA - EPP, processo nº 53900.033543/2015, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPÚBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER EUSTAQUIO ALVES

ANEXO I

PJ proponente:	TPA TELECOMUNICACOES LTDA - EPP
CNPJ:	02.255.187/0001-08
Projeto:	Projeto de Rede de Transporte Óptico Pomerode - Jaraguá do Sul
ID:	5444
Tipo(s) de rede:	Rede de Transporte Óptico
Início:	03/08/2015
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	RS 128.311,70
Unidade Federativa:	SC

PORTARIA Nº 4.148, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Projeto de Rede de Transporte Óptico Timbó Benedito Novo, da pessoa jurídica TPA TELECOMUNICACOES LTDA - EPP, processo nº 53900.033544/2015, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPÚBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER EUSTAQUIO ALVES

ANEXO I

PJ proponente:	TPA TELECOMUNICACOES LTDA - EPP
CNPJ:	02.255.187/0001-08
Projeto:	Projeto de Rede de Transporte Óptico Timbó Benedito Novo
ID:	5449
Tipo(s) de rede:	Rede de Transporte Óptico
Início:	03/08/2015
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	RS 86.792,63
Unidade Federativa:	SC

PORTARIA Nº 4.151, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Projeto de Rede de Transporte Óptico Pomerode - Rio dos Cedros, da pessoa jurídica TPA TELECOMUNICACOES LTDA - EPP, processo nº 53900.033553/2015, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPÚBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER EUSTAQUIO ALVES

ANEXO I

PJ proponente:	TPA TELECOMUNICACOES LTDA - EPP
CNPJ:	02.255.187/0001-08
Projeto:	Projeto de Rede de Transporte Óptico Pomerode - Rio dos Cedros
ID:	5450
Tipo(s) de rede:	Rede de Transporte Óptico
Início:	03/08/2015
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	RS 116.263,82
Unidade Federativa:	SC

PORTARIA Nº 4.152, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Projeto de Rede de Transporte Óptico Schroeder-Jaraguá do Sul, da pessoa jurídica TPA TELECOMUNICACOES LTDA - EPP, processo nº 53900.033550/2015, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPÚBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER EUSTAQUIO ALVES



ANEXO I

PJ proponente:	TPA TELECOMUNICACOES LTDA - EPP
CNPJ:	02.255.187/0001-08
Projeto:	Projeto de Rede de Transporte Óptico Schroeder-Jaraguá do Sul
ID:	5451
Tipo(s) de rede:	Rede de Transporte Óptico
Início:	03/08/2015
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 61.067,45
Unidade Federativa:	SC

PORTARIA Nº 4.153, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Projeto de Rede de Transporte Óptico Blumenau - Luiz Alves, da pessoa jurídica TPA TELECOMUNICACOES LTDA - EPP, processo nº 53900.035069/2015, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPUBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER EUSTAQUIO ALVES

ANEXO I

PJ proponente:	TPA TELECOMUNICACOES LTDA - EPP
CNPJ:	02.255.187/0001-08
Projeto:	Projeto de Rede de Transporte Óptico Blumenau - Luiz Alves
ID:	5489
Tipo(s) de rede:	Rede de Transporte Óptico
Início:	03/08/2015
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 166.852,17
Unidade Federativa:	SC

PORTARIA Nº 4.170, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Projeto de Rede de Transporte Óptico Gaspar-Ilhota-Itajaí, da pessoa jurídica TPA TELECOMUNICACOES LTDA - EPP, processo nº 53900.033470/2015, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPUBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER EUSTAQUIO ALVES

ANEXO I

PJ proponente:	TPA TELECOMUNICACOES LTDA - EPP
CNPJ:	02.255.187/0001-08
Projeto:	Projeto de Rede de Transporte Óptico Gaspar-Ilhota-Itajaí
ID:	5403
Tipo(s) de rede:	Rede de Transporte Óptico
Início:	01/09/2015
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 171.755,34
Unidade Federativa:	SC

PORTARIA Nº 4.171, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Projeto de Rede de Transporte Óptico Araquari - São Francisco do Sul, da pessoa jurídica TPA TELECOMUNICACOES LTDA - EPP, processo nº 53900.044512/2015, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPUBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER EUSTAQUIO ALVES

ANEXO I

PJ proponente:	TPA TELECOMUNICACOES LTDA - EPP
CNPJ:	02.255.187/0001-08
Projeto:	Projeto de Rede de Transporte Óptico Araquari - São Francisco do Sul
ID:	5405
Tipo(s) de rede:	Rede de Transporte Óptico
Início:	01/09/2015
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 194.169,77
Unidade Federativa:	SC

Ministério das Relações Exteriores

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES

SUBSECRETARIA-GERAL DAS COMUNIDADES BRASILEIRAS NO EXTERIOR
DEPARTAMENTO DE IMIGRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
DIVISÃO DE ATOS INTERNACIONAIS

ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA GUINÉ EQUATORIAL SOBRE A ISENÇÃO DE VISTO PARA PORTADORES DE PASSAPORTES DIPLOMÁTICOS, OFICIAIS OU DE SERVIÇO

O Governo da República Federativa do Brasil e
O Governo da República da Guiné Equatorial (doravante denominados "Partes"),
desejando de fortalecer os laços de amizade e cooperação entre os dois países; e

Reconhecendo a necessidade de facilitar as viagens entre os dois países de seus nacionais portadores de passaportes diplomáticos, oficiais ou de serviço,

Acordam o seguinte:

Artigo 1

Os nacionais das Partes, portadores de passaportes diplomáticos, oficiais ou de serviço válidos, não acreditados no território da outra Parte, poderão entrar, transitar, permanecer e sair do território da outra Parte, sem a necessidade de visto, por período máximo de noventa (90) dias, contados da data da entrada.

Artigo 2

A prorrogação do período de que trata o Artigo 1 deste Acordo poderá ser concedida pelas autoridades competentes do Estado anfitrião mediante solicitação por escrito da Missão diplomática ou da Representação consular do Estado acreditante.

Artigo 3

No caso de não existir Missão diplomática ou Representação consular da outra Parte, os portadores de passaportes diplomáticos, oficiais ou de serviço poderão consultar o Departamento Consular do Ministério de Relações Exteriores, ou seu equivalente, do Estado acreditado.

Artigo 4

Os nacionais das Partes, portadores de passaportes diplomáticos, oficiais ou de serviço válidos, que sejam membros de Missão diplomática ou Representação consular acreditados no território da outra Parte, bem como os seus dependentes que com eles morem e que sejam portadores de passaportes diplomáticos, oficiais ou de serviço válidos, poderão entrar, transitar, permanecer e sair do território da outra Parte, sem a necessidade de visto, durante o período da sua missão, desde que tenham cumprido as exigências de acreditação da outra Parte em até trinta (30) dias após a chegada no território da outra Parte.

Artigo 5

Os nacionais mencionados neste Acordo poderão entrar, transitar e sair do território da outra Parte em todos os pontos de entrada abertos ao tráfego internacional de passageiros.

Artigo 6

Os nacionais das Partes respeitarão, durante a sua estada, a legislação vigente no território da outra Parte.

Artigo 7

Este Acordo não restringe o direito de cada Parte de recusar a entrada ou abreviar a permanência de cidadãos da outra Parte considerados indesejáveis.

Artigo 8

1. As Partes intercambiarão, por via diplomática, exemplares de passaportes diplomáticos, oficiais ou de serviço válidos, no prazo máximo de trinta (30) dias após a data de assinatura deste Acordo.

2. Caso haja introdução de novos passaportes diplomáticos, oficiais ou de serviço ou modificação dos existentes, as Partes intercambiarão, por via diplomática, exemplares de seus novos passaportes, acompanhados de informação pormenorizada sobre suas características e uso, com a antecedência mínima de trinta (30) dias de sua utilização.

Artigo 9

Cada uma das Partes poderá suspender a aplicação total ou parcial deste Acordo por motivo de segurança, de ordem pública ou de saúde pública. A adoção de tais medidas, assim como sua revogação, será comunicada à outra Parte, no prazo mais breve possível, por via diplomática.

Artigo 10

1. Este Acordo entrará em vigor noventa (90) dias após a data da segunda notificação em que uma Parte informa a outra, por via diplomática, do cumprimento dos respectivos requisitos internos para sua entrada em vigor e terá vigência indeterminada.

2. Este Acordo poderá ser emendado por consentimento mútuo das Partes, por via diplomática. As emendas entrarão em vigor nos termos do parágrafo 1 deste Artigo.

3. Qualquer das Partes poderá, a qualquer momento, notificar a outra, por via diplomática, de sua intenção de denunciar o presente Acordo. A denúncia surtirá efeito noventa (90) dias após a data da notificação.

4. Qualquer controvérsia relativa à implementação ou interpretação do presente Acordo será resolvida entre as Partes, por via diplomática.

Feito em Malabo, em 5 (cinco) de julho de 2010, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente válidos e autênticos.

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CELSO AMORIM
Ministro das Relações Exteriores

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA DA GUINÉ EQUATORIAL

PASTOR ONDO BILÉ
Ministro dos Negócios Estrangeiros
e Cooperação Internacional

Ministério de Minas e Energia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 416, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 4º, § 1º, do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, e o que consta no Processo nº 48000.002209/2013-67, resolve:

Art. 1º Estabelecer Procedimentos e Metodologias para as Usinas Eólicas, objetivando:

I - Revisão dos Montantes de Garantia Física de Energia com base nas Alterações de Características Técnicas; e

II - Cálculo e Revisão Anual dos Montantes de Garantia Física de Energia com base na Geração de Energia Elétrica Verificada.

Parágrafo único. Os Procedimentos e Metodologias definidos nesta Portaria não se aplicam às seguintes situações:

I - à Parcela de Energia de Referência de Empreendimento participante do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA, calculada nos termos da Resolução Normativa nº 62, de 5 de maio de 2004, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL; e

II - aos Empreendimentos que comercializaram energia em Leilões de Energia de Reserva.

Art. 2º Na aplicação do disposto nesta Portaria consideram-se as seguintes definições:

I - Empreendimento: Usina Eólica; e

II - Agente: Titular de Registro ou Autorização para Gerar Energia Elétrica a partir do Empreendimento.

Art. 3º A Revisão dos Montantes de Garantia Física de Energia de que trata o art. 1º, inciso I, será realizada na ocorrência de alterações de características técnicas que tenham sido autorizadas pelo Ministério de Minas e Energia ou pela ANEEL, com consequente alteração da produção de energia elétrica.

§ 1º O cálculo da Garantia Física de Energia será realizado pela Empresa de Pesquisa Energética - EPE, por solicitação do Ministério de Minas e Energia.

§ 2º A EPE encaminhará ao Ministério de Minas e Energia relatório contendo a Memória de Cálculo da Garantia Física de Energia.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLII Nº 168

Brasília - DF, quarta-feira, 2 de setembro de 2015



SEÇÃO



Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	4
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	8
Ministério da Cultura.....	17
Ministério da Defesa.....	18
Ministério da Educação.....	36
Ministério da Fazenda.....	98
Ministério da Integração Nacional.....	115
Ministério da Justiça.....	115
Ministério da Pesca e Aquicultura.....	131
Ministério da Previdência Social.....	131
Ministério da Saúde.....	135
Ministério das Cidades.....	144
Ministério das Comunicações.....	145
Ministério das Relações Exteriores.....	152
Ministério de Minas e Energia.....	152
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	156
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	157
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.....	158
Ministério do Esporte.....	159
Ministério do Meio Ambiente.....	159
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	161
Ministério do Trabalho e Emprego.....	162
Ministério dos Transportes.....	174
Ministério Público da União.....	176
Tribunal de Contas da União.....	179
Defensoria Pública da União.....	180
Poder Legislativo.....	181
Poder Judiciário.....	181
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	191
Ineditoriais.....	195

Presidência da República

SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 38/2015 - UASG 110001

Nº Processo: 00088000650201527 . Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção de empresa com vistas ao fornecimento de materiais e equipamentos de cozinha e escritório. Total de Itens Licitados: 00018. Edital: 02/09/2015 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Palácio do Planalto Anexo Iii, ala a Sala 207 - Aslic BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 02/09/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/09/2015 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital está disponível na Presidência da República (Anexo III, Ala A, Sala

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107

207, do Palácio do Planalto), bem como nas páginas eletrônicas: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e <http://www.sg.gov.br/ acesso-a-informacao/licitacoes-contratos- editais/secretaria-de-administracao/licitacoes>.

ERICA VALERIA TREVIZAN GONCALVES
 Pregoeira

(SIDECA - 01/09/2015) 110001-00001-2015NE800124

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 58/2015 - UASG 110120

Nº Processo: 00091000923201584 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais elétricos para a SEGO/Abin, em Goiânia/GO. Total de Itens Licitados: 00010. Edital: 02/09/2015 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Spo Area 05, Quadra 01 - Bloco g Sala 221 BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 02/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/09/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

FILIPE PAIXAO DE OLIVEIRA
 Pregoeiro

(SIDECA - 01/09/2015) 110120-00001-2015NE800157

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 48/2015 - UASG 110161

Nº Processo: 00549.003037/2014 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição e instalação de 14 (quatorze) aparelhos de ar condicionado que funcionam no prédio da Advocacia-Geral da União, no Estado de Roraima (AGU/RR), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 02/09/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Sig Quadra 06 Lote 800 BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 02/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/09/2015 às 10h30 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital encontra-se nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.agu.gov.br

CRISTINA SOUZA BRAZ
 Pregoeira

(SIDECA - 01/09/2015) 110161-00001-2015NE000095

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 42/2015

O pregoeiro oficial torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 42/2015, declarando vencedora a proposta da empresa: LDS Serviços de Limpeza Eireli -EPP, CNPJ nº 15.150.504/0001-65. Os autos encontram-se com vistas franqueadas.

DEIVININ BERTSON NERI NUNES

(SIDECA - 01/09/2015) 110161-00001-2015NE000095

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 02/2015, firmada entre a Controladoria-Geral da União e a Empresa TEIXEIRA GRÁFICA E EDITORA LTDA., CNPJ nº 00.631.226/0001-90. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 11/2015. OBJETO: Serviços de impressão gráfica, com vistas à produção das peças gráficas, montagem e entrega dos kits que serão utilizados por alunos e professores na aplicação do projeto "Um por todos e todos por um! Pela ética e cidadania!", conforme especificações do Termo de Referência. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.167.950,00. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05 e Decreto nº 7.892/13 e demais legislações correlatas. DATA DE ASSINATURA: 05/08/2015. VIGÊNCIA: De 01/09/2015 a 31/08/2016. SIGNATÁRIOS: Pela Controladoria-Geral da União; a Senhora Carla Baksys Pinto, Diretora de Gestão Interna e pela Empresa Teixeira Gráfica e Editora LTDA; Domingos Sávio Teixeira Junior, Representante Legal.

SECRETARIA EXECUTIVA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 15/2015 - UASG 110176

Nº Processo: 00190006913201534 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de toners e de fotocondutores originais Lexmark. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 02/09/2015 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco A, Brasília Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 02/09/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/09/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

MARCIO DAVID E SOUZA
 Pregoeiro

(SIDECA - 01/09/2015) 170940-00001-2015NE800065

PREGÃO Nº 16/2015 - UASG 110176

Nº Processo: 00190016130201569 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro, com fornecimento de todo material e mão de obra necessários à execução dos serviços, para suprir as necessidades da Controladoria-Geral da União. Total de Itens Licitados: 00016. Edital: 02/09/2015 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco A, Brasília Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 02/09/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/09/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS
 Pregoeira

(SIDECA - 01/09/2015) 170940-00001-2015NE800065

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Espécie: Ato de Inexigibilidade de Licitação. Objeto: Contrato de licenciamento de exibição da obra audiovisual internacional intitulada "Futurando", revista eletrônica semanal, no formato série, a ser firmado entre a Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC e a Deutsche Welle. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e Decreto nº 6.505/08, art. 64, caput. Comunicação de Inexigibilidade em 31/08/2015. José Zimmerman. Gerente de Licenciamentos Internacionais/DICOP. Ratificação de Inexigibilidade em 01/09/2015. Asdrúbal Figueiró Júnior. Diretor-Geral Interino, em razão de delegação de competência realizada por meio da Portaria-Presidente nº 434/2013. Valor Global: Não-oneroso. Processo nº 2143/2015.



Ministério das Comunicações

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2015 - UASG 410003

Nº Processo: 53900010987201405.
PREGÃO SRP Nº 38/2014. Contratante: MINISTERIO DAS COMUNICACOES -CNPJ Contratado: 21270587000129. Contratado : L3 INFORMATICA LTDA - EPP -Objeto: Fornecimento de licença de uso do software de prateleira Axure RP STANDARD 7.0 ou versão mais recente, ou software similar. Fundamento Legal: Lei nº10520 de 17/7/2002; Lei8666 de 21/6/93; Dec 3555 de 8/8/00; dec 5450 de 31/5/05; LC 123 de 14/12/06. Vigência: 31/08/2015 a 31/08/2016. Valor Total: R\$9.900,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800777. Data de Assinatura: 31/08/2015.

(SICON - 01/09/2015) 410003-00001-2015NE800057

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2015 UASG 410003

Nº Processo: 53900.020058/2015.
PREGÃO SISPP Nº 18/2015. Contratante: MINISTERIO DAS COMUNICACOES -CNPJ Contratado: 12221915000106. Contratado : REINALDO GALVAO BELO DA SILVA -71864270144. Objeto: Prestação de serviços de chaveiros e outros, com fornecimento de material e mão-de-obra, compreendendo: cópia e modelagem de chaves, conserto e abertura de fechadura, troca de segredos e fechaduras em geral no âmbito do Ministério das Comunicações. Fundamento Legal: Leis 8666/93 e 10520/2002 e Decreto 2271/1997. Vigência: 31/08/2015 a 30/08/2016. Valor Total: R\$9.498,64. Fonte: 100000000 - 2015NE800924 Fonte: 100000000 - 2015NE800925. Data de Assinatura: 31/08/2015.

(SICON - 01/09/2015) 410003-00001-2015NE800057

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO CEARÁ, RIO GRANDE DO NORTE E PIAUÍ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Agência Nacional de Telecomunicações-Anatel, por meio deste Edital, nos termos do art. 82, II, c/c art. 110, parágrafo único, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612/2013, vem NOTIFICAR a entidade relacionada na tabela abaixo, tendo em vista a impossibilidade de notificação pelos correios, para, querendo, apresentar suas ALEGAÇÕES FINAIS e produzir provas relacionadas às infrações listadas abaixo, devendo ser dirigida para um dos seguintes endereços: Avenida Senador Virgílio Távora, 2500, Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP 60.170-192; Avenida Frei Serafim, 2786, Centro, Teresina-PI, CEP 64.001-050; Avenida Rodrigues Alves, 1187, Tirol, Natal-RN, CEP 59020-200, no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação.

Nome	Processo	Enquadramento	Sanção Pre- vista
EDIVAN PEREIRA DE LIMA CPF: 930.574978-49	53563.000792/2015-06	Art. 17, Res. nº 259/2001 e Art. 55, V, "b", Res. nº 242/2000	Art. 173, II LGT

JOSÉ AFONSO COMSMO JÚNIOR
Gerente Regional

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 267/2015; Data de Assinatura: 31/08/15; Contratada: 14.080.283/0001-33/MCP INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA EPP; Objeto: Aquisição de álbum p/ lançamento de selos - LOTE 01; Origem: Pregão Eletrônico 15000063/2015; Vigência: 31/08/15 a 31/08/16; Valor Total: R\$ 87.195,92 (oitenta e sete mil cento e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos).

EXTRATOS DE RESCISÃO

CONTRATO Nº. 108/2014; CONTRATADA: CASA DOS UNIFORMES EIRELLI EPP; CNPJ: 32.422.016/0001-89; OBJETO: aquisição de Bermuda para Carteiro/Carteira; DATA DA RESCISÃO: 23/01/2015; MOTIVO: inexecução total do contrato; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: alínea "a", subitem 9.1.1, Cláusula Nona, do Contrato nº. 108/2014, bem como no inciso II do art. 78 e inciso I do art. 79, ambos da Lei 8.666/93. Fica oportunizado o disposto na alínea "e", inciso I, do artigo 109, da lei 8.666/93.

CONTRATO Nº. 363/2014; CONTRATADA: ATAKAMA SOLUÇÕES EM TI PREVENÇÃO E IMPORTAÇÃO - ME; CNPJ: 18.115.260/0001-78; OBJETO: aquisição de capacete para Carteiro ciclista; DATA DA RESCISÃO: 19/08/2015; MOTIVO: inexecução total do contrato; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: alínea "a", subitem 9.1.1, Cláusula Nona, do Contrato nº. 363/2014, bem como no inciso II do art. 78 e inciso I do art. 79, ambos da Lei 8.666/93. Fica oportunizado o disposto na alínea "e", inciso I, do artigo 109, da lei 8.666/93.

DIRETORIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 011/2015 para Aquisição de Vales Transporte Mediante licença de software, cessão de uso de do cartão "Vale Transporte Eletrônico-VTE" com "carga a bordo"-DR/BA. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração da Razão Social de SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE SALVADOR-SETPS para CONSÓRCIO SALVADOR TRANSCARD DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA e do CNPJ: 15.663.461/0001-11 para 22.267.284/0001-10. VIGÊNCIA DO /CONTRATO: 25/03/2015 A 25/03/2016 DATA DA ASSINATURA:26/08/2015.

DIRETORIA REGIONAL EM BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2011; DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS E COMPONENTES DE INFORMÁTICA; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar por 12 meses; CONTRATADA: 06.885.830/0001-20/LINK INFORMÁTICA LTDA-EPP; VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 822.000,00 DATA DA ASSINATURA: 31/08/2015; VIGÊNCIA: a partir da assinatura, operando-se a prorrogação a partir de 02/09/2015.

CONTRATO Nº. 358/2014; CONTRATADA: ATAKAMA SOLUÇÕES EM TI PREVENÇÃO E IMPORTAÇÃO - ME; CNPJ: 18.115.260/0001-78; OBJETO: aquisição de capacete para Carteiro ciclista; DATA DA RESCISÃO: 19/08/2015; MOTIVO: inexecução total do contrato; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: alínea "a", subitem 9.1.1, Cláusula Nona, do Contrato nº. 358/2014, bem como no inciso II do art. 78 e inciso I do art. 79, ambos da Lei 8.666/93. Fica oportunizado o disposto na alínea "e", inciso I, do artigo 109, da lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 219/2011 de Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas, Modalidade LTN - Linha de Transporte Nacional; Objeto: prorrogar o contrato para um período de 11 (onze) meses e 26(vinte e seis) dias, compreendido entre 12/09/2015 a 07/09/2016, com reajuste de preços no percentual de 9,5586%; Contratada: MERCOPAMPA Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda.; Valor Global do Contrato: Passará de R\$ 800.169,00 para R\$ 847.898,40; Assinatura: 01/09/2015; Vigência: início em 12/09/2015 e término em 07/09/2016.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2015 - CPL/CECOM

Aquisição de Cartucho de Toner para Impressora Samsung SL-M4020ND - 15.000 páginas, original ou certificado pelo fabricante, por meio de Sistema de Registro de Preços. Recebimento das Propostas e obtenção do Edital: no endereço <http://www.correios.com.br> até 16/09/2015, às 8h30min e início da disputa de preços às 10h00. Informações pelo E-mail: licitacoes@correios.com.br e telefone: (0xx61) 3426-1481, no horário de 8h00min às 18h00min.

ROUSEANE BATUSANSCHI
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000170/2015

Objeto: Aquisição de Envelope Tipo Saco II Não Pré-Pago, publicado no DOU de 30/07/2015, Seção 3, página 99, foi fracassado tendo em vista a inabilitação/desclassificação das empresas participantes do pregão.

GLAUCY VERA DA SILVA
Pregoeira

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2015 - CPL/CECOM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
AQUISIÇÃO DE ALMOFADA PARA CARIMBO AL-03. Informamos a Prorrogação do Recebimento das Propostas e obtenção do Edital: no endereço <http://www.correios.com.br> até 16/09/2015, às 09h00min e início da disputa de preços às 10h00. Informações pelo Fax: (0xx61) 3426-2759/2509 e telefone: (0xx61) 3426-1468, no horário de 8h30min às 17h30min.

ELDA MÁRCIA MOREIRA DE LIMA
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL NO AMAPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000008/2015

OBJETO: prestação de serviço de objeto a prestação de serviço ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA SUBESTAÇÃO DO CEE MACAPÁ, conforme Edital de publicação e seus Anexos. Recebimento das Propostas no endereço <http://www.correios.com.br> até dia 15/09/2015, às 9h00min e início da Disputa de Preços às 10h00min. Obtenção do Edital: no endereço eletrônico acima. Informações pelo telefone: (0xx96) 2101-7212, no horário das 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.

EDSON LUIS DOS SANTOS GÓES
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL NO AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE PORTARIA PARA ATENDER AS UNIDADES DA ECT/DR/AM, CONTRATO Nº. 044/2015. Objeto: Alteração do horário dos Agentes de Portaria no Complexo Senador Raimundo Parente, conforme tabela abaixo. Contratada: RCA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA CONTRATAÇÕES E COMÉRCIO DE FARMACIA LTDA.

Agente de Portaria	Horário de Segunda a Sexta			Horário de Sábado
	1º Turno	Intervalo	2º Turno	
A	06:00 às 10:00	11:00 às 12:00	12:00 às 16:00	08:00 às 12:00
B	08:00 às 12:00	12:00 às 13:00	13:00 às 17:00	10:00 às 14:00
C	07:30 às 12:00	12:00 às 14:00	14:00 às 17:30	08:00 às 12:00
D	10:00 às 14:00	14:00 às 15:00	15:00 às 19:00	10:00 às 14:00

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2015

OBJETO: aquisição de comercializável com arte para atender as demandas do Pólo Regional DR/BSB; HOMOLOGADO lotes 1, 2, 3 e 5 à empresa CONTINENTAL EDITORA E GRÁFICA LTDA / CNPJ: 24.929.143/0001-40 pelos valores globais de R\$ 612.690,00, R\$ 293.360,00, R\$ 278.640,00 e R\$ 169.890,00 respectivamente, e lote 4 à empresa A.L.F.S. MONTEIRO / CNPJ: 11.184.290/0001-97 pelo valor global de R\$ 224.700,00.

ELIS REGINA DA SILVA NASCIMENTO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2015

OBJETO: Prestação de Serviços de Confeção de objetos personalizados para atender as demandas do Pólo Regional DR/BSB; HOMOLOGADO lotes 1, 2, 5 e 6 à empresa CONTINENTAL EDITORA E GRÁFICA LTDA / CNPJ: 24.929.143/0001-40 pelos valores globais de R\$ 510.670,00, R\$ 278.640,00, R\$ 517.320,00 e R\$ 200.270,00 respectivamente, e lotes 3 e 4 à empresa QUICKPRESS GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME / CNPJ: 09.400.792/0001-66 pelos valores globais de R\$ 386.960,00 e R\$ 628.910,00, respectivamente.

ALINE PEREIRA DOS SANTOS ALVES
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL NO CEARÁ**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato 061/2015; Data de Assinatura: 26/08/2015; Contratada: PE-TRUCIA DE M FERREIRA ALVES-EPP; CNPJ: 10.873.683/0001-45; Objeto: Prestação de serviço de manutenção em equipamentos de informática que compõem o ambiente computacional dos Correios, no Estado do Ceará, incluindo fornecimento e reposição de peças; Origem: PGE 012/2015; Vigência: 26/08/2015 a 26/08/2016; Valor Total: R\$ 528.874,00 (Quinhentos e vinte e oito mil e oitocentos e setenta e quatro reais).

1- Contrato 065/2015; Data de Assinatura: 31/08/2015; Contratada: 06.928.178/0001-83 D.E.CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, objeto: Prestação de Serviço Comum de Engenharia para Adaptação e funcionam em novo Imóvel da AC BREJO SANTO DA REGIONAL DO CEARÁ. Origem: Pregão Eletrônico 0027/2015; Vigência: 31/08/2015; com prazo máximo de 300 (trezentos) dias; Valor Total: R\$ 184.000,00 (cento e oitenta mil).

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE028/2015**

OBJETO: Aquisição de Relógio de Ponto Cartográfico Digital para atender as necessidades das unidades operacionais no âmbito da Diretoria Regional do Ceará, adjudicado à empresa MEGA LICITAÇÃO LTDA - ME, CNPJ Nº: 18.430.481/0001-30, pelo valor, R\$ 24.934,80 (vinte e quatro mil, novecentos, trinta e quatro reais e oitenta centavos).

JOSÉ JOSAFÁ DE FREITAS
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2015**

OBJETO: Aquisição de material de consumo (Caneta fixa e Refil) para agências de Correios da DR/CE, discriminados no quadro abaixo, conforme Especificação Técnica/Descrição Técnica anexas e demais condições do Edital e seus Anexos. Edital e informações: www.correios.com.br e www.licitacoes-e.com.br (sob nº 599453), e-mail cplce@correios.com.br, fone/fax: (85) 3219-3609, horário: 08:30/11:30h e 13:30/16:30h. Sessão pública pela internet no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. Recebimento das propostas até o dia 17/09/2015 às 09:00h (horário de Brasília). Disputa de preços: 17/09/2015 às 09:30h (horário de Brasília). Destinado exclusivamente à participação de ME/EPP/COOP - Inciso I Art 48, LC 123/2006.

FRANCISCO ROBERTO DE SANT'ANA JUNIOR
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2015**

CONTRATO 26/2015; Prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas, modalidade LTR - Linha de Transporte Regional, Grupo de Linhas SUL - DR/ES, CONTRATADA: EXPRESSO SÃO JORGE EIRELI - ME, CNPJ: 16.814.663/0001-80; VALOR: R\$ 3.466.792,80 (Três milhões quatrocentos e sessenta e seis mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/09/2015; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 003/2015.

AVISO DE CANCELAMENTO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por meio da Diretoria Regional do Espírito Santo - CNPJ 34.028.316/0012-66, comunica o cancelamento da Autorização de Fornecimento 31/2013 assinada pela empresa NOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME - CNPJ 11.491.853/0001-90, nos termos da alínea 'a.', subitem 6.1.1. daquele Instrumento, e a aplicação da multa no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais) estabelecida na alínea 'e' do subitem 5.1.2.2., sendo-lhe facultado a apresentação de recurso administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, de acordo com as alíneas 'e' e 'f', inciso I, Art. 109 da Lei 8.666/93.

CLÁUDIA REGINA BARRETO COSTA
Gerente de Administração

DIRETORIA REGIONAL EM GOIÁS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****CONTRATO Nº 238/2013**

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por meio de sua Diretoria Regional de Goiás NOTIFICA a empresa PVE - PROCESSOS VARIÁVEIS ELETRICOS LTDA - ME, CNPJ 08.620.859/0001-05. Objeto do Contrato: Reforma e adaptação de imóvel para CDD JK - ANÁPOLIS/GO, estabelecida em lugar incerto e não sabido a comparecer em Agência Própria dos Correios para fazer o recolhimento de R\$ 112.823,11 (cento e doze mil e oitocentos e vinte e três reais e onze centavos), decorrente da aplicação de penalidade de multa ao Contrato nº 238/2013, tendo em vista o não cumprimento ao disposto no subitem 6.1 das Informações Sobre as Medições do Projeto Básico, e enviar o comprovante de pagamento para a GERENCIA DE ENGENHARIA/GO sito à Praça Cívica, nº 11, Centro, Goiânia/GO, CEP 74.003-901, em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir desta notificação. Fica, portanto, V.Sª notificada da decisão administrativa, sendo-lhe facultada possibilidade da interposição de RECURSO ADMINISTRATIVO, conforme o disposto na alínea "f", inciso I, do art.109, da Lei nº 8.666/93, no prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis, a serem contados a partir desta notificação. Processo Administrativo nº. 53116.000658/2015-75.

MARCO TÚLIO ROSA GOMES
Gerente de Engenharia

DIRETORIA REGIONAL EM MATO GROSSO**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato 26/2015; Data de Assinatura: 14/07/15; Contratada: 24.671.422/0001-57/ASSOC MATOGROSSENSE DOS TRANSP URBANOS; Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE CARTÕES TRANSPORTE PARA EMPREGADOS DOS CORREIOS A SERVIÇO EM CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE.; Origem: Inexigibilidade de Licitação 1500002/2015; Vigência: 15/07/15 a 15/07/16; Valor Total: R\$ 499.639,40 (quatrocentos e noventa e nove mil seiscentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2011 de prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas postais; Objeto do Termo Aditivo: prorrogar a vigência do contrato por mais um período de 06 (seis) meses; Contratada: Raphael Carvalho Bonat ME; valor global: R\$220.811,46 (duzentos e vinte mil, oitocentos e onze reais e quarenta e seis centavos); data da assinatura: 24/08/2015 - vigência: 22/09/2015 a 22/03/2016.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1500007/2015**

Objeto: Obra de reforma e ampliação da AC-Porto dos Gaúchos/MT; homologado à empresa BS Link Informática e Telecomunicação Ltda-ME, com valor global de R\$ 81.845,23 (oitenta e um mil oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos).

NOEL DA SILVA BEZERRA
Pres.CPL/MT.

DIRETORIA REGIONAL EM MINAS GERAIS**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato 126/2015; Data de Assinatura: 10/08/15; Contratada: 10.482.584/0001-32/TRANSMASER TRANSPORTADORA LTDA EPP; Objeto: Transporte urbano de cargas postais em Governador Valadares - MG; Origem: Pregão Eletrônico 15000108/2015; Vigência: 26/10/15 a 26/10/16; Valor Total: R\$ 289.999,92 (duzentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

DIRETORIA REGIONAL NO PARÁ**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2015**

OBJETO: "Serviços de engenharia para reforma e adequação ergonômica da AC/PACAJÁ/DR/PA". Homologado à empresa MATOS ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP, CNPJ 02.460.391/0001-52, no valor global de R\$ 118.706,00.

ELZEMANN JR. S. SEGTOVIC CARDOSO
Pregoeiro

**AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2015**

OBJETO: "SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO DO VALOR LOCATIVO DE DIVERSOS IMÓVEIS DOS CORREIOS/DR/PA, por meio do Sistema de Registro de Preço - SRP". EDITAL E INFORMAÇÕES poderão ser obtidos: na CPL da ECT/DR/PA - Av. Presidente Vargas, 498, 4º andar - Belém/PA. Fone/Fax: (91) 3211-3069 / 3211-3146, no horário

de 09h às 12h e 14h às 17h; pelo e-mail: pacpl@correios.com.br ; ou pela internet www.correios.com.br ou www.licitacoes-e.com.br. Sessão Pública no site www.licitacoes-e.com.br. Recebimento das propostas até às 9:00h de 17/09/2015. Início da disputa de preços às 10:00h de 17/09/2015.

JONATHAS MESQUITA DE BRITO
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL NA PARAÍBA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1) Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 27/2014; Objeto: Prestação de Serviço Contínuo Sem Cessão de Mão de Obra para Manutenção Predial Corretiva no prédio do Centro Operacional Administrativo da Diretoria Regional da Paraíba (COA/DR/PB) e demais unidades localizadas na região metropolitana de João Pessoa/PB; Objeto do Termo Aditivo: prorrogação da vigência do contrato nº 27/2014 por 12 meses, no período de 08/08/2015 a 08/08/2016. O valor global passa de R\$617.517,68(Seiscentos e dezessete mil quinhentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos) para R\$660.545,45(Seiscentos e sessenta mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Contratada: CNPJ: 00.976.914/0001-92. ENGEAR ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA. Data da assinatura: 07/08/2015.

DIRETORIA REGIONAL NO PARANÁ**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convênio nº 19/2015; Data da Assinatura: 23/02/2015; Nome do Conveniente: Município de Irati/PR; Nome da AGC: Guamirim; Vigência: 02/03/2015 a 01/03/2020; Objeto: Proporcionar atendimento à população do Distrito de Guamirim/PR, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais; Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 15.623,19; Aplicação de recursos financeiros: R\$ 85.217,40; Conta: 44406.010010; Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL Nº 0117/2015; OBJETO: locação de imóvel para Agência de Correios em Bituruna/PR; CONTRATADO: Juraci Camargo dos Santos; VALOR GLOBAL: R\$ 33.600,00. DATA DE AUTORIZAÇÃO: 31/08/2015; ENQUADRAMENTO: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso X.

DL Nº 0127/2015; OBJETO: locação de imóvel para Agência de Correios em Colombo/PR; CONTRATADO: José Dalton Busato e outro; VALOR GLOBAL: R\$ 139.297,32. DATA DE AUTORIZAÇÃO: 28/08/2015; ENQUADRAMENTO: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso X.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 121/2013; Data da Assinatura: 12/08/2015; Contratada: 11.972.497/0001-26/PEDRO L. G. MELGES COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de Vigência Contratual; Valor Global Contratado: R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais).

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2015**

Objeto: Aquisição e instalação de Ar Condicionado Tipo Split e Cortinas de Ar para 26(vinte e seis) para as agências Correios da Diretoria Regional do Paraná. A abertura da licitação será em 17/09/2015 às 10:00, sendo que o recebimento das propostas encerrar-se-á no dia 17/09/2015 às 09:00. A retirada do Edital deverá ser feita através da internet, meio pelo qual se realizará a presente licitação, na página dos Correios, endereço: www.correios.com.br; campo "licitações".

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2015

Objeto: A aquisição de cabide de mala, carrinho de transporte de caixa e objetos e rack para a TV para a Diretoria Regional do Paraná. A abertura da licitação será em 17/09/2015 às 10:00h, sendo que o recebimento das propostas encerrar-se-á no dia 17/09/2015 às 09:00h. A retirada do Edital deverá ser feita através da internet, meio pelo qual se realizará a presente licitação, na página dos Correios, endereço: www.correios.com.br; campo "licitações".

CAROLINE GALVÃO PINTO
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL EM PERNAMBUCO**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº. 15000093; Objeto: Locação de Imóvel para Funcionamento do AC Inajá, com vigência de 16/08/2015 a 15/08/2020. Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93. Aprovação de Dispensa em 14/08/15 Charlton Mendonça de Lima. Fornecedor: TADEU BEZERRA TORRES. Valor: R\$ 30.000,00.



AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1500013/2015

OBJETO: Aquisição de mobiliário de aço (quadros de aviso) por meio de Sistema de Registro de Preços - SRP, conforme edital e seus anexos. O Pregão será dia 22/09/2015, às 10 horas, no endereço www.licitações-e.com.br, onde também serão recebidas as propostas até 22/09/2015, às 09:30 horas. Informações fone/fax: (81) 3425-3716 ou pelo endereço eletrônico pecpl@correios.com.br.

ANDRÉA CARLA CABRAL DE ASSIS
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2015

OBJETO: Prestação de Serviços de transporte rodoviário de carga na linha LTR-18 (Recife/Arcoverde), com motorista e combustível por conta da contratada, conforme Especificação Técnica dos Serviços, condições do edital e seus anexos. O Pregão será dia 17/09/2015, às 10 horas, no endereço www.licitações-e.com.br, onde também serão recebidas as propostas até 17/09/2015, às 09:30 horas. UASG 925927. Informações fone/fax: (81) 3425-3716 ou pelo endereço eletrônico pecpl@correios.com.br.

EMÍLIA MARIA CORDEIRO DE SOUZA BUARQUE
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL NO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 026/2014; Objeto: Prestação de serviço de portaria nos imóveis e instalações prediais da ECT/DR/PI com fornecimento de mão-de-obra em posto de 12 horas, conforme previsto nas Condições Específicas deste Instrumento e Anexos. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, conforme Cláusula Décima Primeira do Contrato - DA VIGÊNCIA, com reajuste de 9,31% (nove vírgula trinta e um por cento) nos itens do grupo V (cinco), demais componentes. Contratada: 13.062.767/0001-97/ AC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E ZELADORIA LTDA - ME; Valor Global: R\$ 142.745,64 (cento e quarenta e dois mil setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) e valor mensal R\$ 11.895,47 (onze mil oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos); Data de Assinatura: 26/08/2015.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2014

Objeto: Aquisição de componentes/peças CFTV, por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP. Homologado à EXTREME SECURITY COMERCIO DE ELETOELETRONICO LTDA, CNPJ 19.780.461/0001-52, grupo 1, valor global: R\$ 177.267,50 (cento e setenta e sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

JOÃO PINHEIRO DA CUNHA
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2015

OBJETO: Contratação de serviço de regência, preparação vocal e tecladista para o Coral Canto Postal, DR/RN; CONTRATADA: Ge-raes Locações e Empreendimentos LTDA ME; VALOR GLOBAL: R\$ 40.980,00 (quarenta mil novecentos e oitenta reais); VIGÊNCIA: 24/08/2015 a 24/08/2016; DATA DE ASSINATURA: 20/08/2015; ORIGEM: PGE15000016.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE-15000018/2015

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de materiais personalizados para ECT/RN; EDITAL E INFORMAÇÕES: www.correios.com.br; Fone: (84) 3232-6465; Fax: (84) 3220-2432; e-mail: gerad-cpl-rn@correios.com.br; Horário: das 8h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min. SESSÃO PÚBLICA PELA INTERNET NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ 16/09/2015, às 9h00min; INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 16/09/2015, às 10h00min. Todos os horários são os de Brasília.

KHEILA CARLA ODON DE OLIVEIRA MENDES
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº. 085/2015; Objeto: Transporte Urbano de Cargas Contratado: RASSUL COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA; Valor global: R\$ 670.792,80; Data da Assinatura: 31/08/2015 Vigência: 12 meses (31/08/2015 a 31/08/2016) Origem: PGE 068/2015 .

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2015

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de pneus para motocicletas, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, com recebimento das propostas no endereço www.licitacoes-e.com.br, Limite do acolhimento e abertura das propostas: 09h do dia 16/09/2015. Início da disputa de preços: às 09h30min do dia 16/09/2015. O edital poderá ser obtido pelos interessados, através do endereço eletrônico, www.correios.com.br. Mais informações pelo telefone/fax: (51) 3220 4842 e 3220 8729 ou pelo e-mail: licitacoes-rs@correios.com.br.

VERA MARIA MACHADO
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 53150.011088/2014-41. Contratada DFF SERVIÇOS, CONSTRUÇÃO CIVIL E NAVAL LTDA - CNPJ 00.299.904/0001-60. A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS TELÉGRAFOS torna público que foi realizada análise da petição protocolada pela recorrente e por não haver fundamentos suficientemente válidos para comprovação da inaplicabilidade da penalidade por atraso na comprovação da garantia contratual conforme todas as cláusulas do contrato, a autoridade competente concluiu pela aplicação da penalidade no valor de R\$ 14.987,32, conforme subitem 8.1.2.2. alínea "hh". A notificação, feita através da carta 2089 / 2015 - SGC/SMME/SMSTA/GEREN/RJ, encontra-se no processo administrativo acima informado, sendo-lhe facultado acompanhar todos os atos e diligências do processo por meio de representante legal ou procurador com poderes específicos, ter vistas durante o expediente do edifício sede dos CORREIOS/RJ. Outrossim, comunico que a Gerência de Engenharia encontra-se instalada no Edifício sede dos CORREIOS, Avenida Presidente Vargas, 3077 - Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ - CEP 20210-030, onde os autos estão disponíveis para consulta.

FABIO BARROS DOS SANTOS
Gerente de Engenharia

RESULTADO DE LEILÃO Nº 1/2015

Objeto: Alienação de veículos realizado em 25/06/2015. Lote 1 - CAMIONETA FURGÃO FIAT DUCATO - Placa: LNU8452 - Valor: R\$ 9.344,00 - Arrematante: JORGE LUIS DA COSTA FERREIRA - Lote 2 - CAMINHÃO CABINE FECHADA MODELO 11140 CAPACIDADE 9,5T - VW - Placa: LID7736 - Valor: R\$ 16.100,00 - Arrematante: HAMILTON FAUSTINO DA SILVA - Lote 3 - CAMINHÃO CABINE FECHADA MODELO 7110 S - CAPACIDADE 9,5T - VW - Placa: LIP1243 - Valor: R\$ 14.972,00 - Arrematante: ARTUR DE ALMEIDA ESTEVES - Lote 4 - CAMINHÃO CABINE FECHADA CARGO 1415 - CAPACIDADE 14,0T - FORD - Placa: LCH9399 - Valor: R\$ 26.500,00 - Arrematante: SERGIO FERNANDES MERRO - Lote 5 - CAMIONETA FURGÃO KOMBI VW - Placa: LCG6979 - Valor: R\$ 5.200,00 - Arrematante: CARLOS ALBERTO DA SILVA - Lote 6 - SPRINTER 312 FURGÃO LONGO - Placa: KRE2835 - Valor: R\$ 26.200,00 - Arrematante: ADRIANO GUSMAO DE ABREU - Lote 8 - CAMIONETA FURGÃO FIAT FIORINO - Placa: LRB1118 - Valor: R\$ 2.650,00 - Arrematante: MARCOS AUGUSTO DA SILVA - Lote 13 - CAMIONETA FURGÃO FIAT FIORINO - Placa: LUR0753 - Valor: R\$ 5.000,00 - Arrematante: GILSON REIS DE ALMEIDA - Lote 14 - CAMIONETA FURGÃO KOMBI VW - Placa: LCG7022 - Valor: R\$ 4.724,00 - Arrematante: CARLOS ALBERTO DA SILVA - Lote 16 - CAMIONETA FURGÃO RENAULT - Placa: KNC5996 - Valor: R\$ 4.152,00 - Arrematante: ANDRÉ LUIS DOS SANTOS - Lote 17 - CAMIONETA FURGÃO VOLKSWAGEN - Placa: LTK0769 - Valor: R\$ 6.000,00 - Arrematante: JORGE DA SILVA GOMES - Lote 18 - CAMIONETA FURGÃO VOLKSWAGEN - Placa: LSK1132 - Valor: R\$ 5.850,00 - Arrematante: EMÍDIO FERNANDES DOS SANTOS - Lote 19 - CAMIONETA FURGÃO FIAT FIORINO - Placa: LCJ1056 - Valor: R\$ 2.400,00 - Arrematante: ARTUR DE ALMEIDA ESTEVES - Lote 21 - CAMIONETA FURGÃO FIAT DUCATO - Placa: KMN4041 - Valor: R\$ 5.043,00 - Arrematante: ARTUR DE ALMEIDA ESTEVES - Lote 22 - CAMIONETA FURGÃO FIAT DUCATO - Placa: LNU8480 - Valor: R\$ 12.250,00 - Arrematante: DAVID DIMA - Lote 23 - CAMIONETA FURGÃO FIAT DUCATO - Placa: LNU8519 - Valor: R\$ 12.500,00 - Arrematante: MARCELO HALLAN CAETANO - Lote 24 - CAMIONETA FURGÃO FIAT DUCATO - Placa: LNU8477 - Valor: R\$ 13.800,00 - Arrematante: MARCELO HALLAN CAETANO - Lote 26 - CAMIONETA FURGÃO FIAT FIORINO - Placa: LRY1102 - Valor: R\$ 6.888,00 - Arrematante: FLAVIO FERRACINI BOLINI - Lote 28 - CAMIONETA FURGÃO FIAT FIORINO - Placa: LSE1108 - Valor: R\$ 5.449,00 - Arrematante: DAVID DIMA - Lote 30 - CAMIONETA FURGÃO FIAT FIORINO - Placa: KOQ1351 - Valor: R\$ 5.368,00 - Arrematante: CARLOS ALEXANDRE RAMOS DE ARAUJO - Lote 31 - CAMIONETA FURGÃO FIAT FIORINO - Placa: LSQ1058 - Valor: R\$ 5.500,00 - Arrematante: BRUNO DA SILVA ARAUJO - Lote 32 - CAMIONETA FURGÃO FIAT DUCATO - Placa: LNT3859 - Valor: R\$ 14.350,00 - Arrematante: JOSE EDUARDO LADEIRA DE SOUZA DAHER - Lote 33 - CAMIONETA FURGÃO FIAT DUCATO - Placa: LNT3709 - Valor: R\$ 14.200,00 - Arrematante: MARCOS ROGÉRIO MUNHOZ - Lote 34 - CAMIONETA FURGÃO FIAT DUCATO - Placa: LNT3796 - Valor: R\$ 19.000,00 - Arrematante: MARCOS ROGÉRIO MUNHOZ -

Lote 35 - CAMIONETA FURGÃO FIAT FIORINO - Placa: LSF1053 - Valor: R\$ 6.500,00 - Arrematante: GIOVANNI PUNZ CARANDINA FILHO - Lote 36 - CAMIONETA FURGÃO FIAT FIORINO - Placa: KNR4185 - Valor: R\$ 7.100,00 - Arrematante: DAVID DIMA - Lote 37 - MOTOCICLETA HONDA CG125 - Placa: KZU1589 - Valor: R\$ 1.010,00 - Arrematante: LEANDRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR - Lote 38 - MOTOCICLETA HONDA CG125 - Placa: LUU3065 - Valor: R\$ 1.000,00 - Arrematante: LEANDRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR - Lote 39 - MOTOCICLETA HONDA CG125 - Placa: LVD3399 - Valor: R\$ 1.010,00 - Arrematante: LEANDRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR - Lote 40 - MOTOCICLETA HONDA CG125 - Placa: LVA2939 - Valor: R\$ 1.000,00 - Arrematante: LEANDRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR - Lote 41 - MOTOCICLETA HONDA CG125 - Placa: KUM3912 - Valor: R\$ 1.400,00 - Arrematante: MARIO SEABRA FERREIRA JUNIOR - Lote 42 - MOTOCICLETA HONDA CG125 - Placa: LUV3081 - Valor: R\$ 1.000,00 - Arrematante: LEANDRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR - Lote 43 - MOTOCICLETA HONDA CG125 - Placa: KZQ1755 - Valor: R\$ 1.000,00 - Arrematante: LEANDRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR - Lote 44 - MOTOCICLETA HONDA CG125 - Placa: LUZ2853 - Valor: R\$ 1.100,00 - Arrematante: LEANDRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR - Lote 45 - MOTOCICLETA HONDA CG125 - Placa: KZU1682 - Valor: R\$ 1.110,00 - Arrematante: LEANDRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR - Lote 46 - MOTOCICLETA HONDA CG125 - Placa: LVA3023 - Valor: R\$ 1.160,00 - Arrematante: ALEXANDRE MARCOS COSTA RIBEIRO SEGUNDO - Lote 47 - MOTOCICLETA HONDA CG125 - Placa: LUW2601 - Valor: R\$ 1.160,00 - Arrematante: LEANDRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR - Lote 48 - MOTOCICLETA HONDA CG125 - Placa: KZQ1940 - Valor: R\$ 1.100,00 - Arrematante: RODRIGO CUNHA CORVACHO DA TORRE - Lote 49 - MOTOCICLETA HONDA CG125 - Placa: KZU1761 - Valor: R\$ 1.010,00 - Arrematante: LEANDRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR - Lote 50 - MOTOCICLETA HONDA CG125 - Placa: LUW3314 - Valor: R\$ 1.300,00 - Arrematante: CLAUDIO ALOISIO AZEVEDO DE SOUZA - Lote 51 - MOTOCICLETA HONDA CG125 - Placa: LUN1207 - Valor: R\$ 1.060,00 - Arrematante: LEANDRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR - Lote 52 - MOTOCICLETA HONDA CG125 - Placa: LUW2889 - Valor: R\$ 1.060,00 - Arrematante: LEANDRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR - Lote 53 - MOTOCICLETA HONDA CG125 - Placa: KZT2950 - Valor: R\$ 1.200,00 - Arrematante: MARIO SEABRA FERREIRA JUNIOR - Lote 54 - MOTOCICLETA HONDA CG125 - Placa: KZW3362 - Valor: R\$ 1.100,00 - Arrematante: LEANDRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR - Lote 55 - MOTOCICLETA HONDA CG125 - Placa: KZW3361 - Valor: R\$ 1.160,00 - Arrematante: LEANDRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR - Lote 56 - MOTOCICLETA HONDA CG125 - Placa: KUN3751 - Valor: R\$ 1.060,00 - Arrematante: LEANDRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR - Lote 57 - MOTOCICLETA HONDA CG125 - Placa: LVC6042 - Valor: R\$ 1.050,00 - Arrematante: LEANDRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR - Lote 58 - MOTOCICLETA HONDA CG125 - Placa: LUW4214 - Valor: R\$ 1.060,00 - Arrematante: LEANDRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR - Lote 59 - MOTOCICLETA HONDA CG125 - Placa: KZT2892 - Valor: R\$ 1.220,00 - Arrematante: CICERO PODEROSO SILVA - Lote 62 - MOTOCICLETA HONDA CG125 - Placa: KUM9811 - Valor: R\$ 1.200,00 - Arrematante: EDMAR DE FREITAS - Lote 63 - MOTOCICLETA HONDA CG125 - Placa: KZU2950 - Valor: R\$ 1.200,00 - Arrematante: EDNALDO BARBOSA DE LIMA - Lote 64 - MOTOCICLETA HONDA CG125 - Placa: KUO3291 - Valor: R\$ 1.100,00 - Arrematante: LEONARDO BRAZ DA SILVA - Lote 65 - MOTOCICLETA HONDA CG125 - Placa: KZQ3057 - Valor: R\$ 1.230,00 - Arrematante: EDMAR DE FREITAS - Lote 66 - MOTOCICLETA HONDA CG125 - Placa: KUN3771 - Valor: R\$ 1.190,00 - Arrematante: CICERO PODEROSO SILVA - Lote 67 - MOTOCICLETA HONDA CG125 - Placa: KZQ3120 - Valor: R\$ 1.120,00 - Arrematante: LEANDRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR - Lote 68 - MOTOCICLETA HONDA CG125 - Placa: LVC6191 - Valor: R\$ 1.150,00 - Arrematante: LEANDRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR - Lote 69 - MOTOCICLETA HONDA CG125 - Placa: LUV4783 - Valor: R\$ 1.210,00 - Arrematante: LEONARDO BRAZ DA SILVA - Lote 70 - MOTOCICLETA HONDA CG125 - Placa: KUM9823 - Valor: R\$ 1.160,00 - Arrematante: LEANDRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR - Lote 71 - MOTOCICLETA HONDA CG125 - Placa: LUY4526 - Valor: R\$ 900,00 - Arrematante: EDNALDO BARBOSA DE LIMA - Lote 72 - MOTOCICLETA HONDA CG125 - Placa: LUY4530 - Valor: R\$ 1.250,00 - Arrematante: EDMAR DE FREITAS - Lote 73 - MOTOCICLETA HONDA CG125 - Placa: LUV4784 - Valor: R\$ 1.200,00 - Arrematante: EDNALDO BARBOSA DE LIMA - Lote 74 - MOTOCICLETA HONDA CG125 - Placa: LUW4319 - Valor: R\$ 1.160,00 - Arrematante: LEANDRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR - Lote 75 - MOTOCICLETA HONDA CG125 - Placa: KQK0227 - Valor: R\$ 1.200,00 - Arrematante: RODRIGO CUNHA CORVACHO DA TORRE - Lote 76 - MOTOCICLETA HONDA CG125 - Placa: KZR5777 - Valor: R\$ 1.300,00 - Arrematante: ANDERSON RODRIGUES CORREA - Lote 77 - MOTOCICLETA HONDA CG125 - Placa: KXQ0256 - Valor: R\$ 1.210,00 - Arrematante: LEANDRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR - Lote 78 - MOTOCICLETA HONDA CG125 - Placa: LVD5582 - Valor: R\$ 1.220,00 - Arrematante: LEANDRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR - Lote 79 - MOTOCICLETA HONDA CG125 - Placa: LVC6203 - Valor: R\$ 1.170,00 - Arrematante: LEANDRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR - Lote 80 - MOTOCICLETA HONDA CG125 - Placa: LVC6036 - Valor: R\$ 1.180,00 - Arrematante: LEANDRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR - Lote 81 - MOTOCICLETA HONDA CG125 - Placa: LVC6040 - Valor: R\$ 1.100,00 - Arrematante: LEANDRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR - Lote 82 - MOTOCICLETA HONDA CG125 - Placa: LVD5432 - Valor: R\$ 1.240,00 - Arrematante: LEANDRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR - Lote 83 - MOTOCICLETA HONDA CG125 - Placa:

KZS2365 - Valor: R\$ 1.160,00 - Arrematante: LEANDRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR - Lote 84 - MOTOCICLETA HONDA CG125 - Placa: KUN3742 - Valor: R\$ 1.230,00 - Arrematante: LEANDRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR - Lote 85 - MOTOCICLETA HONDA CG125 - Placa: KZW3363 - Valor: R\$ 1.230,00 - Arrematante: LEANDRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR - Lote 86 - MOTOCICLETA HONDA CG125 - Placa: LUW4313 - Valor: R\$ 1.230,00 - Arrematante: LEANDRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR - Lote 87 - MOTOCICLETA HONDA CG125 - Placa: LUW4320 - Valor: R\$ 1.230,00 - Arrematante: LEANDRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR - Lote 88 - MOTOCICLETA HONDA CG125 - Placa: KZR5775 - Valor: R\$ 1.260,00 - Arrematante: LEANDRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR - Lote 89 - MOTOCICLETA HONDA CG125 - Placa: LVB4714 - Valor: R\$ 1.220,00 - Arrematante: CICERO PODEROSO SILVA - Lote 90 - MOTOCICLETA HONDA CG125 - Placa: KWI0891 - Valor: R\$ 1.250,00 - Arrematante: NEILTON FERREIRA DA SILVA PEREIRA - Lote 91 - MOTOCICLETA HONDA CG125 - Placa: LUU4804 - Valor: R\$ 1.280,00 - Arrematante: LEONARDO BRAZ DA SILVA - Lote 92 - MOTOCICLETA HONDA CG125 - Placa: KYK0280 - Valor: R\$ 1.150,00 - Arrematante: LEANDRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR - Lote 93 - MOTOCICLETA HONDA CG125 - Placa: KQY0496 - Valor: R\$ 1.350,00 - Arrematante: CARLOS ALBERTO DA SILVA - Lote 94 - MOTOCICLETA HONDA CG125 - Placa: LVB4612 - Valor: R\$ 1.200,00 - Arrematante: LEANDRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR - Lote 95 - MOTOCICLETA HONDA CG125 - Placa: KZZ2878 - Valor: R\$ 1.260,00 - Arrematante: LEONARDO BRAZ DA SILVA - Lote 96 - MOTOCICLETA SUZUKI E N YES 125C COM BAÚ - Placa: KZW2090 - Valor: R\$ 710,00 - Arrematante: MARIO AUGUSTO SANTOS OLIVEIRA - Lote 97 - MOTO HONDA NXR 150 BROS CARGO K - Placa: KZW4358 - Valor: R\$ 1.710,00 - Arrematante: LEANDRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR - Lote 98 - MOTO HONDA NXR 150 BROS CARGO K - Placa: LUW5583 - Valor: R\$ 1.990,00 - Arrematante: CICERO PODEROSO SILVA - Lote 99 - MOTO HONDA NXR 150 BROS CARGO K - Placa: LQV1616 - Valor: R\$ 1.910,00 - Arrematante: CLAUDIO ALOISIO AZEVEDO DE SOUZA - Lote 100 - MOTO HONDA NXR 150 BROS CARGO K - Placa: KZT3917 - Valor: R\$ 2.000,00 - Arrematante: FLAVIO FERRACINI BOLINI - Lote 101 - MOTO HONDA NXR 150 BROS CARGO K - Placa: LUX5876 - Valor: R\$ 1.770,00 - Arrematante: LEANDRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR - Lote 102 - MOTO HONDA NXR 150 BROS CARGO K - Placa: LVC8204 - Valor: R\$ 2.300,00 - Arrematante: MARCIO SOUZA DE OLIVEIRA - Lote 104 - MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C - Placa: LQJ1578 - Valor: R\$ 530,00 - Arrematante: FABIO JEFERSON DE ASSIS MENEZES - Lote 105 - MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C - Placa: LRZ1640 - Valor: R\$ 415,00 - Arrematante: MARCO ANTONIO BARBOSA DA COSTA - Lote 106 - MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C - Placa: LPZ1666 - Valor: R\$ 490,00 - Arrematante: CARLOS ALBERTO DA SILVA - Lote 107 - MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C - Placa: LQK1378 - Valor: R\$ 523,00 - Arrematante: ALFREDO JOSÉ SILVA DE ALMEIDA - Lote 108 - MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C - Placa: LSQ1459 - Valor: R\$ 458,00 - Arrematante: FELIPE CORREA DA COSTA - Lote 110 - MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C - Placa: LUY9033 - Valor: R\$ 450,00 - Arrematante: CARLOS ALBERTO DA SILVA - Lote 111 - MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C - Placa: KZX6316 - Valor: R\$ 489,00 - Arrematante: AMILTON WASHINGTON MANSAD MARQUES - Lote 112 - MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C - Placa: KZW6827 - Valor: R\$ 340,00 - Arrematante: FABIO JEFERSON DE ASSIS MENEZES - Lote 113 - MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C - Placa: LUV9278 - Valor: R\$ 512,00 - Arrematante: LUIZ FELIPE VERNANCIO DA COSTA - Lote 119 - MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C - Placa: KUP6691 - Valor: R\$ 428,00 - Arrematante: MARCO ANTONIO BARBOSA DA COSTA - Lote 120 - MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C - Placa: LSA1401 - Valor: R\$ 401,00 - Arrematante: ALBERTO ARAUJO VALENTE - Lote 121 - MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C - Placa: LSK1546 - Valor: R\$ 481,00 - Arrematante: CHRISTIANO DE SOUZA SOARES - Lote 123 - MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C - Placa: LUV9273 - Valor: R\$ 425,00 - Arrematante: MARCO ANTONIO BARBOSA DA COSTA - Lote 124 - MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C - Placa: LSY1406 - Valor: R\$ 410,00 - Arrematante: HENRIQUE SANTOS ESTEVES - Lote 125 - MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C - Placa: LPA0957 - Valor: R\$ 449,00 - Arrematante: HENRIQUE SANTOS ESTEVES - Lote 127 - MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C - Placa: KZZ6334 - Valor: R\$ 400,00 - Arrematante: ALBERTO DIONIZIO DA SILVA - Lote 128 - MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C - Placa: LSS1455 - Valor: R\$ 475,00 - Arrematante: MARCO ANTONIO BARBOSA DA COSTA - Lote 129 - MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C - Placa: LUU9094 - Valor: R\$ 440,00 - Arrematante: ANDRÉ LUIZ PINHEIRO - Lote 130 - MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C - Placa: LBW8147 - Valor: R\$ 443,00 - Arrematante: ALBERTO ARAUJO VALENTE - Lote 132 - MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C - Placa: KZK9581 - Valor: R\$ 410,00 - Arrematante: MARCIO BERMUNDES LESSA - Lote 136 - MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C - Placa: KZZ8481 - Valor: R\$ 1.170,00 - Arrematante: LEONARDO GIELOW FERRO - Lote 137 - MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C - Placa: KZZ7733 - Valor: R\$ 1.050,00 - Arrematante: RODRIGO CUNHA CORVACHO DA TORRE - Lote 138 - MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C - Placa: KZX9547 - Valor: R\$ 770,00 - Arrematante: WELINGTON ROCHA FERNANDES - Lote 140 - MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C - Placa: KZX9563 - Valor: R\$ 434,00 - Arrematante: SILAS VIEIRA CAMPBELL - Lote 144 - MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C - Placa: KYZ0608 - Valor: R\$ 500,00 -

Arrematante: FABIANO SCHONS - Lote 146 - MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C - Placa: KYI0731 - Valor: R\$ 489,00 - Arrematante: ANDRÉ LUIZ BORGES BITTENCOURT - Lote 147 - MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C - Placa: KZN0515 - Valor: R\$ 480,00 - Arrematante: JOAQUIM ARIDIO ANTONIO DA SILVA - Lote 148 - MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C - Placa: KZH0555 - Valor: R\$ 436,00 - Arrematante: FABIO JEFERSON DE ASSIS MENEZES - Lote 149 - MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C - Placa: KVV1511 - Valor: R\$ 460,00 - Arrematante: JOSE EDUARDO LADEIRA DE SOUZA DAHER - Lote 150 - MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C - Placa: KYU0742 - Valor: R\$ 439,00 - Arrematante: REGINALDO TEIXEIRA NETO - Lote 151 - MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C - Placa: LSD1803 - Valor: R\$ 600,00 - Arrematante: RODRIGO CUNHA CORVACHO DA TORRE - Lote 152 - MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C - Placa: KWP1014 - Valor: R\$ 470,00 - Arrematante: MARCO ANTONIO BARBOSA DA COSTA - Lote 153 - MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C - Placa: KZF0546 - Valor: R\$ 491,00 - Arrematante: AYRTON SILVEIRA DE ANDRADE FILHO - Lote 154 - MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C - Placa: LAH6971 - Valor: R\$ 758,00 - Arrematante: LUCILIO SANTOS LIMA - Lote 155 - MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C - Placa: KYU0739 - Valor: R\$ 481,00 - Arrematante: JORGE LUIZ DE SOUZA GUIMARAES - Lote 157 - MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C COM BAÚ - Placa: LTD1481 - Valor: R\$ 446,00 - Arrematante: BRUNO DA SILVA ARAUJO - Lote 159 - MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C COM BAÚ - Placa: KUT7736 - Valor: R\$ 433,00 - Arrematante: LEONARDO MOREIRA - Lote 160 - MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C COM BAÚ - Placa: KXX0937 - Valor: R\$ 420,00 - Arrematante: LEANDRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR - Lote 162 - MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C COM BAÚ - Placa: KYZ0839 - Valor: R\$ 550,00 - Arrematante: MARIO AUGUSTO SANTOS OLIVEIRA - Lote 163 - MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C COM BAÚ - Placa: KWP1231 - Valor: R\$ 420,00 - Arrematante: ADRIANO DA SILVA COUTO - Lote 164 - MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C COM BAÚ - Placa: KXU0970 - Valor: R\$ 410,00 - Arrematante: LEANDRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR - Lote 166 - MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C COM BAÚ - Placa: KYN1042 - Valor: R\$ 578,00 - Arrematante: ANTÔNIO MENDES DE CARVALHO - Lote 167 - MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C COM BAÚ - Placa: LTT1583 - Valor: R\$ 399,00 - Arrematante: REGINALDO TEIXEIRA NETO - Lote 169 - MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C COM BAÚ - Placa: LSR1932 - Valor: R\$ 400,00 - Arrematante: LEANDRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR - Lote 170 - MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C COM BAÚ - Placa: KRQ0473 - Valor: R\$ 470,00 - Arrematante: MARCIO BERMUNDES LESSA - Lote 171 - MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C COM BAÚ - Placa: KRV0502 - Valor: R\$ 393,00 - Arrematante: FELIPE CORREA DA COSTA - Lote 174 - MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C COM BAÚ - Placa: KWA1723 - Valor: R\$ 402,00 - Arrematante: LEANDRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR - Lote 175 - MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C COM BAÚ - Placa: KXB0994 - Valor: R\$ 470,00 - Arrematante: JOSE EDUARDO LADEIRA DE SOUZA DAHER - Lote 179 - MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C COM BAÚ - Placa: KXR0967 - Valor: R\$ 516,00 - Arrematante: ELCIO DE SOUZA BATALHA - Lote 206 - MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C COM BAÚ - Placa: KVZ1772 - Valor: R\$ 415,00 - Arrematante: LEANDRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR - Lote 207 - MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C COM BAÚ - Placa: KVO1876 - Valor: R\$ 415,00 - Arrematante: LEANDRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR - Lote 208 - MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C COM BAÚ - Placa: KPG4227 - Valor: R\$ 460,00 - Arrematante: JOSÉ FERNANDO DE MATOS COIMBRA FILHO - Lote 216 - MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C COM BAÚ - Placa: KVN2237 - Valor: R\$ 436,00 - Arrematante: CRISTIANO DE SOUZA SOARES - Lote 230 - CAMIONETA FURGÃO FIAT FIORINO - Placa: LQX1078 - Valor: R\$ 6.578,00 - Arrematante: HENRIQUE SANTOS ESTEVES - Lote 231 - CAMIONETA FURGÃO FIAT FIORINO - Placa: KUW1644 - Valor: R\$ 8.125,00 - Arrematante: ANDRÉ ARAUJO DOS SANTOS - Lote 232 - CAMIONETA FURGÃO FIAT FIORINO - Placa: KXT0155 - Valor: R\$ 7.506,00 - Arrematante: ANDRÉ ARAUJO DOS SANTOS - Lote 233 - CAMIONETA FURGÃO FIAT FIORINO - Placa: LUB0863 - Valor: R\$ 6.750,00 - Arrematante: JOSE EDUARDO LADEIRA DE SOUZA DAHER - Lote 234 - CAMIONETA FURGÃO FIAT FIORINO - Placa: LUV0820 - Valor: R\$ 7.288,00 - Arrematante: JACKSON JANES DE SOUZA - Lote 235 - CAMIONETA FURGÃO FIAT FIORINO - Placa: KWC0822 - Valor: R\$ 7.900,00 - Arrematante: MARCIELMA DA SILVA TEOTÔNIO - Lote 236 - CAMIONETA FURGÃO FIAT FIORINO - Placa: LUN0848 - Valor: R\$ 6.884,00 - Arrematante: JACKSON JANES DE SOUZA - Lote 237 - MOTOCICLETA SUZUKI 125 C COM BAU - Placa: LSU1449 - Valor: R\$ 425,00 - Arrematante: ANDERSON SILVA ARAUJO - Lote 238 - MOTOCICLETA SUZUKI 125 C COM BAU - Placa: LQT1583 - Valor: R\$ 380,00 - Arrematante: LEANDRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR - Lote 240 - MOTOCICLETA SUZUKI 125 C COM BAU - Placa: LQP1567 - Valor: R\$ 410,00 - Arrematante: LEANDRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR - Lote 241 - MOTOCICLETA SUZUKI 125 C COM BAU - Placa: LQH1627 - Valor: R\$ 340,00 - Arrematante: LEANDRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR - Lote 243 - MOTOCICLETA SUZUKI 125 C COM BAU - Placa: KZZ7742 - Valor: R\$ 386,00 - Arrematante: LEANDRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR - Lote 245 - MOTOCICLETA SUZUKI 125 C COM BAU - Placa: KZY8692 - Valor: R\$ 420,00 - Arrematante: LEANDRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR - Lote 247 - MOTOCICLETA SUZUKI 125 C COM BAU

- Placa: KZV7617 - Valor: R\$ 393,00 - Arrematante: FRANCI LYRA DE PAULA - Lote 248 - MOTOCICLETA SUZUKI 125 C COM BAU - Placa: KZY7911 - Valor: R\$ 360,00 - Arrematante: CLAUDIO DA CUNHA ALFRADIQUE - Lote 249 - MOTOCICLETA SUZUKI 125 C COM BAU - Placa: KZV7619 - Valor: R\$ 391,00 - Arrematante: CLAUDIO DA CUNHA ALFRADIQUE - Lote 250 - MOTOCICLETA SUZUKI 125 C COM BAU - Placa: KZZ7737 - Valor: R\$ 415,00 - Arrematante: ALINE COELHO DE JESUS - Lote 252 - MOTOCICLETA SUZUKI 125 C COM BAU - Placa: KZY7916 - Valor: R\$ 418,00 - Arrematante: LEANDRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR - Lote 254 - MOTOCICLETA SUZUKI 125 C COM BAU - Placa: KXY1104 - Valor: R\$ 650,00 - Arrematante: DAVID DIMA - Lote 255 - MOTOCICLETA SUZUKI 125 C COM BAU - Placa: KYF0956 - Valor: R\$ 388,00 - Arrematante: LEANDRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR - Lote 256 - MOTOCICLETA SUZUKI 125 C COM BAU - Placa: KWB1690 - Valor: R\$ 550,00 - Arrematante: GLAUCIO DA ROCHA DUTRA - Lote 260 - MOTOCICLETA SUZUKI 125 C COM BAU - Placa: KXV0936 - Valor: R\$ 556,00 - Arrematante: CARLOS GONÇALVES MONTEIRO - Lote 269 - CAMIONETA FURGÃO VOLKSWAGEN - Placa: KUJ7542 - Valor: R\$ 9.000,00 - Arrematante: EMÍDIO FERNANDES DOS SANTOS - Lote 270 - MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C COM BAÚ - Placa: KZX9611 - Valor: R\$ 379,00 - Arrematante: LEANDRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR - Lote 274 - MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C COM BAÚ - Placa: KYO0630 - Valor: R\$ 360,00 - Arrematante: CLAUDIO DA CUNHA ALFRADIQUE - Lote 276 - CAMIONETA FURGÃO FIAT FIORINO - Placa: LPP1059 - Valor: R\$ 7.400,00 - Arrematante: ELBEM EBERT CORDEIRO FULY - Lote 277 - CAMIONETA FURGÃO FIAT FIORINO - Placa: LSF1055 - Valor: R\$ 6.700,00 - Arrematante: MARCIO SOUZA DE OLIVEIRA - Lote 278 - CAMIONETA FURGÃO FIAT FIORINO - Placa: LCH4504 - Valor: R\$ 7.100,00 - Arrematante: CARLOS ALBERTO DA SILVA - Lote 279 - CAMIONETA FURGÃO FIAT FIORINO - Placa: LSV1047 - Valor: R\$ 6.876,00 - Arrematante: ANDERSON LUIZ PIRES DA SILVA - Lote 280 - CAMIONETA FURGÃO FIAT FIORINO - Placa: LRG1082 - Valor: R\$ 7.600,00 - Arrematante: ADRIANO GUSMAO DE ABREU - Lote 281 - CAMIONETA FURGÃO FIAT FIORINO - Placa: KMN4132 - Valor: R\$ 6.800,00 - Arrematante: PAULO ROBERTO DE MELO CORREIA - Lote 282 - CAMIONETA FURGÃO FIAT FIORINO - Placa: LQQ1065 - Valor: R\$ 6.476,00 - Arrematante: WALKER ARAUJO VASQUEZ - Lote 283 - CAMIONETA FURGÃO FIAT FIORINO - Placa: KRM0264 - Valor: R\$ 5.976,00 - Arrematante: LUIZ CARLOS CARVALHO DE ARAUJO - Lote 285 - MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C COM BAÚ - Placa: KXM1071 - Valor: R\$ 357,00 - Arrematante: GUSTAVO DE OLIVEIRA GOTTARDO - Lote 286 - CAMIONETA FURGÃO FIAT FIORINO - Placa: LRP1010 - Valor: R\$ 6.600,00 - Arrematante: MARCELO DE CARVALHO GOMES - Lote 287 - CAMIONETA FURGÃO FIAT FIORINO - Placa: LQA1074 - Valor: R\$ 6.800,00 - Arrematante: FLAVIO GOUVEIA DE HOLANDA - Lote 288 - CAMIONETA FURGÃO FIAT FIORINO - Placa: KPX1331 - Valor: R\$ 6.200,00 - Arrematante: MARCELO DE CARVALHO GOMES - Lote 289 - CAMIONETA FURGÃO FIAT FIORINO - Placa: KQY0377 - Valor: R\$ 6.400,00 - Arrematante: ADRIANO DA SILVA COUTO - Lote 290 - CAMIONETA FURGÃO FIAT FIORINO - Placa: LPD0936 - Valor: R\$ 7.500,00 - Arrematante: ANTONIO DA SILVA ABREU FILHO - Lote 293 - MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C COM BAÚ - Placa: KYL0739 - Valor: R\$ 529,00 - Arrematante: MARCELO ALVES DE MOURA - Lote 294 - MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C COM BAÚ - Placa: KYQ0730 - Valor: R\$ 397,00 - Arrematante: CARLOS EDUARDO CARVALHO CALADO - Lote 295 - MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO - Placa: KWW2756 - Valor: R\$ 406,00 - Arrematante: RODRIGO DIAS GASPAS - Lote 296 - MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO - Placa: KPA3576 - Valor: R\$ 400,00 - Arrematante: MARCIO PINTO DIAS - Lote 297 - MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO - Placa: LPM6757 - Valor: R\$ 390,00 - Arrematante: LEANDRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR - Lote 298 - MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO - Placa: LUN3237 - Valor: R\$ 453,00 - Arrematante: NEILTON FERREIRA DA SILVA PEREIRA - Lote 299 - MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO - Placa: KRI1205 - Valor: R\$ 400,00 - Arrematante: LEANDRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR - Lote 300 - MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO - Placa: LLA5796 - Valor: R\$ 397,00 - Arrematante: LUIZ FELIPE VERNANCIO DA COSTA - Lote 301 - MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO - Placa: LPM7027 - Valor: R\$ 349,00 - Arrematante: PEDRO BARRETO DOS REIS - Lote 302 - MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO - Placa: LLA6214 - Valor: R\$ 410,00 - Arrematante: LEANDRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR - Lote 303 - MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO - Placa: KVE5576 - Valor: R\$ 400,00 - Arrematante: GLAUCIO DA ROCHA DUTRA - Lote 304 - MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO - Placa: LSF3105 - Valor: R\$ 600,00 - Arrematante: NEILTON FERREIRA DA SILVA PEREIRA - Lote 305 - MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO - Placa: KRM2776 - Valor: R\$ 403,00 - Arrematante: RICARDO NOGUEIRA DA SILVA - Lote 306 - MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO - Placa: KRF1700 - Valor: R\$ 410,00 - Arrematante: LEANDRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR - Lote 307 - MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO - Placa: KWN3294 - Valor: R\$ 400,00 - Arrematante: JOÃO PAIXÃO DA SILVA - Lote 308 - MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO - Placa: LTL2860 - Valor: R\$ 410,00 - Arrematante: LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA DA SILVA - Lote 309 - MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO - Placa: KQY2741 - Valor: R\$ 453,00 - Arrematante: NEILTON FERREIRA DA SILVA PEREIRA - Lote 310 - MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO - Placa: LPM6937 - Valor: R\$ 505,00 - Arrematante: PAULO ROBERTO DE MELO CORREIA - Lote 311 - MOTOCICLETA



DAFRA SPEED 150 CARGO - Placa: LPM6793 - Valor: R\$ 500,00 - Arrematante: WALTER SANTOS MAGALHAES - Lote 312 - MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO - Placa: LLA6014 - Valor: R\$ 505,00 - Arrematante: PAULO ROBERTO DE MELO CORREIA - Lote 313 - MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO - Placa: KNV9246 - Valor: R\$ 405,00 - Arrematante: LEANDRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR - Lote 314 - MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO - Placa: LPM7137 - Valor: R\$ 656,00 - Arrematante: WELINGTON ROCHA FERNANDES - Lote 315 - MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO - Placa: KVE5868 - Valor: R\$ 403,00 - Arrematante: DAVID DIMA - Lote 316 - MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO - Placa: LLA6156 - Valor: R\$ 480,00 - Arrematante: LEANDRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR - Lote 317 - MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO - Placa: LPM7143 - Valor: R\$ 603,00 - Arrematante: PAULO ROBERTO DE MELO CORREIA - Lote 318 - MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO - Placa: KWZ3057 - Valor: R\$ 505,00 - Arrematante: LEANDRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR - Lote 319 - MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO - Placa: LLA6105 - Valor: R\$ 447,00 - Arrematante: HENRIQUE SANTOS ESTEVES - Lote 320 - MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO - Placa: KVE5876 - Valor: R\$ 497,00 - Arrematante: ANTONIO DA SILVA ABREU FILHO - Lote 321 - MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C COM BAÚ - Placa: KZX7566 - Valor: R\$ 400,00 - Arrematante: RAMON BARATA FERNANDES - Lote 322 - MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125C COM BAÚ - Placa: KPI1410 - Valor: R\$ 323,00 - Arrematante: LEANDRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR - Lote 324 - MOTO HONDA NXR 150 BROS CARGO K - Placa: LPL8183 - Valor: R\$ 3.020,00 - Arrematante: MARCIO BOHRER BITENCOURT - Lote 325 - MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO - Placa: KXD3276 - Valor: R\$ 449,00 - Arrematante: MARCELO DE CARVALHO GOMES - Lote 326 - MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO - Placa: LPM6788 - Valor: R\$ 460,00 - Arrematante: LEANDRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR - Lote 327 - MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO - Placa: KVE5865 - Valor: R\$ 505,00 - Arrematante: DAVID DIMA - Lote 328 - MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO - Placa: KYR3627 - Valor: R\$ 403,00 - Arrematante: MICHAEL BARBOSA QUINTINO NAVAL - Lote 329 - MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO - Placa: LLA6528 - Valor: R\$ 303,00 - Arrematante: LEANDRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR - Lote 330 - MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO - Placa: LLA6034 - Valor: R\$ 465,00 - Arrematante: LEANDRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR - Lote 331 - MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO - Placa: KYX2765 - Valor: R\$ 397,00 - Arrematante: MARCELO DE CARVALHO GOMES - Lote 332 - MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO - Placa: LLA6339 - Valor: R\$ 603,00 - Arrematante: PAULO ROBERTO DE MELO CORREIA - Lote 333 - MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO - Placa: LPT2691 - Valor: R\$ 400,00 - Arrematante: LEANDRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR - Lote 334 - MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO - Placa: LLA6016 - Valor: R\$ 455,00 - Arrematante: HENRIQUE SANTOS ESTEVES - Lote 335 - MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO - Placa: LPM7035 - Valor: R\$ 360,00 - Arrematante: LEANDRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR - Lote 336 - MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO - Placa: LPM7526 - Valor: R\$ 465,00 - Arrematante: FELIPE DE CASTRO SEARA - Lote 337 - MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO - Placa: KNV9182 - Valor: R\$ 500,00 - Arrematante: CARLOS ROBERTO RIBEIRO MEDEIROS - Lote 338 - MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO - Placa: LLA6390 - Valor: R\$ 399,00 - Arrematante: JOSÉ FERNANDO DE MATOS COIMBRA FILHO - Lote 339 - MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO - Placa: LLA5799 - Valor: R\$ 403,00 - Arrematante: MICHAEL BARBOSA QUINTINO NAVAL - Lote 340 - MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO - Placa: LLA6216 - Valor: R\$ 354,00 - Arrematante: DAVID DIMA - Lote 341 - MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO - Placa: LLA5789 - Valor: R\$ 405,00 - Arrematante: ROGERIO LUIZ DA SILVA - Lote 342 - MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO - Placa: LSR3128 - Valor: R\$ 353,00 - Arrematante: ROBERTSON GUEDES LEITE - Lote 343 - MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO - Placa: LLA6134 - Valor: R\$ 403,00 - Arrematante: PAULO ROBERTO DE MELO CORREIA - Lote 344 - MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO - Placa: LPM6777 - Valor: R\$ 410,00 - Arrematante: LEANDRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR - Lote 345 - MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO - Placa: LPM6792 - Valor: R\$ 349,00 - Arrematante: CHRISTIANO DE SOUZA SOARES - Lote 346 - MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO - Placa: LLA6259 - Valor: R\$ 353,00 - Arrematante: MICHAEL BARBOSA QUINTINO NAVAL - Lote 347 - MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO - Placa: LSR3129 - Valor: R\$ 347,00 - Arrematante: AYRTON SILVEIRA DE ANDRADE FILHO - Lote 348 - MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO - Placa: KWV3259 - Valor: R\$ 455,00 - Arrematante: LEANDRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR - Lote 349 - MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO - Placa: LPM7149 - Valor: R\$ 353,00 - Arrematante: AYRTON SILVEIRA DE ANDRADE FILHO - Lote 350 - MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO - Placa: LPM7170 - Valor: R\$ 510,00 - Arrematante: CARLOS ROBERTO RIBEIRO MEDEIROS - Lote 351 - MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO - Placa: LRF2753 - Valor: R\$ 397,00 - Arrematante: GLAUCIO DA ROCHA DUTRA - Lote 352 - MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO - Placa: LPM7138 - Valor: R\$ 454,00 - Arrematante: WALTER SANTOS MAGALHAES - Lote 353 - MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO - Placa: LLA6529 - Valor: R\$ 560,00 - Arrematante: PAULO ROBERTO DE MELO CORREIA - Lote 354 - MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO - Placa: LLA6069 - Valor: R\$ 448,00 - Arrematante: CARLOS ROBERTO RIBEIRO MEDEIROS - Lote 355 - MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO - Placa: LTX2924 - Valor: R\$ 353,00

- Arrematante: MICHAEL BARBOSA QUINTINO NAVAL - Lote 356 - MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO - Placa: LUT2619 - Valor: R\$ 410,00 - Arrematante: LEANDRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR - Lote 357 - MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO - Placa: LLA6187 - Valor: R\$ 570,00 - Arrematante: CARLOS ROBERTO RIBEIRO MEDEIROS - Lote 358 - MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO - Placa: KRH1523 - Valor: R\$ 410,00 - Arrematante: LEANDRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR - Lote 359 - MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO - Placa: LSN3178 - Valor: R\$ 353,00 - Arrematante: DANIEL FURTADO DE MORAIS - Lote 360 - MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO - Placa: KQK1143 - Valor: R\$ 353,00 - Arrematante: AYRTON SILVEIRA DE ANDRADE FILHO - Lote 361 - MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO - Placa: KXZ4692 - Valor: R\$ 349,00 - Arrematante: AYRTON SILVEIRA DE ANDRADE FILHO - Lote 362 - MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO - Placa: LPM7071 - Valor: R\$ 410,00 - Arrematante: LEANDRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR - Lote 363 - CAMIONETA FURGÃO FIAT FIORINO - Placa: LRA1050 - Valor: R\$ 8.630,00 - Arrematante: NELTON FERREIRA DA SILVA PEREIRA - Lote 364 - MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO - Placa: KXN4061 - Valor: R\$ 515,00 - Arrematante: LEANDRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR - Lote 365 - MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO - Placa: KXZ4689 - Valor: R\$ 515,00 - Arrematante: LEANDRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR - Lote 366 - MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO - Placa: LRK1887 - Valor: R\$ 520,00 - Arrematante: CELSO CARLOS MOREIRA JERONYMO - Lote 367 - MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO - Placa: KNV9372 - Valor: R\$ 399,00 - Arrematante: LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA DA SILVA - Lote 368 - MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO - Placa: KVE5595 - Valor: R\$ 565,00 - Arrematante: PAULO ROBERTO DE MELO CORREIA - Lote 369 - MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO - Placa: KNV9245 - Valor: R\$ 580,00 - Arrematante: CELSO CARLOS MOREIRA JERONYMO - Lote 370 - MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO - Placa: LLA6044 - Valor: R\$ 515,00 - Arrematante: LEANDRO ANTONIO DA SILVA JUNIOR - Lote 371 - MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO - Placa: LLA6441 - Valor: R\$ 503,00 - Arrematante: ANDERSON RODRIGUES CORREA - Lote 372 - MOTOCICLETA DAFRA SPEED 150 CARGO - Placa: KRH1523 - Valor: R\$ 570,00 - Arrematante: VINICIUS AMARAL GONCALVES DE MELLO.

FLÁVIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Presidente de CPL

DIRETORIA REGIONAL EM RORAIMA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato 4/2011; Data de Assinatura: 28/12/2011; Contratado: 638.557.043-68/MANUEL BELCHIOR DE ALBUQUERQUE JÚNIOR; Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA AC/PACARAÍMA/DR/RR; Origem: Dispensa de Licitação 11000074/2011; Vigência: 29/12/2011 a 28/12/2016; Valor Total: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Contrato 3/2011; Data de Assinatura: 15/03/2011; Contratado: 085.404.032-34/JOSÉ FAGUNDES VIEIRA; Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA AC/SÃO JOÃO DA BALIZA/DR/RR; Origem: Dispensa de Licitação 11000002/2011; Vigência: 15/03/2011 a 14/03/2016; Valor Total: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Contrato 1/2011; Data de Assinatura: 04/01/2011; Contratado: 170.243.406-06/GILSON MARTINS FERREIRA; Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA AC/NORMANDIA/DR/RR; Origem: Dispensa de Licitação 10000148/2010; Vigência: 04/01/2011 a 03/01/2016; Valor Total: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Contrato 1/2012; Data de Assinatura: 11/01/2012; Contratado: 992.263.838-04/MANOEL MESSIAS SILVEIRA DANTAS; Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA AC/RAIAR DO SOL/DR/RR; Origem: Dispensa de Licitação 12000002/2012; Vigência: 11/01/2012 a 10/01/2017; Valor Total: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

DIRETORIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000026/2015

OBJETO: Aquisição de Brindes/Kit Institucional tipo Mochila para a DIRETORIA REGIONAL DE SANTA CATARINA. HOMOLOGADO: À EMPRESA: BABINSKI BOLSAS EIRELI; Lote 1; Item 1: valor unitário R\$ 19,47; Lote 2; Item 1: valor unitário R\$ 19,47; Valor Global R\$ 74.102,82 (setenta e quatro mil cento e dois reais e oitenta e dois centavos).

FÁBIO ANDREI LOPES
Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000069/2015

OBJETO: aquisição de Gás para Moto Empilhadeiras para a unidade CTE Florianópolis da Diretoria Regional de Santa Catarina. EDITAL E INFORMAÇÕES: <http://www.licitacoes-e.com.br> e <http://www.correios.com.br>, telefone: (48) 3954-4037, fax: (48) 3954-4041, e-mail: scepl@correios.com.br. Horário: das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas; SESSÃO PÚBLICA PELA INTERNET NO ENDE-REÇO ELETRÔNICO: <http://www.licitacoes-e.com.br>; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 21/09/2015 às 09:00 horas; INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇO: 21/09/2015 às 10:00 horas.

reios.com.br, telefone: (48) 3954-4037, fax: (48) 3954-4041, e-mail: scepl@correios.com.br. Horário: das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas; SESSÃO PÚBLICA PELA INTERNET NO ENDE-REÇO ELETRÔNICO: <http://www.licitacoes-e.com.br>; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 21/09/2015 às 09:00 horas; INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇO: 21/09/2015 às 10:00 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000071/2015

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças e acessórios originais ou genuínos em veículos leves e pesados da ECT e serviços de guincho/reboque, para atender as unidades dos correios denominadas CEE Blumenau e CTE Florianópolis GTURN 03, da Diretoria Regional de Santa Catarina, por 12 meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente. EDITAL E INFORMAÇÕES: <http://www.licitacoes-e.com.br> e <http://www.correios.com.br>, telefone: (48) 3954-4037, fax: (48) 3954-4041, e-mail: scepl@correios.com.br. Horário: das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas; SESSÃO PÚBLICA PELA INTERNET NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.licitacoes-e.com.br>; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 16/09/2015 às 09:00 horas; INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇO: 16/09/2015 às 10:00 horas.

FÁBIO ANDREI LOPES
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO INTERIOR

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 173/2015; Data de Assinatura: 24/08/15; Contratada: 09.258.539/0001-10/DANIELA FERNANDA LOFF; Objeto: AQUISIÇÃO MOVEIS ERGONOMICOS PARA UNIDADES DA DR/SPL; Origem: Pregão Eletrônico 14000101/2014; Vigência: 31/08/15 a 31/08/16; Valor Total: R\$ 158.859,00 (Cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais).

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000124/2015

Objeto: Prestação de serviço de treinamento "in company" - Operador de Empilhadeira, conforme Descrição Técnica e demais condições do Edital e seus Anexos. Anula-se neste ato a fase externa do Pregão Eletrônico 15000124/2015.

JULIANA BUENO RETI
Pregoeira

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000151/2015

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção, com fornecimento de material de limpeza e higiene, equipamentos e utensílios, nas Unidades dos Correios da região de Araçatuba/SP, conforme edital. Abertura da Licitação: 18/09/2015 às 08:30 horas (<http://www.licitacoes-e.com.br> - ID599515). Retirada do edital e informações: no endereço <http://www.correios.com.br>, pelo telefone (14) 4009-3660.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000168/2015

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção em unidades dos Correios - Regiões de Botucatu, Presidente Prudente e Votuporanga, conforme edital. Abertura da Licitação: 18/09/2015 às 08:30 horas (<http://www.licitacoes-e.com.br> - ID599516). Retirada do edital e informações: no endereço <http://www.correios.com.br>, pelo telefone (14) 4009-3441.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000171/2015

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção em unidades dos Correios - Região de Rio Claro, conforme edital. Abertura da Licitação: 18/09/2015 às 08:30 horas (<http://www.licitacoes-e.com.br> - ID599529). Retirada do edital e informações: no endereço <http://www.correios.com.br>, pelo telefone (14) 4009-3558.

CAMILA CRISTINA BATISTA PAIVA
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO METROPOLITANA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato 0178/2015; Data de assinatura: 31/07/2015; Objeto: Fornecimento de Mobiliários Ergonômicos para unidades da DR/SPM; Contratada: MG Campos Indústria Comércio e Serviços Eireli EPP; Valor Global: R\$ 1.570,15; Conta Orçamentária: 72B01.12402.010001; Vigência: 31/07/2015 à 31/07/2016; Origem: Ata de Registro de Preços nº 0015/2015 - PGE-GERAD/DR/PSM-14000316 de 30/01/15; Contrato 0195/2015; Data de assinatura: 31/07/2015; Objeto: Fornecimento de Mobiliários Ergonômicos para unidades da DR/SPM; Contratada: MG Campos Indústria Comércio e Serviços Eireli EPP; Valor Global: R\$ 35.383,18; Conta Orçamentária: 72B01.12402.010001; Vigência: 31/07/2015 à 31/07/2016; Origem: Ata de Registro de Preços nº 0015/2015 - PGE-GERAD/DR/SPM-14000316 de 30/01/15; Contrato 0203/2015; Data de assinatura: 29/07/2015; Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza

Predial, asseio e conservação, com fornecimento de material de limpeza e higiene de máquinas, Equipamentos e utensílios unidades Mooca e Santo André da DR/SPM; Contratada SOCRAM Serviços Técnicos Empresariais Ltda EPP; Valor Global: R\$ 1.122.000,00 Conta Orçamentária: 72011.44403.03003; Vigência: 29/07/2015 a 29/07/2016; Origem: PGE-GERAD/DR/SPM-15000088, de 21/07/2015. Contrato 0206/2015; Data de assinatura: 29/08/2015; Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Urbano de Cargas - LTV modalidade "POOL"; Contratada: TREVELIN Transportes Ltda EPP; Valor Global: R\$ 1.498.984,26; Conta Orçamentária: 72011.44408.010008; Vigência: 29/07/2015 até 29/07/2016; Origem: PGE-GERAD/DR/SPM-15000103 de 24/06/15; Contrato 0211/2015; Data de assinatura: 31/07/2015; Objeto: Contrato de Aquisição de Arquivos deslizantes para DR/SPM; Contratada: TOUCH File Móbilário Corporativo e Industrial Ltda EPP; Valor Global: R\$ 135.000,00; Conta Orçamentária: 72J01.12402.010001; Vigência: 5 (cinco) meses, com início em 03/08/2015 até 03/01/2016; Origem: PGE-GERAD/DR/SPM-15000118 de 24/06/15; : Contrato 0238/2015; Data de assinatura: 20/08/2015; Objeto: Prestação de Serviços de Impressão de Dados variáveis, por meio da disponibilização de equipamentos, softwares e cessão de mão de obra, para atender ao volume de impressão previsto no Projeto Básico demais condições do referido instrumento e seus Anexos, na Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana; Contratada: MAXSYS BRASIL Comércio e Serviços Ltda; Valor Global: R\$ 11.952.000,00; Conta Orçamentária: 72031.44403.170001; Vigência: 20/08/2015 a 20/08/2020; Origem: PGE: 14000159 GERAD/DR/SPM de 08/06/15; Contrato 0231/2015; Data de assinatura: 27/08/2015; Objeto: prestação de serviços de confecção de Placas Orientadoras Padronizadas incluindo instalação, quando solicitado, através de Registro de Preços; Contratada: Lumicolor do Brasil Ltda. - ME; Valor Global: R\$ 44.359,00; Conta Orçamentária: 7201144403070000; Vigência: 27/08/2015 a 27/08/2016; Origem: Ata de Registro de Preços nº 0017/2014 - PGE-GERAD/DR/PSM-14000217 de 29/09/14; Contrato 0200/2015; Data de assinatura: 10/08/2015; Objeto: aquisição de mobiliários ergonômicos para as agências; Contratada: Lapertil Indústria e Comércio de Móveis Ltda.; Valor Global: R\$ 5.767,80; Conta Orçamentária: 72B01.12402.010001; Vigência: 10/08/15 a 10/08/16; Origem: Ata de Registro de Preços nº 0009/2014 - PGE-GERAD/DR/PSM-14000145 de 30/01/2014; : Contrato 0201/2015; Data de assinatura: 10/08/2015; Objeto: aquisição de mobiliários ergonômicos para as agências; Contratada: Lapertil Indústria e Comércio de Móveis Ltda.; Valor Global: R\$ 5.520,00; Conta Orçamentária: 72B01.12402.010001; Vigência: 10/08/15 a 10/08/16; Origem: Ata de Registro de Preços nº 0009/2014 - PGE-GERAD/DR/PSM-14000145 de 30/01/2014; : Contrato 0202/2015; Data de assinatura: 10/08/2015; Objeto: aquisição de mobiliários ergonômicos para as agências; Contratada: Lapertil Indústria e Comércio de Móveis Ltda.; Valor Global: R\$ 68.247,80; Conta Orçamentária: 72B01.12402.010001; Vigência: 10/08/15 a 10/08/16; Origem: Ata de Registro de Preços nº 0009/2014 - PGE-GERAD/DR/PSM-14000145 de 30/01/2014; : Contrato 239/2015; Data de Assinatura: 24/08/15; Contratada: 07.365.253/0001-08/CARMEN LIS WEIZ LENTINI MISURELLI ME; Objeto: FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL NAS UNIDADES DA REVEN 01, 02, 04, 05, 07 e 09; Origem: Pregão Eletrônico 15000085/2015; Vigência: 24/08/15 a 24/12/15; Valor Total: R\$ 28.299,48 (vinte e oito mil duzentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos). Contrato 241/2015; Data de Assinatura: 24/08/15; Contratada: 07.365.253/0001-08/CARMEN LIS WEIZ LENTINI MISURELLI ME; Objeto: FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL NAS UNIDADES DA REVEN 01, 02, 04, 05, 07 e 09; Origem: Pregão Eletrônico 15000085/2015; Vigência: 24/08/15 a 24/12/15; Valor Total: R\$ 14.179,68 (quatorze mil cento e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos). : Contrato 190/2015; Data de assinatura: 17/08/2015; Objeto: fornecimento de mobiliários ergonômicos para unidades da ECT na DR/SPM, por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP; Contratada: MG Campos Indústria Comércio e Serviços Eireli EPP; Valor Global: R\$ 32.563,78; Conta Orçamentária: 72B01.12402.010001; Vigência: 17/08/2015 a 17/08/2016; Origem: Ata de Registro de Preços nº 15/2015 - PGE-GERAD/DR/SPM-14000316 de 30/01/15; : Contrato 218/2015; Data de assinatura: 20/08/2015; Objeto: aquisição de mobiliários ergonômicos para as agências; Contratada: Lapertil Indústria e Comércio de Móveis LTDA; Valor Global: R\$ 1.922,60; Conta Orçamentária: 72B01.12402.010001; Vigência: 20/08/2015 a 20/08/2016; Origem: Ata de Registro de Preços nº 0009/2014 - PGE-GERAD/DR/SPM-14000145 de 30/01/2014; : Contrato 219/2015; Data de assinatura: 20/08/2015; Objeto: aquisição de mobiliários ergonômicos para as agências; Contratada: Lapertil Indústria e Comércio de Móveis LTDA; Valor Global: R\$ 65.973,00; Conta Orçamentária: 72B01.12402.010001; Vigência: 20/08/2015 a 20/08/2016; Origem: Ata de Registro de Preços nº 0009/2014 - PGE-GERAD/DR/SPM-14000145 de 30/01/2014;

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

IL nº 15000013/2015; Objeto: Contrato de Patrocínio Não Incentivado para realização do projeto "Conferência Ethos 2015", Contratada: Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social; Valor Global: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais); Data da Ratificação: 01/09/2015; Enquadramento Legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93.

IL nº 15000015/2015; Objeto: Contrato de Patrocínio para realização do projeto "Histórias e Imagens: A Rainha Entediada", Contratada: PERSCRIPTA EDITORA EIRELI ME; Valor Global: R\$ 157.960,00 (cento e cinquenta e sete mil novecentos e sessenta reais); Data da Ratificação: 01/09/2015; Enquadramento Legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2012, contratada: MODI MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA, data da assinatura: 11/08/15, Objeto: exclusão da unidade Ambulatório Tatuapé, vigência: a partir de 11/08/15, valor global: R\$1.343.397,36;
Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 0252/2013, contratada: MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, data da assinatura: 12/08/15, Objeto: prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 22/09/15 a 22/09/16;
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 088/2015, contratada: CARMEN LIS WEIZ LENTINI MISURELLI - ME, data da assinatura: 19/08/15, Objeto: alteração de endereço da unidade AC Guarulhos, vigência: a partir de 19/08/15;
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0171/2013, contratada: JCN SOLUÇÕES LTDA EPP, data da assinatura: 13/08/15, Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 meses, compreendendo o período de 23/11/15 a 23/11/16; Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0354/2014, contratada: COOPERESTRADA COOPERATIVA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA, data da assinatura: 14/08/15, Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 meses, compreendendo o período de 19/11/15 a 19/11/16; Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 0221/2013, contratada: COPSEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., data da assinatura: 20/08/15, Objeto: prorrogação da vigência por 06 (seis) meses, compreendendo o período de 22/08/15 a 22/02/16; Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0388/2014, contratada: JCN SOLUÇÕES LTDA EPP, data da assinatura: 12/08/15, Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 meses, compreendendo o período de 20/11/15 a 20/11/16; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0267/2014, contratada: LIGA SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - ME, data da assinatura: 20/08/15, Objeto: Alteração da razão social e prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 26/08/15 a 26/08/16; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0268/2014, contratada: LIGA SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - ME, data da assinatura: 20/08/15, Objeto: Alteração da razão social e prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 26/08/15 a 26/08/16; Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 087/2014, contratada: Claro S/A; data da assinatura: 17/08/15, Objeto: exclusão da unidade Teca Guarulhos, vigência: a partir de 17/08/15, valor global: R\$1.631.767,32; Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2012, contratada: Pneus Albuquerque Ltda.; data da assinatura: 25/08/15, Objeto: aditamento no número de horas de mão de obra anual estimada, no valor anual estimado para gastos com peças, na quantidade anual estimada de lavagens, na quantidade anual estimada de serviços gerais de borcharia, na quilometragem anual estimada para serviços de guincho e na quantidade anual estimada de óleo lubrificante, vigência: a partir de 25/08/15, valor global: R\$2.469.878,00; Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2013, contratada: Socram Serviços Técnicos Empresariais Ltda - EPP; data da assinatura: 25/08/15, Objeto: exclusão da unidade Ambulatório Médico e Odontológico Ferraz de Vasconcelos a partir de 25/08/15 e inclusão da unidade CDD Jardim Odete a partir de 03/09/15, valor global: R\$1.484.668,08; Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 0153/2012, contratada: Life Work Serviços Especializados Ltda; data da assinatura: 20/08/15, Objeto: Repactuação de data base em 6,553418% para a Cidade de São Paulo com efeito financeiro a partir de 01/01/2015, Repactuação de data base em 4,941585% para a Cidade de Santo André com efeito financeiro a partir de 28/05/2015, Reequilíbrio Econômico-Financeiro em 0,584530% (aumento da tarifa do transporte coletivo urbano no município São Paulo) com efeito financeiro a partir de 18/05/2015 e Reequilíbrio Econômico-Financeiro em 0,524442% (aumento da tarifa do transporte coletivo urbano no município Santo André) com efeito financeiro a partir de 28/05/2015; Valor Global: R\$ 1.140.620,28; Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 0229/2012, contratada: Life Work Serviços Especializados Ltda; data da assinatura: 20/08/15, Objeto: Repactuação de data base em 11,651017% com efeito financeiro a partir de 01/01/2015 e Reequilíbrio Econômico-Financeiro em 0,967623% (aumento da tarifa do transporte coletivo urbano no município São Paulo) com efeito financeiro a partir de 18/05/2015; Valor Global: R\$ 1.000.719,96; Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0268/2014, contratada: Liga Serviços de Limpeza Eireli - Me; data da assinatura: 20/08/15, Objeto: Repactuação de data base em 10,830318% com efeito financeiro a partir de 01/01/2015 e Reequilíbrio Econômico-Financeiro em 0,871851% (aumento da tarifa do transporte coletivo urbano no município São Paulo) com efeito financeiro a partir de 18/05/2015; Valor Global: R\$ 255.795,48; Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0267/2014, contratada: Liga Serviços de Limpeza Eireli - Me; data da assinatura: 20/08/15, Objeto: Repactuação de data base em 8,989244% com efeito financeiro a partir de 01/01/2015 e Reequilíbrio Econômico-Financeiro em 0,710578% (aumento da tarifa do transporte coletivo urbano no município São Paulo) com efeito financeiro a partir de 18/05/2015; Valor Global: R\$ 156.742,56; Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 0267/2011, contratada: PROTOP EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., data da assinatura: 25/08/15, Objeto: prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 29/10/15 a 24/10/16; Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 0243/2013, contratada: REAK SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA., data da assinatura: 26/08/15, Objeto: prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 15/09/15 a 15/09/16; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0358/2014, contratada: JCN SOLUÇÕES LTDA., data da assinatura: 26/08/15, Objeto: prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 20/11/15 a 20/11/16; Primeiro Termo Aditivo à ATA 0034/2014; Objeto do Termo Aditivo: Redução do Valor Global em 18,32%, Contratada: DESINTEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-EPP; Valor Global da ATA: R\$ 198.600,70; Data da Assinatura: 27/08/2015. Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2013, contratada: VB Serviços, Comércio e Administração Ltda.; data da assinatura: 24/08/15,

Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro em 0,229255% com efeito financeiro a partir de 01/06/14, valor global: R\$45.509.934,47; Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 0201/2012, contratada: ALLARMI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALARME LTDA., data da assinatura: 27/08/15, Objeto: prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 17/09/15 a 17/09/16; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0165/2014, da Contratada: PLR TRANSPORTES LTDA - EPP, assinado em 27/04/2015, vigência: 27/04/2015, objeto: alteração ao item 1.2. onde consta o valor global do contrato para R\$ 551.141,38 (quinhentos e cinquenta e um mil, cento e quarenta e um reais e trinta e oito centavos); Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 0312/2011, da Contratada: GIBELLI TRANSPORTES LTDA EPP, assinado em 12/08/2015, vigência: 09/09/2015, objeto: alteração ao item 1.2. onde consta o valor global do contrato para R\$ 643.393,95 (seiscentos quarenta e três mil, trezentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos); Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 0288/2012, da Contratada: PLR TRANSPORTES LTDA, assinado em 21/08/2015, vigência: 01/09/2015, objeto: fica alterado o Apêndice 1 do Contrato Original, em relação à linha LTV-04024, prevalecendo as fichas técnicas da referida linha constante no Apêndice 1 do presente Termo Aditivo; Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 0044/2014, da Contratada: COOPERESTRADA COOPERATIVA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA, assinado em 10/08/2015, vigência: 10/08/2015, objeto: alteração ao item 1.2. onde consta o valor global do contrato para R\$ 618.032,29 (seiscentos e dezoito mil, trinta e dois reais e vinte e nove centavos); Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0147/2014, da Contratada: TRANSPORTADORA PRINT LTDA ME, assinado em 17/08/2015, vigência: 09/09/2015, objeto: alteração ao item 1.2. onde consta o valor global do contrato para R\$ 445.084,34 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos); Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0312/2014, da Contratada: MPÍ TRANSPORTES LTDA - ME, assinado em 18/08/2015, vigência: 09/09/2015, objeto: alteração ao item 1.2. onde consta o valor global do contrato para R\$ 495.262,80 (quatrocentos e noventa e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos); Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0345/2014, da Contratada: TRANSPORTADORA PRINT LTDA ME, assinado em 21/08/2015, vigência: 09/09/2015, objeto: alteração ao item 1.2. onde consta o valor global do contrato para R\$ 203.466,94 (duzentos e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos); Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0415/2014, da Contratada: TRANSPORTADORA PRINT LTDA ME, assinado em 17/08/2015, vigência: 09/09/2015, objeto: ficam alterados os itens 1.1. e 1.2. do Quadro Lote 1 do item 1 do Anexo 2, quanto à quantidade estimada de horas por linha/mês, em relação às linhas LTV-60302 e LTV-60316; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0417/2014, da Contratada: TRANSPORTADORA PRINT LTDA ME, assinado em 19/08/2015, vigência: 09/09/2015, objeto: fica alterado o Apêndice 1 do Contrato original, em relação à LTV-60404, prevalecendo a ficha técnica da referida linha constante no Apêndice 1 do presente Termo Aditivo; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0012/2015, da Contratada: TRANSPORTADORA PRINT LTDA ME, assinado em 17/08/2015, vigência: 09/09/2015, objeto: alteração ao item 1.2. onde consta o valor global do contrato para R\$ 228.391,49 (duzentos e vinte e oito mil, trezentos e um reais e quarenta e nove centavos); Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0013/2015, da Contratada: TRANSPORTADORA PRINT LTDA ME, assinado em 21/08/2015, vigência: 09/09/2015, objeto: alteração ao item 1.2. onde consta o valor global do contrato para R\$ 222.579,72 (duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos); Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0058/2015, da Contratada: JCN SOLUÇÕES LTDA, assinado em 05/08/2015, vigência: 15/08/2015, objeto: fica alterado o Apêndice 1 do Contrato original, em relação à linha LTR-01001, prevalecendo a ficha técnica da referida linha constante no Apêndice 1 do presente Termo Aditivo; Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 0078/2012, da Contratada: TRANSPORTADORA PRINT LTDA ME, assinado em 19/08/2015, vigência: 09/09/2015, objeto: alteração ao item 1.2. onde consta o valor global do contrato para R\$ 583.592,94 (quinhentos e oitenta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos); Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 0268/2012, da Contratada: TRANSPORTADORA PRINT LTDA ME, assinado em 12/08/2015, vigência: 09/09/2015, objeto: alteração ao item 1.2. onde consta o valor global do contrato para R\$ 335.715,68 (trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e quinze reais e sessenta e oito centavos); Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 0287/2012, da Contratada: RCA SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA EPP, assinado em 10/08/2015, vigência: 01/09/2015, objeto: fica alterado o item 5.4. do Quadro "LOTÉ 5 - CTO SAÚDE" do item 1 do anexo 2 do Contrato, quanto a quantidade estimada de horas por linha/mês em relação à linha LTV 04166; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0273/2014, contratada: METACONS ENGENHARIA LTDA., data da assinatura: 26/08/15, Objeto: prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 27/08/15 a 27/08/16;

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 0054/2015, Data de assinatura: 06/08/2015; Fornecedor: CARMEN LIS Weiz Lentini Misurelli - Me; Objeto: Fornecimento de água mineral radioativa na fonte e sem gás, em garrafas de 20 (vinte) litros, incluindo disponibilização de bebedouros, serviços de entrega, higienização interna dos bebedouros, em diversas unidades da DR/SPM; Origem: PGE 15000123 de 11/06/2015; vigência de 12 (doze) meses a partir de 08/10/2015; Classificação Orçamentária: 72011.44402.020001: Lote 1 - Item 1: Fornecimento de água mineral radioativa na fonte e sem gás, em garrafas de 20 (vinte) litros, incluindo disponibilização de bebedouros, serviços de entrega, higienização interna dos bebedouros, em diversas unidades da DR/SPM. Marca/Modelo: Água Mineral Lis - Preço Unitário: R\$ 5,49 - Valor Global estimado: R\$ 25.956,72 Ata



de Registro de Preços nº 0055/2015, Data de assinatura: 06/08/2015; Fornecedor: CARMEN LIS Weiz Lentini Misurelli - Me; Objeto: Fornecimento de água mineral radioativa na fonte e sem gás, em garrafas de 20 (vinte) litros, incluindo disponibilização de bebedouros, serviços de entrega, higienização interna dos bebedouros, em diversas unidades da DR/SPM; Origem: PGE 15000123 de 11/06/2015; vigência de 12 (doze) meses a partir de 08/10/2015; Classificação Orçamentária: 72011.44402.020001: Lote 2 - Item 1: Fornecimento de água mineral radioativa na fonte e sem gás, em garrafas de 20 (vinte) litros, incluindo disponibilização de bebedouros, serviços de entrega, higienização interna dos bebedouros, da DR/SPM; marca/modelo: Água Mineral Lis. - Preço Unitário: R\$ 5,25 - Valor Global estimado: R\$ 46.116,00. Ata de Registro de Preços nº 0057/2015, Data de assinatura: 11/08/2015; Fornecedor: ALG Rio Comércio de Produtos Ltda EPP; Objeto: Kit institucional higiene bucal personalizado, Origem: PGE-15000116 de 02/07/2015; vigência de 12 (doze) meses a partir de 11/08/2015; classificação orçamentária: 72.21107.050001: lote 1 - item 1 kit institucional higiene bucal personalizado fabricante/marca e modelo: Alg - preço unitário: R\$ 11,32 - valor global estimado: R\$ 169.947,16. Ata de Registro de Preços nº 0058/2015, Data de assinatura: 18/08/2015; Fornecedor: SANCHES E SACHES Industria e Comércio EPP; Objeto: Aquisição de Filme de Polietileno incolor de matriz plana para utilização manual, Origem: PGE-15000093 de 18/06/2015; vigência de 12 (doze) meses; início em 21/08/2015 a 21/08/2016; classificação orçamentária: 72011.44402.020001: lote 1 - item 1 - Filme de polietileno incolor de matriz plana; marca: sanches e sanches, modelo: 500x25 micras - preço unitário: R\$ 44,84 - valor global estimado: R\$ 1.049.256,00. Ata de Registro de Preços nº 0059/2015, Data de assinatura: 21/08/2015; Fornecedor: SANCHES E SACHES Industria e Comércio EPP; Objeto: Aquisição de Filme de Polietileno incolor de matriz plana para utilização manual, Origem: PGE-15000093 de 18/06/2015; vigência de 12 (doze) meses; início em 21/08/2015 a 21/08/2016; classificação orçamentária: 72011.44402.020001: lote 2 - item: 1 - Filme de polietileno incolor de matriz plana; marca: sanches e sanches, modelo: 500x25 micras - preço unitário: R\$ 44,84 - valor global estimado: R\$ 3.147.768,00;

Termo de Reti-ratificação ao Contrato nº 034/2013 e seus 1º e 2º Termos Aditivos, contratada: VB Serviços, Comércio e Administração Ltda.; data da assinatura: 24/08/15, Objeto: Retificação do Apêndice 3 do Anexo 1 do contrato, para constar o percentual e os valores cobrados pelas operadoras na aquisição de vale transporte. Termo de Reti-Ratificação ao Contrato Original nº 0165/2014, da Contratada: PLR TRANSPORTES LTDA - EPP, assinado em 27/04/2015, objeto: Fica retificado o Contrato Original, quanto aos itens 1.1., 1.4. e 1.5 do Quadro "Lote 1" subitem 1.1. e subitem 1.2. das Condições Específicas da Contratação e Apêndice 1 e Anexo 2 do Contrato

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000162 - GERAD/DR/SPM

Comunicamos a todos a alteração da data de abertura do Pregão Eletrônico Nº 15000162 - GERAD/DR/SPM, cujo objeto é aquisição de relógio eletrônico digital para marcação de ponto, por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP. Download do edital no sítio <http://www.licitacoes-e.com.br>. (ID 594835). Abertura das Propostas: 16/09/2015 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 09h30min do dia 16/09/2015 (horário de Brasília). Motivo: Ajuste na especificação/descrição técnica. Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico geradpregao@correios.com.br. No campo "assunto" mencionar PGE 15000162. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 162 de 25/08/2015 Pág. 98.

CLEITON MOREIRA DA SILVA
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL EM SERGIPE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contrato 83/2014 - 1º. Termo Aditivo; Objeto: Formalizar o acréscimo de 25% no item Peças para Manutenção de Equipamentos de Informática; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; Contratada: PETRUCIA DE M. FERREIRA ALVES - EPP; Valor Global: R\$ 87.831,00 (oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e um reais); Data da assinatura: 24/08/2015; Vigência: 16/01/2015 a 16/01/2016; Conta Orçamentária: 70011.44403.210000 - MANUTENÇÃO DE BENS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; Origem: Pregão Eletrônico nº. 26/2014.

DIRETORIA REGIONAL NO TOCANTINS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

8º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2012 (serviço de vigilância armada para a DR/TO); Objeto do Termo Aditivo: Repactuação a partir de 01/01/2015; Contratada: TOCANTINS VIGILÂNCIA LTDA. CNPJ: 11.461.113/0001-00. Valor Global R\$ 704.693,78 (setecentos e quatro mil seiscentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos). Data da Assinatura do Termo Aditivo: 20/08/2015; Vigência: a partir de 01/09/2015, com efeitos retroativos a 01/01/2015; Origem: Pregão Eletrônico nº 14/2011.

10º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2010 (serviço de vigilância armada para a DR/TO); Objeto do Termo Aditivo: Repactuação a partir de 01/01/2015; Contratada: TOCANTINS VIGILÂNCIA LTDA. CNPJ: 11.461.113/0001-00. Valor Global R\$ 620.028,82 (seiscentos e vinte mil, vinte e oito reais e oitenta e dois centavos). Data da Assinatura do Termo Aditivo: 21/08/2015; Vigência: a partir de 01/09/2015, com efeitos retroativos a 01/01/2015; Origem: Pregão Eletrônico nº 1000009/2010.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1500 0009/2015-DR/TO

OBJETO: Prestação de serviços de Gerenciamento Informatizado do Abastecimento da Frota de Veículos Automotores da ECT/DR/TO. Sendo o certame homologado à empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP, CNPJ 05.340.639/0001-30, no valor de R\$ 538.003,22 (Quinhentos e trinta e oito mil, três reais, vinte e dois centavos).

CHARLES MARTINS BORGES
Pregoeiro

SECRETARIA DE INCLUSÃO DIGITAL

EXTRATOS DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo nº. 53000.004158/2007-08 Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437/0032-53. Donatário: Município de Santo Amaro do Maranhão - MA, CNPJ/MF: 01.612.671/0001-76. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 31/08/2015. Assinam: Jefferson D'Avila de Oliveira, Secretário de Inclusão Digital do Ministério das Comunicações, CPF nº 210.652.330-00 e Luziane Lopes Rodrigues Lisboa, Prefeita do Município de Santo Amaro do Maranhão - MA, CPF: 508.907.513-15.

TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo nº. 53000.007234/2007-29 Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437/0032-53. Donatário: Município de Santa Cruz do Ariri - PA, CNPJ/MF: 04.888.830/0001-58. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 31/08/2015. Assinam: Jefferson D'Avila de Oliveira, Secretário de Inclusão Digital do Ministério das Comunicações, CPF nº 210.652.330-00 e Marcelo José Beltrão Pamplona, Prefeito do Município de Santa Cruz do Ariri - PA, CPF: 207.248.702-10.

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

EDITAL Nº 39, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 8º, § 4º, da Portaria nº 355, de 12 de julho de 2012, bem como o que consta do Processo nº 53000.046320/2012-14, que trata do processo de seleção pública para a obtenção de outorga de Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de São Benedito/CE, referente ao Aviso de Habilitação nº 04, de 12 de julho de 2012, publicado em 13 de julho de 2012, resolve

Art. 1º Tornar sem efeito o Edital nº 22, de 07/03/2013, publicado em 08 de março de 2013, o Edital nº 113, de 19/12/2013, publicado em 24 de dezembro de 2013, e o Edital nº 01/2014/SEI-MC de 27/06/2014, publicado em 30 de junho de 2014, bem como anular todos os procedimentos anteriores à Nota Técnica nº 15798/2014/SEI-MC, conforme decisão proferida em processo análogo por meio do Parecer da Consultoria Jurídica deste Ministério nº 97/2014/SEI-MC (Parecer nº 900/2014/SJL/DDRA/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU).

Art. 2º Conceder às participantes do processo de seleção em referência que não obtiveram êxito na instrução das propostas apresentadas, o prazo improrrogável de trinta dias, contado a partir da publicação deste Edital, para a apresentação, a este Ministério, dos documentos complementares necessários ao saneamento das pendências apresentadas no Anexo Único, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Aviso de Habilitação acima mencionado; e

Art. 3º Informar às participantes que somente após decisão final do processo seletivo, será concedida a oportunidade para eventual interposição de um único recurso administrativo.

EMILIANO JOSÉ DA SILVA FILHO

ANEXO
LOCALIDADE SÃO BENEDITO/CE
FUNDAÇÃO EDUCATIVA PADRE PIO DE PIETRELCINA

(Processo: 53000.043723/2012-10 - TIPO: II)

DOCUMENTOS

Quanto à Entidade:

- Ato de nomeação ou eleição de dirigentes devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas - Ato encaminhado encontra-se registrado no Livro "B-38" do Registro de Títulos e Documentos.

Quanto aos Dirigentes:

- Não foram apresentadas pelos dirigentes as Certidões dos Cartórios Distribuidores, de âmbito estadual, relativas aos feitos cíveis dos locais de residência nos últimos cinco anos, bem assim das localidades onde exerçam ou tenham exercido, no mesmo período, atividades econômicas;

- Não foram apresentadas pelos Diretores Financeiro e Administrativo as Certidões dos Cartórios Distribuidores, de âmbito estadual, relativas aos feitos criminais dos locais de residência nos últimos cinco anos, bem assim das localidades onde exerçam ou tenham exercido, no mesmo período, atividades econômicas;

- Certidões de objeto e pé de dirigentes que eventualmente apresentem certidões positivas dos cartórios distribuidores, de âmbito federal e estadual, relativas aos feitos cíveis em geral e criminais dos locais de residência nos últimos cinco anos, bem assim das localidades onde exerçam ou tenham exercido, no mesmo período, atividades econômicas.

OBS: Em havendo alteração da ata, apresentar toda a documentação relativa aos dirigentes.

FUNDAÇÃO CULTURAL GILBERTO LEITE DE AQUINO

(Processo: 53000.043984/2012-21 - TIPO: II)

DOCUMENTOS:

Quanto à Entidade:

- Não foi apresentado o ato de nomeação ou eleição de dirigentes, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, nem os esclarecimentos referentes à divergência entre o Estatuto e a Ata de eleição (sem registro que consta dos autos), pois consta dela a Presidência/Diretoria com 4 (quatro) membros, (Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro) e a Ata de Eleição dos dirigentes com apenas 3 (três) membros eleitos, quais sejam: Presidente, Vice-Presidente e Tesoureiro. Se novos dirigentes foram eleitos, deverão constar também da complementação os mesmos documentos exigidos dos demais dirigentes.

Quanto aos Dirigentes:

- Toda a documentação relativa aos dirigentes foi considerada irregular devido a divergência entre Ata de Eleição e Estatuto Social;

- Certidões de objeto e pé de dirigentes que eventualmente apresentem certidões positivas dos cartórios distribuidores, de âmbito federal e estadual, relativas aos feitos cíveis em geral e criminais dos locais de residência nos últimos cinco anos, bem assim das localidades onde exerçam ou tenham exercido, no mesmo período, atividades econômicas.

FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL CONCÓRDIA DE SÃO BENEDITO

(Processo: 53000.044192/2012-74 - TIPO: II)

DOCUMENTOS:

Quanto à Entidade:

- Ato de nomeação ou eleição de dirigentes devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas - Ato encaminhado encontra-se registrado no Livro "B" do Registro de Títulos e Documentos.

Quanto aos Dirigentes:

- Não foi apresentada pelo Diretor Financeiro a Prova da condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de 10 anos ou, para o caso de português, prova da condição de titular do estatuto da igualdade atribuído pelo Ministério da Justiça há mais de 10 anos;

- Não foram apresentadas pelos dirigentes as Certidões dos Cartórios Distribuidores, de âmbito estadual, relativas aos feitos cíveis dos locais de residência nos últimos cinco anos, bem assim das localidades onde exerçam ou tenham exercido, no mesmo período, atividades econômicas;

- Não foram apresentadas pelo Diretor Financeiro as Certidões dos Cartórios Distribuidores, de âmbito federal, relativas aos feitos cíveis em geral dos locais de residência nos últimos cinco anos, bem assim das localidades onde exerçam ou tenham exercido, no mesmo período, atividades econômicas;

- Não foram apresentadas pelo Diretor Financeiro as Certidões dos Cartórios Distribuidores, de âmbito federal, relativas aos feitos criminais dos locais de residência nos últimos cinco anos, bem assim das localidades onde exerçam ou tenham exercido, no mesmo período, atividades econômicas;

- Certidões de objeto e pé de dirigentes que eventualmente apresentem certidões positivas dos cartórios distribuidores, de âmbito federal e estadual, relativas aos feitos cíveis em geral e criminais dos locais de residência nos últimos cinco anos, bem assim das localidades onde exerçam ou tenham exercido, no mesmo período, atividades econômicas.

OBS: Em havendo alteração da ata, apresentar toda a documentação relativa aos dirigentes.

FUNDAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO JOSÉ ALENCAR DE MACEDO

(Processo: 53000.044170/2012-12 - TIPO: II)

DOCUMENTOS:

Quanto à Entidade:

- Consta débito para o CNPJ da entidade junto ao FISTEL.

Quanto aos Dirigentes:

- Não foram apresentadas pelos dirigentes as Certidões dos Cartórios Distribuidores, de âmbito federal, relativas aos feitos cíveis e criminais;

- Não foi apresentada pelos dirigentes a Declaração de que não participa da direção de outras entidades executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na localidade objeto da concessão ou permissão pretendida, nem de outras entidades de radiodifusão, em municípios diversos, em excesso aos limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236/67;

- Não foi apresentada pelos dirigentes a Declaração de que não está no exercício de mandato eletivo que lhe assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial.

- Certidões de objeto e pé de dirigentes que eventualmente apresentem certidões positivas dos cartórios distribuidores, de âmbito federal e estadual, relativas aos feitos cíveis em geral e criminais dos locais de residência nos últimos cinco anos, bem assim das localidades onde exerçam ou tenham exercido, no mesmo período, atividades econômicas.

OBS: Em havendo alteração da ata, apresentar toda a documentação relativa aos dirigentes.

Legenda: I-Pessoa Jurídica de Direito Público Interno; II-Pessoa Jurídica de Direito Privado

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 78/2015
Data de Assinatura: 11/08/2015
Contratada ISH TECNOLOGIA S.A./CNPJ: 01.707.536/0001-04
Vigência: 11.08.2015 a 10.08.2016
Objeto: Fornecimento e instalação de equipamentos de telefonia IP, para atendimento das necessidades das regionais e da sede da Telebras
Valor total: R\$ 157.330,00 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e trinta reais)
Fundamentação Legal: Lei nº 8666/1993, Lei nº 10520/2002, Lei nº 8078/1990, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 6204/2007, Decreto nº 3722/2001, Decreto nº 5450/2005, Decreto nº 3555/2000, Decreto nº 7892/2013, Decreto nº 7174/2010, Instrução Normativa MPOG nº 02/2008 e Instrução Normativa MPOG nº 06/2013.
Signatários: p/ Telebras: Henrique Primo Vieira (gerente de operação e manutenção) e Renato Vilela Barbosa (gerente de tecnologia da informação), p/ contratada: Daniel Eduardo Souza Batista (procurador)

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 77/2012/2600-TB
Contratada: CIDADE SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA
CNPJ: 26.414.755/0001-26
Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato Original, por mais 12 (doze) meses, com vigência à partir do dia 26 de julho de 2015, nas mesmas condições do Contrato Original
Signatários: p/ Telebras: Roberta Coelho Messeder Amado (gerente de logística) e Alberto Carlos de Aguiar Rodrigues (gerente fiscal e de controle), p/ contratada: Orlando Lamounier Paraíso Junior (sócio diretor).

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 29/2015/2400-TB
Data de Assinatura: 10/08/2015
Vigência: 10.08.2015 a 09.10.2015
Contratada: GREEN WAY CONTABILIDADE LTDA. / CNPJ: 18.775.798/0001-09
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original pelo período de 60 (sessenta) dias, sem incremento financeiro
Fundamentação Legal: Parágrafo primeiro do Artigo 57 da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Décima Segunda do Contrato Original.
Signatários: p/ Telebras: Paulo Eduardo Henriques Kapp (Diretor Técnico-Operacional) e Arthur Achilles Dayrell Santos (diretor comercial - interino), p/ Contratada: Flazico Pereira de Castro (Diretor)

SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

COMUNICADO Nº 139, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da devolução do Ofício nº 2014/2015/SAB, expedido nos autos do processo administrativo nº 48610.005069/2015-62, instaurado para apuração quanto ao atendimento ao disposto no artigo 27, inciso II, alíneas "b", "c", "d" e "e" da Resolução ANP nº 24/06, torna público, sob a forma de extrato, que o abaixo identificado deverá:

1 - Apresentar DEFESA ADMINISTRATIVA, no prazo máximo de 15 (QUINZE) dias, contados a partir desta publicação, nos termos da Lei nº 9.784/99.

PROCESSO ADMINISTRATIVO	CPF/CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
48610.005069/2015-62, de 26/05/2015. Ofício nº 2014/2015/SAB, de 06/08/2015.	01.225.831/0001-24	PETROPOLI QUÍMICA LTDA.

2 - A Defesa Administrativa deverá ser apresentada, formalmente e dentro do prazo estabelecido, à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, Superintendência de Abastecimento, na Av. Rio Branco, nº 65/16º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20090-004, tendo como referência o número do referido Processo, devendo o documento estar obrigatoriamente assinado e acompanhado da devida comprovação de capacidade do signatário para assinatura ou outorga de poderes para a sua representação, sob pena do seu não reconhecimento pela autoridade julgadora.

3 - Conforme previsto no Art. 26, V, da Lei nº 9.784/99, o referido processo terá continuidade independentemente da apresentação da defesa administrativa ou do comparecimento do interessado ou de seu representante legal.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO

COMUNICADO Nº 140, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base no que dispõe o art. 12 do Decreto nº 2.953, de 28/01/1999, torna pública a intimação da EXTINÇÃO dos processos administrativos relacionados abaixo, cujos autos de infração foram julgados INSUBSISTENTES, pela razões constantes nos mesmos.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015090200152

Ministério das Relações Exteriores

SECRETARIA-GERAL
DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES
E DOCUMENTAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2015 - UASG 240010

Nº Processo: 09020000019201587. Objeto: Pregão Eletrônico - Subscrição de licenças de software, aplicativos e sistemas operacionais na modalidade Microsoft-EAS. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 02/09/2015 de 10h00 às 12h00 e de 15h às 17h00. Endereço: Ministério Das Relações Exteriores, Anexo 2, 3º Andar, Cgplan Esplanada Dos Misnitérios - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 02/09/2015 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/09/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

JOAO PEDRO CORREA COSTA
p/Equipe de Apoio

(SIDEAC - 01/09/2015) 240013-00001-2015NE800039

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA
SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO
ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E
PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nº. 058/2015. Processo: 48500.005873/2014-16 Objeto: obter subsídios para: (i) alteração das regras de comercialização para permitir que restrições elétricas entre Reservatórios Equivalentes de Energia - REEs sejam mantidas para formação de preço, do mesmo modo que restrições elétricas decorrentes do atraso de linhas de transmissão/distribuição que representem limitação de escoamento de energia; e (ii) autorização para utilização da Versão 20.2 do Modelo Newave e da Versão 22.8 do Modelo Decomp pelo ONS e CCEE. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 2/9/2015 a 15/9/2015. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br na área "Espaço do Consumidor" -> menu Audiências/Consultas -> Audiências Públicas -> Audiência Ano 2015.

MARCOS BRAGATTO
Superintendente

AVISO DE ABERTURA DA 3ª FASE
DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nº. 032/2015. Processo: 48500.006210/2014-19 Objeto: obter subsídios para o aprimoramento: (i) da proposta de Resolução Normativa que revisa a Resolução Normativa nº 337, de 11 de novembro de 2008, e a Convenção de Comercialização de Energia Elétrica, aprovada pela Resolução Normativa nº 109, de 26 de outubro de 2004; e (ii) dos aditivos aos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEAR para extensão do prazo das outorgas vigentes e aos Contratos de Concessão. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 2/9/2015 a 14/9/2015. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br na área "Espaço do Consumidor" -> menu Audiências/Consultas -> Audiências Públicas -> Audiência Ano 2015.

MARCOS BRAGATTO
Superintendente

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS
NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEISEXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 114/2015 - UASG 323031

Nº Processo: 48610007989201515. Objeto: Serviço de transporte terceirizado, com locação de veículos, para a Região Sul. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação remanescente de serviço. Declaração de Dispensa em 28/08/2015. JOSE GUTMAN. Diretor da Anp. Ratificação em 28/08/2015. MAGDA MARIA DE REGINA CHAMBRIARD. Diretora-geral da Anp. Valor Global: R\$ 37.544,05. CNPJ CONTRATADA : 03.105.598/0001-71 D.E REBOUCAS EIRELI - EPP.

(SIDEAC - 01/09/2015) 323031-32205-2015NE800219

EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 115/2015 - UASG 323031

Nº Processo: 48610007989201515. Objeto: Serviço de transporte terceirizado, com locação de veículos, para a Região Sul. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação remanescente de serviço. Declaração de Dispensa em 28/08/2015. JOSE GUTMAN. Diretor da Anp. Ratificação em 28/08/2015. MAGDA MARIA DE REGINA CHAMBRIARD. Diretora-geral da Anp. Valor Global: R\$ 248.444,50. CNPJ CONTRATADA : 66.455.536/0001-00 EMPRESA DE TRANSPORTES APOTEOSE LTDA.

(SIDEAC - 01/09/2015) 323031-32205-2015NE800219

DF	NÚMERO DO PROCESSO	CNPJ	AUTUADO
199823	48611.000214/2006-18	03.072.068/0001-74	IGUATEMI DISTRIBUIDORA LTDA
193590	48610.000364/2006-31	05.947.922/0001-24	POSTO LUCENA JUNIOR DE COMBUSTÍVEIS LTDA
196778	48600.001016/2006-17	00.306.597/0001-05	CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA
179946	48621.000583/2006-91	02.365.694/0001-96	PAULO GILBERTO FERRARI
193429	48610.000940/2006-41	01.647.849/0001-14	CENTRO AUTOMOTIVO CARTAGENA LTDA
182635	48621.000524/2006-13	72.202.971/0001-25	POSTO CAMARÃO LTDA
184472	48621.000464/2006-39	44.409.720/0001-80	AUTO POSTO RIO NEGRO LTDA
189915	48600.001257/2006-41	73.430.175/0001-02	POSTO DO BELGA LTDA
183143	48600.001114/2006-38	04.169.215/0001-91	PETROLEO SABBA LTDA
196786	48600.001054/2006-53	00.703.298/0001-04	POSTO NOTA 10 LTDA
123038	48621.000373/2004-31	00.140.019/0001-33	L. C. GOMES & GOMES LTDA
176526	48621.000138/2006-21	07.048.387/0001-03	AUTO POSTO J. MELO LTDA
131658	48621.001683/2004-73	62.755.509/0001-00	AUTO POSTO PAULISTA LTDA
112264	48621.000336/2004-23	45.448.529/0001-00	AUTO POSTO CEREJEIRA DE ITAPETININGA LTDA
122113	48621.000719/2004-18	61.681.425/0001-06	AUTO POSTO HJ LTDA
88247	48621.000490/2004-11	60.066.453/0001-42	CENTRO AUTOMOTIVO JATIUCA LTDA
173639	48621.000311/2006-91	77.884.211/0001-69	A F COMERCIAL S/A
173648	48621.000295/2006-37	02.061.642/0010-17	POSTO DIVELIN LTDA
176597	48621.000190/2006-88	06.890.779/0001-44	COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS G. W. LTDA
176554	48621.000200/2006-85	67.241.935/0001-30	AUTO POSTO PETUNIA LTDA
177035	48621.000256/2006-31	74.270.505/0001-02	AUTO POSTO APAZUVAL LTDA
178127	48621.000259/2006-73	01.054.061/0001-02	AUTO POSTO ITAPUÁ PAULÍNIA LTDA
123043	48621.000374/2004-86	71.863.617/0001-89	POSTONIN TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
123758	48621.000374/2004-86	01.374.888/0002-76	TRANSLUB LTDA
123759	48621.000374/2004-86	01.951.963/0003-03	CRUZEIRO DO SUL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
179715	48621.000161/2006-16	55.322.184/0001-06	AUTO POSTO PARQUE UNIVERSITÁRIO LTDA
122264	48621.000542/2004-33	05.673.786/0001-21	CENTRO AUTOMOTIVO MAX SUL LTDA - EPP
145989	48621.000557/2004-18	00.606.692/0001-16	AUTO POSTO CENTRAL NOVA ODESSA LTDA
146002	48621.000557/2004-18	01.374.888/0002-76	TRANSLUB LTDA
146003	48621.000557/2004-18	00.638.131/0001-07	ARNOPETRO- DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
174531	48611.000209/2006-13	07.413.721/0001-72	COMERCIAL THOMAS LADIM DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.